



# DIÁRIO ELETRÔNICO

## Ordem dos Advogados do Brasil



Ano IV N.º 793 | Quarta-feira, 16 de Fevereiro de 2022 | Página: 1

**Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):** “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

### CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 16/02/2022

#### TERCEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA

DESPACHO

#### **RECURSO N. 25.0000.2021.000089-0/SCA-TTU.**

Recorrente: I.A.A. (Advogados: Ivan Alves de Andrade OAB/SP 194399 e Jairo Lause Villas Boas OAB/SP 68105). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. DESPACHO: “Trata-se o presente de processo disciplinar em face do advogado I.A.A. que tem por autoridade representante o Juízo da Comarca de Martinópolis/SP, noticiando o ajuizamento de demanda ocultando a existência de demanda anterior, e, considerando que referida conduta revela contemporaneidade com outros processos que tramitaram neste Conselho Federal, demonstrando continuidade delitiva, tendo havido o reconhecimento da prevenção da matéria no Recurso n. 49.0000.2020.008792-5/SCA-PTU, determino a devolução destes autos à origem para apensamento ao referido processo. Publique-se, sem prazo, para ciência do advogado. Brasília, 14 de fevereiro de 2022. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente”.

### CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 16/02/2022

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 01/2022 NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA PARA O TRIÊNIO 2022-2024**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Delmiro Gouveia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE nomear como Coordenadora de Comissões para o triênio 2022-2024, a advogada Ana Caroline Carvalho Silva - OAB/AL nº 17.877.

Publique-se.

Arapiraca/AL, 26 de janeiro de 2022.

**GERD NILTON BAGGENSTOSS GOMES**

Presidente da OAB Subseção de Delmiro Gouveia

**PORTARIA Nº 02/2022 NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DA MULHER  
ADVOGADA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE DELMIRO  
GOUVEIA**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Delmiro Gouveia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE nomear as Advogadas, a seguir indicadas, para comporem a Comissão da Mulher Advogada desta Subseção.

**Presidente:** Marleide Sandes dos Santos OAB/AL 15.308

**Vice-Presidente:** Annyedja da Silva Serafim OAB/AL 16.539

Publique-se.

Arapiraca/AL, 26 de janeiro de 2022.

**GERD NILTON BAGGENSTOSS GOMES**

Presidente da OAB Subseção de Delmiro Gouveia

**PORTARIA Nº 03/2022 NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE DEFESA DOS  
DIREITOS E PRERROGATIVAS DOS ADVOGADOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO  
BRASIL - SUBSEÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Delmiro Gouveia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE nomear os Advogados, a seguir indicados, para comporem a Comissão de Defesa dos Direitos e Prerrogativas dos Advogados desta Subseção.

**Presidente:** Paulo Roberto Magalhães N. Júnior – OAB/AL 15.021

**Vice-Presidente:** Vinicius Campos Brandão Carvalho - OAB/AL 14.252

**Secretário-Geral:** Edgar Dantas Gomes Lima – OAB/AL 15.116

Publique-se.

Arapiraca/AL, 26 de janeiro de 2022.

**GERD NILTON BAGGENSTOSS GOMES**

Presidente da OAB Subseção de Delmiro Gouveia

**PORTARIA Nº 04/2022 NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Delmiro Gouveia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE nomear os Advogados, a seguir indicados, para comporem a Comissão de Direitos Humanos desta Subseção.

**Presidente:** Carlos Roberto Correia da Silva – OAB/AL 15.159

**Vice-Presidente:** Normando Torres de Albuquerque- OAB/AL 8.024

Publique-se.

Arapiraca/AL, 26 de janeiro de 2022.

**GERD NILTON BAGGENSTOSS GOMES**

Presidente da OAB Subseção de Delmiro Gouveia

**PORTARIA Nº 01/2022 CRIAÇÃO DA COMISSÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL DA 6ª SUBSEÇÃO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - OAB/AL E NOMEAÇÃO DE MEMBROS.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de São Miguel dos Campos - AL, no uso de suas atribuições, RESOLVE criar a Comissão da Advocacia Criminal da os 6ª Subseção de São Miguel dos Campos - OAB/AL e nomear os Advogados a seguir indicados:

**Presidente:** Carla Letícia Silva Lins – OAB/AL 9.428

**Vice-Presidente:** Wellington Otaviano de Oliveira – OAB/AL 15.982

Publique-se.

São Miguel dos Campos/AL, 10 de janeiro de 2022.

**TASSIA REJANE LINS DA SILVA**

Presidente da OAB Subseção de São Miguel dos Campos

**PORTARIA Nº 02/2022 CRIAÇÃO DA COMISSÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR DA 6ª SUBSEÇÃO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - OAB/AL E NOMEAÇÃO DE MEMBROS.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de São Miguel dos Campos - AL, no uso de suas atribuições, RESOLVE criar a Comissão da Defesa do Consumidor da os 6ª Subseção de São Miguel dos Campos - OAB/AL e nomear os Advogados a seguir indicados:

**Presidente:** Carlos Alberto Silva Santos – OAB/AL 14.217

**Vice- Presidente:** Márcia Andréa Lira Lucena Santos – OAB/AL 15.306

Publique-se.

São Miguel dos Campos/AL, 10 de janeiro de 2022.

**TASSIA REJANE LINS DA SILVA**

Presidente da OAB Subseção de São Miguel dos Campos

**PORTARIA Nº 03/2022 CRIAÇÃO DA COMISSÃO DO BEM ESTAR ANIMAL DA 6ª SUBSEÇÃO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - OAB/AL E NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de São Miguel dos Campos - Al, no uso de suas atribuições, RESOLVE criar a Comissão do Bem Estar Animal da os 6ª Subseção de São Miguel dos Campos - OAB/AL e nomear o Advogado Bruno Amaro dos Santos - OAB/AL 15.115, para compor, na qualidade de Presidente.

Publique-se.

São Miguel dos Campos/AL, 10 de janeiro de 2022.

**TASSIA REJANE LINS DA SILVA**

Presidente da OAB Subseção de São Miguel dos Campos

**PORTARIA Nº 04/2022 CRIAÇÃO DA COMISSÃO DA ADVOCACIA TRABALHISTA DA 6ª SUBSEÇÃO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - OAB/AL E NOMEAÇÃO DE MEMBROS.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de São Miguel dos Campos - Al, no uso de suas atribuições, RESOLVE criar a Comissão da Advocacia Trabalhista da os 6ª Subseção de São Miguel dos Campos - OAB/AL e nomear as Advogadas a seguir indicados:

**Presidente:** Marcela Moura Eugenio Alves – OAB/AL 11.134

**Vice- Presidente:** Priscila Jatobá Corcino – OAB/AL 9.283

Publique-se.

São Miguel dos Campos/AL, 10 de janeiro de 2022.

**TASSIA REJANE LINS DA SILVA**

Presidente da OAB Subseção de São Miguel dos Campos

**PORTARIA Nº 05/2022 CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIADA 6ª SUBSEÇÃO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - OAB/AL E NOMEAÇÃO DE MEMBROS.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de São Miguel dos Campos - Al, no uso de suas atribuições, RESOLVE criar a Comissão de Regulamentação Fundiária da os 6ª Subseção de São Miguel dos Campos - OAB/AL e nomear as Advogadas a seguir indicados:

**Presidente:** Dulce Dias da Silva – OAB/AL 17.360

**Vice- Presidente:** Alessandra Lins da Silva – OAB/AL 11.905

Publique-se.

São Miguel dos Campos/AL, 10 de janeiro de 2022.

**TASSIA REJANE LINS DA SILVA**

Presidente da OAB Subseção de São Miguel dos Campos

**PORTARIA Nº 06/2022 CRIAÇÃO DA COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA 6ª SUBSEÇÃO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - OAB/AL E NOMEAÇÃO DE MEMBROS.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de São Miguel dos Campos - Al, no uso de suas atribuições, RESOLVE criar a Comissão de Regulamentação Fundiária da os 6ª Subseção de São Miguel dos Campos - OAB/AL e nomear as Advogadas a seguir indicados:

**Presidente:** Dulce Dias da Silva – OAB/AL 17.360

**Vice- Presidente:** Alessandra Lins da Silva – OAB/AL 11.905

Publique-se.

São Miguel dos Campos/AL, 10 de janeiro de 2022.

**TASSIA REJANE LINS DA SILVA**

Presidente da OAB Subseção de São Miguel dos Campos

**PORTARIA Nº 086/2022 NOMEIA VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA PARA O TRIÊNIO 2022-2024**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.906/94 e pela Resolução 12/2020 do Conselho Estadual da OAB/AL,

RESOLVE nomear como VICE-PRESIDENTE da Comissão de Direitos Humanos da OAB Subseção Arapiraca para o triênio 2022-2024, a advogada LARISSA EMANUELLE PEREIRA BRITO - OAB/AL n. 17.543.

Publique-se.

Arapiraca/AL, 15 de janeiro de 2022.

**DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA**

Presidente da OAB Subseção de Arapiraca

**PORTARIA Nº 087/2022 NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA PARA O TRIÊNIO  
2022-2024**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.906/94 e pela Resolução 12/2020 do Conselho Estadual da OAB/AL, RESOLVE nomear como MEMBRO da Comissão de Direitos Humanos da OAB Subseção Arapiraca para o triênio 2022-2024, a advogada ANA KLECIA PEREIRA DA SILVA - OAB/AL n. 18.083.

Publique-se.

Arapiraca/AL, 15 de janeiro de 2022.

**DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA**

Presidente da OAB Subseção de Arapiraca

**PORTARIA Nº 088/2022 NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA PARA O TRIÊNIO  
2022-2024**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.906/94 e pela Resolução 12/2020 do Conselho Estadual da OAB/AL, RESOLVE nomear como MEMBRO da Comissão de Direitos Humanos da OAB Subseção Arapiraca para o triênio 2022-2024, o advogado PAULO CÉSAR MARTINS COSTA FILHO - OAB/AL n. 13.218.

Publique-se.

Arapiraca/AL, 15 de janeiro de 2022.

**DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA**

Presidente da OAB Subseção de Arapiraca

**PORTARIA Nº 089/2022 NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA PARA O TRIÊNIO  
2022-2024**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.906/94 e pela Resolução 12/2020 do Conselho Estadual da OAB/AL, RESOLVE nomear como MEMBRO da Comissão de Direitos Humanos da OAB Subseção Arapiraca para o triênio 2022-2024, a advogada ANDRESSA NÚBIA LOPES BASTOS - OAB/AL n. 18.722.

Publique-se.

Arapiraca/AL, 15 de janeiro de 2022.

**DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA**

Presidente da OAB Subseção de Arapiraca

**PORTARIA Nº 090/2022 NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA PARA O TRIÊNIO  
2022-2024**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.906/94 e pela Resolução 12/2020 do Conselho Estadual da OAB/AL, RESOLVE nomear como MEMBRO da Comissão de Direitos Humanos da OAB Subseção Arapiraca para o triênio 2022-2024, o advogado TEÓFANES CARNAÚBA DOS SANTOS - OAB/AL n. 16.558.

Publique-se.

Arapiraca/AL, 15 de janeiro de 2022.

**DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA**

Presidente da OAB Subseção de Arapiraca

**PORTARIA Nº 091/2022 NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA PARA O TRIÊNIO  
2022-2024**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.906/94 e pela Resolução 12/2020 do Conselho Estadual da OAB/AL, RESOLVE nomear como MEMBRO da Comissão de Direitos Humanos da OAB Subseção Arapiraca para o triênio 2022-2024, a advogada RENATA RAMOS TOIGO - OAB/AL n. 16.465B.

Arapiraca/AL, 15 de janeiro de 2022.

**DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA**

Presidente da OAB Subseção de Arapiraca

**PORTARIA Nº 137/22 NOMEAÇÃO DA VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DA OAB/AL**

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM nomear a Advogada Keylla Patrícia Correia Pinto - OAB/AL 10.418, para compor, na qualidade de Vice-Presidente, a Comissão de Direito Administrativo desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

**VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO**

Presidente

**VICTOR SOARES BRAGA**

Diretor de Comissões

**PORTARIA Nº 138/22 NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE DIREITO CONDOMINIAL DA OAB/AL**

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM nomear os Advogados, a seguir indicados, para comporem a Comissão de Direito Condominial desta Seccional.

**Vice-Presidente:** Nadja Graciela da Silva Correia - OAB/AL 8.848**Secretário-Geral Adjunto:** Alessandro Melo Montenegro - OAB/AL 11.759

Publique-se.

Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

**VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO**

Presidente

**VICTOR SOARES BRAGA**

Diretor de Comissões

**PORTARIA Nº 139/22 NOMEAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITO  
SINDICAL E ASSOCIATIVA DA OAB/AL**

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM nomear o Advogado Pedro Arnaldo Santos de Andrade - OAB/AL 13.534, para compor, na qualidade de Vice-Presidente, a Comissão de Direito Sindical e Associativa desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

**VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO**

Presidente

**VICTOR SOARES BRAGA**

Diretor de Comissões

**PORTARIA Nº 140/22 NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO-GERAL DA COMISSÃO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA DA OAB/AL**

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM nomear o Advogado Thiago Mota da Silva - OAB/AL 17.614, para compor, na qualidade de Secretário-Geral, a Comissão de Segurança Pública desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

**VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO**

Presidente

**VICTOR SOARES BRAGA**

Diretor de Comissões

**PORTARIA Nº 141/22 NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIA-GERAL DA COMISSÃO DE SUCESSÕES  
DA OAB/AL**

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas,

no uso de suas atribuições, RESOLVEM nomear a Advogada Gabrielle Rose Aureliano de Oliveira - OAB/AL 17.152, para compor, na qualidade de Secretária-Geral, a Comissão de Sucessões desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

**VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO**

Presidente

**VICTOR SOARES BRAGA**

Diretor de Comissões

### **PORTARIA Nº 142/22 DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA DA OAB/AL**

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito a portaria nº 60/2022, que fora publicada no DEOAB em 25/01/2022.

Publique-se.

Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

**VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO**

Presidente

**VICTOR SOARES BRAGA**

Diretor de Comissões

### **PORTARIA Nº 143/22 CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA DA OAB/AL E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE criar o Núcleo de Gestão Integrada desta seccional e nomear os advogados a seguir indicados.

**Coordenador:** Robson Alves da Silva Costa - OAB/AL nº 9161

**Representante do Conselho Seccional:** Nathália Fernanda Lopes Cuellar Peixoto - OAB/AL nº 12.839

**Representante da CAA/AL:** Tassia de Oliveira Costa - OAB/AL nº 11101

**Representante da ESA/AL:** Daniel Martiniano Dias - OAB/AL nº 7301

Publique-se.

Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

**VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO**

Presidente

---

## **CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ**

---

Amapá, data da disponibilização: 16/02/2022

### **SECRETARIA GERAL**

INSCRIÇÃO

**EDITAL**

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **SOCIEDADE INDIVIDUAL**: Nunes Advocacia – Interessada: Patrícia Porpino Nunes, A. DE C. Lobato LTDA – Interessado: Andre de Carvalho Lobato; Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amapá, em 16 de fevereiro de 2022.

**EDIVAN SILVA DOS SANTOS**

Secretário-Geral da OAB/AP

---

## **CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS**

---

Amazonas, data da disponibilização: 16/02/2022

### **SECRETARIA**

EDITAL

**INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR**

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **SUPLEMENTAR** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o(a) Advogado(a) **MARIA AMELIA SARAIVA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 15 de fevereiro de 2022.

**OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO**

Secretária-Geral

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA

**PORTARIA OAB/AM-GP 071/2022.**

**DISPÕE** sobre a criação e composição da **Comissão de Segurança Privada da OAB/AM**, triênio 2022/2024.

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** os(as) advogados(as) abaixo mencionados para compor a Comissão de Segurança Privada da OAB/AM, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2022/2024, a saber:

Presidente - **SANDRO UBIRATÃ MOREIRA - OAB/AM 15975;**

Vice-Presidente - **FELICIANO ALMEIDA PINHEIRO - OAB/AM 14093;**

Secretária-Geral - **INGRID OLIVEIRA RODRIGUES – OAB/AM 13258;**

Membro Consultivo – **VALDERLI DA CUNHA BERNARDO – OAB/AM 15361;**

Membro Consultivo – **PROF. DR. CEL. EB. OSVALDO RIBEIRO;**

Membro Consultivo – **ANTÔNIO MARCOS NUNES DA SILVA;**

Membro Consultivo – **HAYLO N. DA SILVA FILHO;**

Membro Consultivo – **KARINE GOMES HERNANDES;**

Membro Consultivo – **ANDERSON DE SOUZA MENDONÇA.**

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, em Manaus – AM, 10 de fevereiro de 2022.

**JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA**

Presidente da OAB/AM

**PORTARIA OAB/AM-GP 072/2022.**

**DISPÕE** sobre a composição da **Comissão do Advogado do Interior da OAB/AM**, triênio 2022/2024.

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o advogado abaixo mencionado para compor a Comissão do Advogado do Interior da OAB/AM, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2022/2024, a saber:

Vice-Presidente - **FÁBIO ALVES BARBOSA - OAB/AM 4954.**

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, em Manaus – AM, 10 de fevereiro de 2022.

**JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA**

Presidente da OAB/AM

**SECRETARIA - SOCIEDADES**

**ACÓRDÃO**

**DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE**

**CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS**

**SECRETARIA**

Processo nº 114 – I/ 2016

Feito: **DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE**

Interessada: Dra. Samara Abdel Aziz - “**AZIZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”.

**ACÓRDÃO**

**EMENTA: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO DA DISSOLUÇÃO.**

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que a Câmara Especial opina pela **DISSOLUÇÃO** da sociedade “**AZIZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”. Acordam os Conselheiros da Câmara

Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do Relator em deferir o pleito.

Manaus, 20 de março de 2018.

**ADRIANA LO PRESTI MENDONÇA**

**Presidente**

**ALICE DE AQUINO SIQUEIRA E SILVA**

**Secretária-Adjunto**

**VANYLTON BEZERRA DOS SANTOS**

**Relator**

## **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS**

**SECRETARIA**

Processo nº 21 – I / 2020

Feito: **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Interessados:** Dr. Robert Lincoln da Costa Areias - **“ROBERT LINCOLN DA COSTA AREIAS**

**SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA”.**

**ACÓRDÃO**

**EMENTA:** ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o Advogado sócio da Sociedade de denominada **“ROBERT LINCOLN DA COSTA AREIAS SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA”** requerem a 1ª alteração do contrato social com a mudança do endereço da sede, que passa a funcionar à Avenida André Araújo, nº 2721, Loteamento Parque Morada do Sol, bairro: Aleixo, CEP: 69.060-000, Manaus-AM. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 11 de fevereiro de 2022.

**ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO**

**Presidente**

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário-Adjunto

TALLITA LINDOSO SILVA

Relator(a)

---

## CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

---

Bahia, data da disponibilização: 16/02/2022

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

**Portaria nº. 0089/2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS o advogado Fábio Tinel Pinheiro de Matos, OAB/BA nº. 30.159. Publique-se e cumpra-se. Salvador -BA, 15 de fevereiro de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

**Portaria nº. 0090/2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO MÉDICO no advogado Alan Felipe Carneiro da Silva, OAB/BA n. 44.753. Publique-se e cumpra-se. Salvador- BA, 15 de fevereiro de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

**Portaria nº. 0091/2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear para compor a COMISSÃO DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA MULHER a advogada Jussara Pereira Matos, OAB/BA nº. 30.867. Publique-se e cumpra-se. Salvador- BA, 15 de fevereiro de 2022. Presidente da OAB/BA.

### TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAIS

**Edital nº 001/2024**

## Notificação – Decisão

A CONSELHEIRA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, torna público que, em Sessão Ordinária, realizada de forma híbrida nos dias 02, 13 e 14/12/2021 e, atendendo aos termos da SÚMULA N° 001/2021-OCEP-TED declarou prescrita a pretensão punitiva nos processos a seguir: 01. Processo n° 20.158/2010- Interessados: A.S.D.S.(OAB-BA 12.168), DEFENSORA DATIVA: Dra. Jacqueline Marques de Castro; 02. Processo n° 10.556/2014 – Interessados: Manoel Silva Filho, R.L.M.(OAB-BA 36.832), Adv: Robson Lemos Maia; 03) Processo n° 10.061/2012 - Interessados: Josefa Silva Lima, E.R.O.(OAB-BA 24.852), DEFENSORA DATIVA: Dra. Angélica Lima Guimarães; 04) Processo n° 13.948/2011 - Interessados: L.F.F.S.(OAB-BA 18.337), DEFENSORA DATIVA: Dra. Maria da Graça Malheiros Silva; 05) Processo n° 05496/2011 - Interessados: A.O.G.D.(OAB-BA 16.900), Adv: Agnaldo Oliveira Gonçalves Dias; 06) Processo n° 12.830/2011 - Interessados: C.G.R.(OAB-PE 20.335), Patrono: Dr. Renato Marins Menezes Trigueiro; 07) Processo n° 12.703/2014 - Interessados: Maria Eliane dos Santos Souza, P.M.L.C.(OAB-BA 29.795), DEFENSOR DATIVO; Dr. Alan Ramos dos Santos; 08) Processo n° 11.819/2014 - Interessados: Maurílio Sousa Lemos Neto, P.R.D.F.(OAB-BA 39.000), DEFENSOR DATIVO: Dr. Tiago Menezes Guimarães; 09) Processo n° 12.854/2014 - Interessados: D.A.L.(OAB-BA 9459), DEFENSORA DATIVA: Dra. Alcilene Saback Pinto; 10) Processo n° 05387/2013 - Interessados: João da Silva Alves, G.S.Q.(OAB-BA 875-A), DEFENSOR DATIVO: Dr. Caio Félix de Oliveira Neto; 11) Processo n° 27.073/2013 - Interessados: C.A.C.A.(OAB-BA 6783), DEFENSORA DATIVA: Dra. Mariá Ferreira Cotrim; 12) Processo n° 735/2015 - Interessados: Edileuza Ventura dos Santos, M.F.T.B.(OAB-BA 14.033), DEFENSOR DATIVO: Dr; Jodnei de Macedo Pereira; 13) Processo n° 06247/2014 - Interessados: José Rivaldo Costa de Almeida, L.H.P.(OAB-BA 31.607), Adv: Luis Henrique Possari; 14) Processo n° 11.728/2012 - Interessados: Elisete de Jesus Chaves, J.G.O.(OAB-BA 6735), DEFENSOR DATIVO: Dr. José Carlos Botelho Bezerra de Melo; 15) Processo n° 05243/2012 - Interessados: Felisberto da Silva Filho, L.S.F.(OAB-BA 39.620), DEFENSORA DATIVA: Dra. Élide de Cássia Freitas Cerqueira; 16) Processo n° 11.020/2014 - Interessados: ACEBA, Patrona: Dra. Kátia Valéria Matos Uchôa, J.M.C.S.(OAB-BA 21.939), DEFENSOR DATIVO: Dr. Alberto Franco Mattos; 17) Processo n° 09324/2014 - Interessados: C.E.S.P.(OAB-BA 9457), DEFENSORA DATIVA: Dra. Maria Aparecida Farias Sanches; 18) Processo n° 12.286/2014 - Interessados: J.A.N.A.(OAB-BA 21.482), Adv: Janaina Alexandrina Nascimento Araújo; 19) Processo n° 1155.332/2014 - Interessados: Fernando Pinto dos Santos, E.O.L.(OAB-BA 31.258), DEFENSORA DATIVA: Dra. Emilse de Melo Teixeira; 20) Processo n° 11.968/2014 - Interessados: Ronaldo dos Santos Silva, M.T.G.M.(OAB-BA 26.050), DEFENSOR DATIVO: Dr. Carlos Augusto Vaz Gomes, 21) Processo n° 1154.450/2014 - Interessados: S.V.C.S.(OAB-BA 27.261), DEFENSORA DATIVA: Dra. Vaneza da Rocha Santana; 22) Processo n° 12.567/2014 - Interessados: O.C.V.(OAB-BA 526-A), DEFENSORA DATIVA: Dra. Giani Santos Cezimbra; 23) Processo n° 1155.384/2014 - Interessados: B.C.S.G.(OAB-BA 30.312), Patrono: Dr. André Luiz Correia de Amorim, 24) Processo n° 21.281/2013 - Interessados: Virgínia Ferreira de Almeida, E.E.S.(OAB-BA 11.387), DEFENSORA DATIVA: Dra. Bárbara Maria Vasconcelos Rosa; 25) Processo n° 15.420/2013 - Interessados: Zilma Maria Neves Ribeiro da Silva, Patrono: Dr. Anderson dos Santos Santiago, R.S.J.(OAB-BA 34.465), DEFENSORA DATIVA: Dra. Daniela Silva Viterbo Sá; 26) Processo n° 25.530/2015 - Interessados: Nielson Valmório de Lacerda Sobrinho, M.N.C.(OAB-BA 6092), Patrono: Dr. José Everaldo e Silva; 27) Processo n° 08123/2014 - Interessados: Haroldo Monteiro Vitória, W.J.S.G.(OAB-BA 7871), Adv: Washington José da Silva Guimarães; 28) Processo n° 09334/2014 - Interessados: Geisan Varne Dourado Santos, R.M.D.D.Q.(OAB-BA 29.423), DEFENSOR DATIVO: Dr. Sidney Ferreira de Santana, 29) Processo n° 12.350/2014 - Interessados: Genesi Batista Machado, A.E.F.S.(OAB-BA 751-B), DEFENSORA DATIVA: Dra. Carla Pereira dos Santos, na forma do § 4º do art. 137-D, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei 8.906/94), ficam NOTIFICADOS<sup>(a)</sup> às partes e os seus respectivos advogados e advogadas.

Publique-se, SSA, 15/2/2022

Emília Roters Ribeiro – Vice-Presidente.

**Edital nº 0 00 2 /2022**

## Suspensão do Exercício da Advocacia

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo nº 11.143/2014, a Sexta Turma-TED da Seccional, em decisão transitada em julgado aplicou à advogada **RITA DE CASSIA DE ALMEIDA FREITAS OAB/BA 11.953**, a pena de **SUSPENSÃO** do exercício da advocacia pelo prazo de 60 (sessenta) dias, perdurando até a efetiva prestação de contas e devolução dos valores corrigidos monetariamente, por infração ao artigo 34, incisos XX e XXI, c/c art. 37,I, §§ 1º, 2º, EOAB, com eficácia em todo o território nacional. Fica a referida advogada **INTIMADA** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria do Conselho Pleno desta Seccional, os documentos de identificação profissional, (Art. 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB). Publique-se e cumpra-se. SSA, 14/02/2022 – Emília Roters – Vice-Presidente TED OAB/BA.

**Edital nº 0 00 3 /2022**

## Suspensão do Exercício da Advocacia

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo nº 1515/2015, a Sétima Turma-TED da Seccional, em decisão transitada em julgado aplicou à advogada **MARCELA BORGES DA SILVA OAB/BA 35.682**, a pena de **SUSPENSÃO** do exercício da advocacia pelo prazo de 30 (trinta) dias, perdurando até a efetiva satisfação da dívida corrigida monetariamente, por infração ao artigo 34, incisos IV e XXI, c/c art. 37,I, §§ 1º, 2º, EOAB, com eficácia em todo o território nacional. Fica a referida advogada **INTIMADA** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria do Conselho Pleno desta Seccional, os documentos de identificação profissional, (Art. 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB). Publique-se e cumpra-se. SSA, 14/02/2022 – Emília Roters – Vice-Presidente TED OAB/BA.

**Edital nº 0 00 4 /2022**

## Suspensão do Exercício da Advocacia

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo nº 12.690/2014, a Segunda Turma-TED da Seccional, em decisão transitada em julgado aplicou à advogada **SANDRA IZAIRA BARRETO COSTA OLIVEIRA OAB/BA 14.083**, a pena de **SUSPENSÃO** do exercício da advocacia pelo prazo de 60 (sessenta) dias, perdurando até a efetiva prestação de contas e devolução de valores corrigidos monetariamente, por infração ao artigo 34, incisos XX e XXI, c/c art. 37,I, §§ 1º, 2º, EOAB, com eficácia em todo o território nacional. Fica a referida advogada **INTIMADA** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria do Conselho Pleno desta Seccional, os documentos de identificação profissional, (Art. 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB). Publique-se e cumpra-se. SSA, 14/02/2022 – Emília Roters – Vice-Presidente TED OAB/BA.

**Edital n° 0 00 5 /2022**

## Suspensão do Exercício da Advocacia

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo n° 155274/2014, a Quarta Turma-TED da Seccional, em decisão transitada em julgado aplicou ao advogado **ROGÉRIO NASCIMENTO MATOS OAB/BA 33.541**, a pena de **SUSPENSÃO** do exercício da advocacia pelo prazo de 30 (trinta) dias, perdurando até a efetiva prestação de contas e satisfação da dívida, corrigida monetariamente, por infração ao artigo 34, incisos XX e XXI, c/c art. 37, I, §§ 1º, 2º, EOAB, com eficácia em todo o território nacional. Fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria do Conselho Pleno desta Seccional, os documentos de identificação profissional, (Art. 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB). Publique-se e cumpra-se. SSA, 14/02/2022 – Emília Roters – Vice-Presidente TED OAB/BA.

**Edital n° 006/2022**

## Suspensão do Exercício da Advocacia

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo n° 08770/2013, a Terceira Câmara deste Conselho Seccional, declarou a intempestividade do recurso, com a certificação do seu trânsito em julgado, para manter incólume a decisão da Primeira Turma do TED, que aplicou ao advogado **SINFRONIO DE ALMEIDA SAMPAIO inscrito sob n° 5588**, a pena de **SUSPENSÃO** do exercício da advocacia pelo prazo de 60 (sessenta) dias, perdurando até a efetiva prestação de contas, por infração tipificada no art. 34, inciso XXI, c/c art. 37, I, §§ 1º e 2º da Lei Federal n° 8.906/94, com eficácia em todo o território nacional. Fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à Secretaria do Conselho Pleno desta Seccional, a Carteira de Identidade profissional, (Art. 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 15/02/2022 – Emília Roters Vice-Presidente TED da OAB/BA.

**Edital n° 00 7 /2022**

## Suspensão do Exercício da Advocacia

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo n° 04759/2009, a Oitava Turma-TED da Seccional, em decisão transitada em julgado aplicou ao advogado **IVAN HOLLANDA FARIAS OAB/BA 9890**, a pena de **SUSPENSÃO** do exercício da advocacia pelo prazo de 30 (trinta) dias, perdurando até a efetiva prestação de contas e satisfação da dívida, corrigida monetariamente, por infração ao artigo 34, incisos XX e XXI, c/c art. 37, I, §§ 1º, 2º, EOAB, com eficácia em todo o território nacional. Fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria do Conselho Pleno desta Seccional, os documentos de identificação profissional, (Art. 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB). Publique-se e cumpra-se. SSA, 15/02/2022 – Emília Roters – Vice-Presidente TED OAB/BA.

---

## VITÓRIA DA CONQUISTA

---

Bahia, data da disponibilização: 16/02/2022

### DIRETORIA

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº0015/2022

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Vitória da Conquista**, no uso de suas atribuições, e na forma do quando dispõe o art.3, parágrafo 1 do Regimento Interno da Subseção, resolve, desvincular da **Comissão de Igualdade Racial da OAB/BA – Subseção de Vitória da Conquista, a pedido da mesma** a advogada **ELISÂNGELA PAULA DO SACRAMENTO – OAB/BA 66.361**.A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Vitória da Conquista**, no uso de suas atribuições, e na forma do quando dispõe o art. 65, inciso XX, c/c o art. 109 do Regimento Interno da OAB-BA e o art. 4º do Regimento Geral das Comissões Institucionais da Subseção de Vitória da Conquista (resolução nº01/2022) NOMEIA, como **Presidente da Comissão de Combate a Intolerância Religiosa da OAB/BA – Subseção de Vitória da Conquista, para o triênio 2022/2024**, a advogada **ELISANGELA PAULA DO SACRAMENTO – OAB/BA 66.361**. Publique – se e Cumpre-se Vitoria da Conquista, 08 de fevereiro de 2022 **Luciana Santos Silva Presidente**.

#### PROCESSO Nº16/2022

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Vitória da Conquista**, no uso de suas atribuições, e na forma do quando dispõe o art. 65, inciso XX, c/c o art. 109 do Regimento Interno da OAB-BA e o art. 4º do Regimento Geral das Comissões Institucionais da Subseção de Vitória da Conquista (resolução nº01/2022) NOMEIA, como Presidente da **Comissão Direito Processual Civil da OAB/BA – Subseção de Vitória da Conquista**, para o triênio 2022/2024, a advogada **SAMENE BATISTA PEREIRA SANTANA – OAB/BA 38.201**. Publique – se e Cumpre- se, Vitoria da Conquista, 08 de fevereiro de 2022. **Luciana Santos Silva Presidente**.

#### PROCESSO Nº17/2022

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Vitória da Conquista**, no uso de suas atribuições, e na forma do quando dispõe o art. 65, inciso XX, c/c o art. 109 do Regimento Interno da OAB-BA e o art. 4º do Regimento Geral das Comissões Institucionais da Subseção de Vitória da Conquista (resolução nº01/2022) NOMEIA, como Presidente da **Comissão de Direito Médico e da Saúde da OAB/BA - Subseção de Vitória da Conquista**, para o triênio 2022/2024, a advogada **JOANA ROCHA E ROCHA - OAB/BA 32.731**. Vitoria da Conquista, 14 de fevereiro de 2022. **Luciana Santos Silva Presidente**.

#### PROCESSO Nº18/2022

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Vitória da Conquista**, no uso de suas atribuições, e na forma do quando dispõe o art. 65, inciso XX, c/c o art. 109 do Regimento Interno da OAB-BA e o art. 4º do Regimento Geral das Comissões Institucionais da Subseção de Vitória da Conquista (resolução nº01/2022) NOMEIA, como Presidente da **Comissão de Direito Empresarial e Bancário da**

OAB/BA - Subseção de Vitória da Conquista, para o triênio 2022/2024, a advogada LUCIANA DE OLIVEIRA FIGUEIRA - OAB/BA 14.680. Vitória da Conquista, 14 de Fevereiro de 2022. Luciana Santos Silva Presidente.

---

## CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

---

Ceará, data da disponibilização: 16/02/2022

### SECRETARIA

EDITAL

#### EDITAL 23/2022 – INS

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS: MARCELA MARTINS MOURA, ANA LUISA DO VALLE PINHEIRO BASTOS, FRANCISCO FRANCIVALDO CRUZ, MARIA YARA MOREIRA RIBEIRO, LUIZA CRISTINY DA SILVA CARNEIRO, SUSY KELLY FERREIRA CAMPOS, ISABELLA DE CASTRO PEREIRA, MARDEN VICTOR CAMPELO BESSA SILVA, LETICIA RODRIGUES DA SILVA, IZADORA FERNANDES BEZERRA, ALEX KELVIN RODRIGUES ROCHA, FRANCISCO RAFAEL LOPES PEREIRA, GIOVANA MARTINS VITOR NEGREIROS, JOSE DOS SANTOS SILVA NETO, JORGE LUIZ DE SOUZA EVARISTO, HIELLEN LIMA DE OLIVEIRA, HANA LÍVIA CAVALCANTE DA SILVA, DAYANA PAULINO DA SILVA, MARLIZETE ALVES OLIVEIRA, ISABELLY LAIRA ARAGÃO MOURA, LEANDRO BARROS BANTIM, PATRÍCIO CAVALCANTE DE LIMA, MÉRCIA HENRIQUE RODRIGUES SANTOS, LUCIANO MORAIS NERI JUNIOR, NÁDILA GOMES TAVARES, JONAS VICTOR FERREIRA DA CUNHA, KÁSSIA KAMILA DA SILVA ELPIDIO, GABRIELA PEROTE LIMA, PEDRO LUÃ SILVA, LARISSA BRAGA CHAVES, AIM NAIR RODRIGUES ARAGAO, LIA SARA RIBEIRO CALDERARO DA SILVA, TAYNARA BEZERRA VIEIRA LOPES, RAFAEL FEITOSA DA SILVA, CECÍLIA DE ARAÚJO LIMA CAMBRAIA, BRENDON LEE ARAÚJO MENDES.

NO QUADRO DE ADVOGADOS POR INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: JOÃO CAIQUE LEITE FERREIRA.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO**

PRESIDENTE DA OAB-CE

**DAVID SOMBRA PEIXOTO**

SECRETÁRIO GERAL

---

## CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

---

Distrito Federal, data da disponibilização: 16/02/2022

### COMISSÃO DE SELEÇÃO

#### EDITAL DE INSCRIÇÃO

#### **Edital de Inscrição de 15 de fevereiro de 2022**

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **Estagiária:** Mayara Moreira Gonçalves e Talina de Sousa Batista; **Originária:** Adriano Abreu Silveira Machado, Amanda Fonseca Gonçalves, Ana Carolina Viana Padilha de Oliveira, Ana Paula Correia Dourado, Anderson Carlos da Costa Silva, André Felipe Morais Matos, Andressa Paes da Silva, Andreza dos Santos Araújo, Bárbara Caroline de Oliveira, Beatriz Tainah Barreto de Sousa, Bianca Souza de Oliveira, Brenda Silva Pequeno Ibiapina, Bruno de Sousa Moura, Bruno Silva dos Santos, Camila Almeida de Castro, Carla da Silveira Borges, Carlos Antonio Moraes de Sousa, Carolina Carvalho Rodrigues, Carolina Franco da Silva, Celso Dias Lages, Clarice Aguiar de Andrade, Clayton Ferreira de Souza Teodoro, Daniel Alves Farias, Danielle Araújo Barbosa, Danuse Amancio Travassos, Débora Caroline Pinheiro da Silva, Debora Gomes Pereira, Edinailton Silva Rodrigues, Eduardo Andrade da Silva, Elga Pereira dos Santos Serpa de Jesus, Elimar Martins da Mota, Felipe Augusto dos Santos Lopes, Francisco Ferreira Soares, Gabriel Gomes Madureira, Gabriela Ramos Dias, Gardenia Abadia de Souza, Gilmar de Oliveira, Giovanna Albuquerque Bonazza, Gisele Fernanda Seixas de Brito, Gisele Maria Fonseca Moura, Hadassa Suellen Carneiro Pereira, Hélio Gomes da Silva, Hitalo de Alencar Viana, Igor Leandro dos Santos e Souza, Ingrid Barros de Oliveira, Isabela Ramagem Lima, Isabella Santiago Accioly, Isan Florêncio da Silva Júnior, Ivanilde Ferreira de Sousa Matos, Janaina Cristini Maria Martins da Silva, Jéssica Alves Santos Caetano, Jessica Elias Trindade, José Flávio Alves Claro, Julio Ferreira Silva, Kaio Keven Rodrigues de Menezes, Kamila Lucas Penaforte, Kamila Santos Pereira, Karina de Lima Oliveira, Karoline Gonçalves Costa, Leonardo Otaviano dos Santos Costa, Letícia Lorena de Oliveira Bastos, Letícia Oliveira Barros, Lucas Talavera Cammarota, Lucas Holanda Maciel, Lucas Oliveira Barbi, Luceni Gomes de Jesus, Luís Filipe Rodrigues de Lima, Luís Filipe Vieira Santos, Márcia Rodrigues Pimentel, Marcos Jose Alves, Maria Aparecida de Rezende, Mariana de Oliveira Mühl, Matheus de Oliveira Soares, Mauricio Felisbino Pereira de Menezes, Maurivan Ferreira da Silva, Mayara de Sousa Campos, Monise Kathleen Ribeiro da Silva, Natália Rosa Mendes, Odeilson Gomes de Lima, Pamela de Oliveira Leal da Silva, Paula Mattos Ferreira Leite, Paulo Batista de Assis Júnior, Paulo Celso Maistro Spolidorio, Paulo Roberto Alves Rodrigues, Pedro Eugenio Azevedo Lima, Rafael de Melo Oliveira, Rafaela Abraham Ferreira Lima, Renata Naiani Maciel de Almeida, Renata Pollyana Matos dos Santos, Sabrina Hellen Ferreira Vale, Samara dos Santos Lisboa Silva, Samuel Araújo de Sousa Pereira, Vanessa Ana da Silva, Vanessa Daltro Falcao, Vanessa Ferreira de Aguiar Sousa, Victor Augusto Gondim Barros, Victor de Oliveira Coelho Correa, Vinícius Martins de Freitas Aquino, Vitória Sousa de Melo, Viviane Naiara Lopes da Silva, Walisson dos Reis Pereira da Silva e Yasmin Caroline Veiga de Jesus; **Suplementar:** Ana Lúcia Amorim Boaventura, Ana Paula Moura Gama, Andre Ricardo Godoy de Souza, Carmen Ligia Barreto de Andrade Fernandes Nery, Marcus Vinicius Pimentel da Fonseca e Rodrigo Jesuino Bittencourt; **Transferência:** Andrezza Martins Conserva, Eduardo Humberto Dalcamin e Fernanda Bezerra Martins.

Brasília, 16 de fevereiro de 2022.

**Délio Lins e Silva Júnior**

Presidente da OAB/DF

## SECRETARIA DE INSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO

### AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 59, § 3º e § 4º (**as partes serão responsáveis pelo comparecimento de suas testemunhas**) do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º da lei nº 8.906/94, intima as partes dos processos abaixo elencados para comparecerem à audiência de instrução que se realizará **virtualmente** no dia **07/03/2022** às **15:00h**. Conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, a participação na audiência será assegurada à parte que solicitar, à Secretaria do TED, pelo e-mail **ted@oabdf.com**, o **acesso pelo aplicativo ZOOM**, no prazo de **três dias, contados desta intimação**.

**Processo:**07.0000.2020.012195-8. Representante: Jussara Pereira de Araújo. Representado: G.S.P. (Proc. Representado: Jonas Modesto da Cruz – OAB/DF 13.743).

Brasília, 14 de fevereiro de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 59, § 3º e § 4º (**as partes serão responsáveis pelo comparecimento de suas testemunhas**) do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º da lei nº 8.906/94, intima as partes dos processos abaixo elencados para comparecerem à audiência de instrução que se realizará **virtualmente** no dia **09/03/2022** às **10:00h**. Conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, a participação na audiência será assegurada à parte que solicitar, à Secretaria do TED, pelo e-mail **ted@oabdf.com**, o **acesso pelo aplicativo ZOOM**, no prazo de **três dias, contados desta intimação**.

**Processo:**07.0000.2020.010936-2. Representante: OAB/DF DE OFICIO. Representado: F.P.S. (Proc. Representado: Francisco Pereira Serpa – OAB/DF 7.437).

Brasília, 15 de fevereiro de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO VIRTUAL**

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 1º, inciso II do Provimento 83/1996 do Conselho Federal da OAB e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º da lei nº 8.906/94, intima as partes dos processos abaixo elencado para comparecerem à audiência de conciliação, que se realizará **virtualmente** no dia **09/03/2022** às **11:00h**. Conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, a participação na audiência será assegurada à parte que solicitar, à Secretaria do TED, pelo e-mail **ted@oabdf.com**, acesso ao aplicativo ZOOM, no prazo de três dias, contados desta intimação.

**Processo: 07.0000.2021.014005-1.** Representante: F.R.R; (Proc. Representante: Fernando Rodrigues Rocha – OAB/DF 38.198). Representado: A.C.S. (Proc. Representado: Amanda Coelho Santos – OAB/GO 50.587).

Brasília, 15 de fevereiro de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO VIRTUAL**

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 1º, inciso II do Provimento 83/1996 do Conselho Federal da OAB e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º da lei nº 8.906/94, intima as partes dos processos abaixo elencado para comparecerem à audiência de conciliação, que se realizará **virtualmente** no dia **09/03/2022** às **14:00h**. Conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, a participação na audiência será assegurada à parte que solicitar, à Secretaria do TED, pelo e-mail **ted@oabdf.com**, acesso ao aplicativo ZOOM, no prazo de três dias, contados desta intimação.

**Processo: 07.0000.2021.022843-2.** Representante: E.T.M. (Proc. Representante: Elton Tomaz de Magalhaes – OAB/DF 19.437). Representado: S.L.L. (Proc. Representado: Samuel Lima Lins – OAB/DF 19.589).

Brasília, 15 de fevereiro de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO VIRTUAL**

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 1º, inciso II do Provimento 83/1996 do Conselho Federal da OAB e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º da lei nº 8.906/94, intima as partes dos processos abaixo elencado para comparecerem à audiência de conciliação, que se realizará **virtualmente** no dia **09/03/2022 às 14:30h**. Conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, a participação na audiência será assegurada à parte que solicitar, à Secretaria do TED, pelo e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com), acesso ao aplicativo ZOOM, no prazo de três dias, contados desta intimação.

**Processo: 07.0000.2019.021643-8.** Representante: E.T.M. (Proc. Representante: Elton Tomaz de Magalhaes – OAB/DF 19.437). Representado: S.L.L; J.L. (Proc. Representado: Samuel Lima Lins – OAB/DF 19.589 e Joao Leite – OAB/DF 12.638).

Brasília, 15 de fevereiro de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO VIRTUAL**

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 1º, inciso II do Provimento 83/1996 do Conselho Federal da OAB e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º da lei nº 8.906/94, intima as partes dos processos abaixo elencado para comparecerem à audiência de conciliação, que se realizará **virtualmente** no dia **08/03/2022 às 10:00h**. Conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, a participação na audiência será assegurada à parte que solicitar, à Secretaria do TED, pelo e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com), acesso ao aplicativo ZOOM, no prazo de três dias, contados desta intimação.

**Processo: 07.0000.2021.007814-8.** Representante: A.C.M.C; S.M.C. (Proc. Representante: Andreia Cristina Montalvão da Cunha – OAB/DF 21.674 e Sebastião Moraes da Cunha – OAB/DF 15.123). Representado: M.M.M.O. (Proc. Representado: Marconi Medeiros Marques de Oliveira – OAB/DF 23.360; OAB/RN

4.846).

Brasília, 15 de fevereiro de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO VIRTUAL**

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 1º, inciso II do Provimento 83/1996 do Conselho Federal da OAB e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º da lei nº 8.906/94, intima as partes dos processos abaixo elencado para comparecerem à audiência de conciliação, que se realizará **virtualmente** no dia **08/03/2022** às **10:30h**. Conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, a participação na audiência será assegurada à parte que solicitar, à Secretaria do TED, pelo e-mail **ted@oabdf.com**, acesso ao aplicativo ZOOM, no prazo de três dias, contados desta intimação.

**Processo: 07.0000.2019.019600-0.** Representante: M.M.J.B. (Proc. Representante: Margarida Marinalva de Jesus Brito – OAB/DF 57.045). Representado: H.A.S. (Proc. Representado: Hugo Antunes da Silva – OAB/DF 55.061).

Brasília, 15 de fevereiro de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO VIRTUAL**

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 1º, inciso II do Provimento 83/1996 do Conselho Federal da OAB e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º da lei nº 8.906/94, intima as partes dos processos abaixo elencado para comparecerem à audiência de conciliação, que se realizará **virtualmente** no dia **08/03/2022** às **11:00h**. Conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, a participação na audiência será assegurada à parte que solicitar, à Secretaria do TED, pelo e-mail **ted@oabdf.com**, acesso ao aplicativo ZOOM, no prazo de três dias, contados desta intimação.

**Processo: 07.0000.2019.024607-4.** Representante: L.F.C. (Proc. Representante: Leonardo de Freitas Costa – OAB/DF 23.173). Representado: M.R.S.J. (Proc. Representado: Maria Regina de Sousa Januário – OAB/DF

35.179; OAB/MG 99038).

Brasília, 15 de fevereiro de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

**SETIMA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO**

INTIMAÇÃO

**RECURSO ÀS DECISÕES DA 7ª TURMA DO TED**

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 7ª Turma do TED no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com). O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail [protocolo@oabdf.com](mailto:protocolo@oabdf.com)

**Processo:** (43370.2019) **07.0000.2019.012397-7**. Representante: OAB/DF DE OFCIO; Representado: K.C.C. (Proc. Representado: Kamilla Chaves Colombelli – OAB/DF 40757).

Brasília, 15 de fevereiro de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

**SECRETARIA DE INSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

INTIMAÇÃO

**AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO VIRTUAL**

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 1º, inciso II do Provimento 83/1996 do Conselho Federal da OAB e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º da lei nº 8.906/94, intima as partes dos processos abaixo elencado para comparecerem à audiência de conciliação, que se realizará **virtualmente** no dia **08/03/2022** às **11:30h**. Conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, a participação na audiência será assegurada à parte que solicitar, à Secretaria do TED, pelo e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com), acesso ao aplicativo ZOOM, no prazo de três dias, contados desta intimação.

**Processo: 07.0000.2019.025181-9.** Representante: C.A.D. (Proc. Representante: Carlos Antônio Duarte – OAB/DF 49.360). Representado: M.A.S. (Proc. Representado: Marcos Adriano da Silva – OAB/DF 62.256).

Brasília, 15 de fevereiro de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO VIRTUAL**

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 1º, inciso II do Provimento 83/1996 do Conselho Federal da OAB e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º da lei nº 8.906/94, intima as partes dos processos abaixo elencado para comparecerem à audiência de conciliação, que se realizará **virtualmente** no dia **08/03/2022 às 13:00h**. Conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, a participação na audiência será assegurada à parte que solicitar, à Secretaria do TED, pelo e-mail **ted@oabdf.com**, acesso ao aplicativo ZOOM, no prazo de três dias, contados desta intimação.

**Processo: 07.0000.2020.002159-9.** Representante: S.F.C. (Proc. Representante: Samuel Fernandes Castro – OAB/DF 28.439). Representado: A.C; I.L.C. (Proc. Representado: Álvaro de Castro – OAB/DF 41.358; Ícaro Lobão de Castro – OAB/DF 41.931).

Brasília, 15 de fevereiro de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO VIRTUAL**

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 1º, inciso II do Provimento 83/1996 do Conselho Federal da OAB e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º da lei nº 8.906/94, intima as partes dos processos abaixo elencado para comparecerem à audiência de conciliação, que se realizará **virtualmente** no dia **08/03/2022 às 13:30h**. Conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, a participação na audiência será assegurada à parte que solicitar, à Secretaria do TED, pelo e-mail **ted@oabdf.com**, acesso ao aplicativo ZOOM, no prazo de três dias, contados desta intimação.

**Processo: 07.0000.2020.007312-0.** Representante: J.M.V.L. (Proc. Representante: Jader Machado Valente Lima – OAB/DF 56.760). Representado: P.H.B.S. (Proc. Representado: Pablo Henrique Bidin de Souza – OAB/DF 49.048).

Brasília, 15 de fevereiro de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **SETIMA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO**

#### **INTIMAÇÃO**

#### **RECURSO ÀS DECISÕES DA 7ª TURMA DO TED**

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 7ª Turma do TED no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com). O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail [protocolo@oabdf.com](mailto:protocolo@oabdf.com)

**Processo: (41538.2019) 07.0000.2018.009820-0.** Representante: OAB/DF DE OFCIO; Representado: E.T.S.A. (Proc. Representado: Emilena Tavares Santos Amorim – OAB/DF 12336).

Brasília, 15 de fevereiro de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **SECRETARIA DE INSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

#### **INTIMAÇÃO**

#### **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO VIRTUAL**

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 1º, inciso II do Provimento 83/1996 do Conselho Federal da OAB e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º da lei nº 8.906/94, intima as partes dos processos abaixo elencado para comparecerem à audiência de conciliação, que se realizará **virtualmente** no dia **08/03/2022** às

**14:00h.** Conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, a participação na audiência será assegurada à parte que solicitar, à Secretaria do TED, pelo e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com), acesso ao aplicativo ZOOM, no prazo de três dias, contados desta intimação.

**Processo: 07.0000.2020.008746-9.** Representante: M.S.P; P.C.R.F. (Proc. Representante: Mauricio dos Santos Pereira – OAB/SP 261.515 e Paulo César Rodrigues de Faria – OAB/DF 64.817). Representado: F.C. (Proc. Representado: Fabiano Contarato – OAB/ES 31.672).

Brasília, 15 de fevereiro de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

---

## CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

---

Espirito Santo, data da disponibilização: 16/02/2022

### ASSESSORIA DO CONSELHO

ACÓRDÃO

### ASSESSORIA DO CONSELHO

### ACÓRDÃO

**Processo n.º 41382022-0**

Requerente: Jessica Scarlath de Souza Martins Abelio

Órgão Julgador: Conselho Pleno

Relator(a): Conselheira Samantha Mion Matias dos Santos

**EMENTA:** ESTATUTO DA ORDEM. VIOLAÇÃO DE PRERROGATIVAS. IMPEDIMENTO DE LIVRE EXERCÍCIO DA ADVOCACIA, ACESSO E PERMANÊNCIA EM RECINTO PÚBLICO. DESAGRAVO PÚBLICO. RESTAURAÇÃO DA DIGNIDADE DA PROFISSÃO. DEFERIMENTO DO DESAGRAVO PÚBLICO EM CARÁTER LIMINAR. ART. 18, § 1º, DO REGIMENTO INTERNO DA OAB/ES. **Acórdão:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os Membros do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, por unanimidade dos votos, de acolher o voto da Relatora, parte integrante deste, para a realização do desagravo proposto nos termos do art. 18, §1º, do Regimento Interno da OAB/ES. Vitória, 11 de fevereiro de 2022., Samantha Mion Matias dos Santos Conselheira Relator. José Carlos Rizk Filho, Presidente da OAB/ES.

**ASSESSORIA DO CONSELHO****ACÓRDÃO**

Processo n.º 40692022-0

Requerente: Isabela Serafím Fanchiotti

Órgão Julgador: Conselho Pleno

Relator(a): Conselheira Samantha Mion Matias dos Santos

EMENTA: ESTATUTO DA ORDEM. VIOLAÇÃO DE PRERROGATIVAS. IMPEDIMENTO DE LIVRE EXERCÍCIO DA ADVOCACIA, ACESSO E PERMANÊNCIA EM RECINTO PÚBLICO. DESAGRAVO PÚBLICO. RESTAURAÇÃO DA DIGNIDADE DA PROFISSÃO. DEFERIMENTO DO DESAGRAVO PÚBLICO EM CARÁTER LIMINAR. ART. 18, § 1º, DO REGIMENTO INTERNO DA OAB/ES.

**Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os Membros do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, por unanimidade dos votos, de acolher o voto da Relatora, parte integrante deste, para a realização do desagravo proposto nos termos do art. 18,§1º, do Regimento Interno da OAB/ES. Vitória, 11 de fevereiro de 2022., Samantha Mion Matias dos Santos Conselheira Relator. José Carlos Rizk Filho, Presidente da OAB/ES.**

**ASSESSORIA DO CONSELHO****ACÓRDÃO**

Processo n.º 40642022-0

Requerente: Melina Bruna Moreira Matias

Órgão Julgador: Conselho Pleno

Relator(a): Conselheira Samantha Mion Matias dos Santos

EMENTA: ESTATUTO DA ORDEM. VIOLAÇÃO DE PRERROGATIVAS. IMPEDIMENTO DE LIVRE EXERCÍCIO DA ADVOCACIA, ACESSO E PERMANÊNCIA EM RECINTO PÚBLICO. DESAGRAVO PÚBLICO. RESTAURAÇÃO DA DIGNIDADE DA PROFISSÃO. DEFERIMENTO DO DESAGRAVO PÚBLICO EM CARÁTER LIMINAR. ART. 18, § 1º, DO REGIMENTO INTERNO DA OAB/ES.

**Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os Membros do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, por unanimidade dos votos, de acolher o voto da Relatora, parte integrante deste, para a realização do desagravo proposto nos termos do art. 18,§1º, do Regimento Interno da OAB/ES. Vitória, 11 de fevereiro de 2022., Samantha Mion Matias dos Santos Conselheira Relator. José Carlos Rizk Filho, Presidente da OAB/ES.**

**ASSESSORIA DO CONSELHO****ACÓRDÃO**

Processo n.º 41292022-0

Requerente: Laila Henrique Matias Negris

Órgão Julgador: Conselho Pleno

Relator(a): Conselheira Samantha Mion Matias dos Santos

EMENTA: ESTATUTO DA ORDEM. VIOLAÇÃO DE PRERROGATIVAS. IMPEDIMENTO DE LIVRE EXERCÍCIO DA ADVOCACIA, ACESSO E PERMANÊNCIA EM RECINTO PÚBLICO. DESAGRAVO PÚBLICO. RESTAURAÇÃO DA DIGNIDADE DA PROFISSÃO. DEFERIMENTO DO DESAGRAVO PÚBLICO EM CARÁTER LIMINAR. ART. 18, § 1º, DO REGIMENTO INTERNO DA OAB/ES. **Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os Membros do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, por unanimidade dos votos, de acolher o voto da Relatora, parte integrante deste, para a realização do desagravo proposto nos termos do art. 18,§1º, do Regimento Interno da OAB/ES.** Vitória, 11 de fevereiro de 2022., Samantha Mion Matias dos Santos Conselheira Relator. José Carlos Rizk Filho, Presidente da OAB/ES.

## EDITAL DE INSCRIÇÕES

### ASSESSORIA DO CONSELHO

#### EDITAL DE INSCRIÇÕES Nº 13/2022

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo, torna pública e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os nomes abaixo relacionados requereram Inscrição nos quadros da Ordem desta Seccional. Qualquer impugnação deverá ser enviada por escrito às Câmaras Julgadoras, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação.

#### INSCRIÇÃO DEFINITIVA:

AMANDA FERREIRA ROCHA

ANA PAULA DE PAIVA PERTEL DEMONER

ALINE CID PINTO FERNANDES DI CAVALCANTI

DANIEL DE COSTA MOURA

DANIELLY FERNANDES GRIJÓ

EDSON IGOR FLORES SANTANA

ELISA MAI MOSCHEN

ESLI PEREIRA DA SILVA

FABRICIO SAVERGNINI ZUCARATO

FLAVIA MARTINS DE ALMEIDA

GABRIEL VIANA ANACLETO

JULIANA MIRANDA DE BARROS

MARIA EDUARDA ALVES MAGALHÃES

KAMILLA PENA BATISTA

LAURIMAR DE OLIVEIRA PEREIRA

LEANDRO DE FREITAS PASSOS

RAQUEL RADKE NASCIMENTO

SARA FRANCISCO CARVALHO

WANDER FREITAS DA VITÓRIA

**INSCRIÇÃO DE ESTAGIÁRIO:**

JOAO VITOR REIS LESQUEVES

LARA BELLO DA COSTA LEITE

**INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR:**

DANILO FERNANDEZ MIRANDA

DAVID ANTUNES DAVID

PÉRICLES LANDGRAF ARAÚJO DE OLIVEIRA

Vitória, 15 de fevereiro de 2022

ALBERTO NEMER NETO

SECRETÁRIO GERAL

---

**CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO**

---

Maranhão, data da disponibilização: 16/02/2022

**SECRETARIA GERAL**

DESPACHO

**DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.**

**Processo:** 10.0000.2013.000944-8

**Representante:** Pedro Duailibe Mascarenhas Oab/Ma 4.632

**Representado:** E. C. B. D. J. – Oab/Ma 8.563

O Presidente do tribunal de Ética, Dr. Frederico Augusto Costa Lima, OAB/MA 18.685, determina o arquivamento da Representação, diante a manifestação do ilustre relator, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil.

São Luís, 14 de fevereiro de 2022

**Gustavo Mamede Lopes de Sousa OAB/MA 6.359**

Secretaria Geral OAB/MA

### **DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.**

**Processo:** 10.0000.2016.003922-8

**Representante:** José Antônio Silva Pereira Oab/Ma 5.797, Denis Martinelli Junior Oab/Ma 13.258 e Juliana de Meneses Silva Pereira Oab/Ma 13.196

**Representado:** José Luis da Silva Santana Oab/Ma 4.562

O Presidente Da Ordem dos Advogados Do Brasil – Seccional Maranhão, Dr. Kaio Vyctor Saraiva Cruz, Oab/Ma 12.011 determina o arquivamento da Representação, diante a manifestação do ilustre relator, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil.

São Luís, 15 de fevereiro de 2022

**Gustavo Mamede Lopes de Sousa OAB/MA 6.359**

Secretaria Geral OAB/MA

### **DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.**

**Processo:** 10.0000.2014.006653-8

**Representante:** Tadeu de Jesus Batista de Sousa Oab/Ma 10.529-A

**Representado:** F. C. S. A. Oab/Ma 11.225

O Presidente Da Ordem dos Advogados Do Brasil – Seccional Maranhão, Dr. Kaio Vyctor Saraiva Cruz, Oab/Ma 12.011 determina o arquivamento da Representação, diante a manifestação do ilustre relator, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil.

São Luís, 15 de fevereiro de 2022

**Gustavo Mamede Lopes de Sousa OAB/MA 6.359**

Secretaria Geral OAB/MA

### **DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.**

**Processo:** 10.0000.2021.009449-9

**Representante:** José Tancredo Lopes Carvalho Oab/Ma 22.363

**Representado:**

O Presidente Da Ordem dos Advogados Do Brasil – Seccional Maranhão, Dr. Kaio Vyctor Saraiva Cruz, Oab/Ma 12.011 determina o arquivamento da Representação, diante a manifestação do ilustre relator, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil.

São Luís, 15 de fevereiro de 2022

**Gustavo Mamede Lopes de Sousa OAB/MA 6.359**

Secretaria Geral OAB/MA

### **CÂMARA DELIBERATIVA**

#### **EDITAL**

#### **EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO**

Torno público que os(as) advogados(as) **AMANDA MOREIRA DE CARVALHO, OAB/MA 16.163, VANNA COELHO CABRAL, OAB/MA 5269** obteve em 15/02/2022, o cancelamento do licenciamento averbado em seus assentamentos neste Conselho.

São Luís, 15 de fevereiro de 2022.

**Gustavo Mamede Lopes de Souza**

Secretário-Geral da OAB/MA

---

## CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO

---

Mato Grosso, data da disponibilização: 16/02/2022

### TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

#### REPUBLICAÇÃO

#### **EDITAL Nº 10/2022 – EDITAL DE COMPARECIMENTO DEFESA PRÉVIA DO TED/OAB/MT**

**EDITAL n. 10/2022** – SG/TED-Pelo presente edital ficam notificados os advogados (as) a seguir nominados (as), a requerem a este Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, através do e-mail (ted.mt@oabmt.org.br) - telefone: **(65) 3613-0935**, ou ainda podendo ser feita de forma presencial, para tratarem de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias. A falta de manifestação/comparecimento no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art.73§ 4<sup>a</sup>, do EAOAB e art.59 § 2<sup>o</sup>, do CED, a saber: **01) Dionas Brasil do Nascimento – OAB/MT 25.273/O (PD.nº 0000001/2022);02) Marcos Vinicius Borges – OAB/MT 21.927/O (PD.Nº 0000002/2022)**. Nada mais. Cuiabá, 15 de fevereiro de 2022.a.s. Marcos Vinícius Nunes Ramalho–Secretário Geral do TED/OAB/MT.

---

## CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

---

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 16/02/2022

### SECRETARIA GERAL

#### RESOLUÇÃO

#### **RESOLUÇÃO OAB/MS N.º 013/2022**

“Cria Comissão Especial de Direito de Integração da Rota Bioceânica – Rota de Integração Latino Americana (RILA)”.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, em observância às disposições do Art. 130 do RI-OABMS, “*ad referendum*”,

**CONSIDERANDO** a necessidade da participação da advocacia sul-mato-grossense na contribuição dos estudos voltados para a efetivação do Projeto Transacional denominado Rota Bioceânica, que visa unificar os países da América Latina – Brasil, Paraguai, Argentina e Chile através da construção de estrada de

interligação, que contribuirá diretamente para o desenvolvimento do Estado do MS, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar a Comissão Especial de Direito de Integração da Rota Bioceânica – Rota de Integração Latino Americana (CEDIRB-RILA).

**Art. 2º.** Neste ato, nomeia-se como Presidente da Comissão o Advogado **LUCIO FLAVIO JOICHI SUNAKOZAWA** – OAB/MS 5543.

**Art. 3º.** A respectiva Comissão é temporária, extinguindo-se uma vez esgotada sua finalidade e assunto, a critério e oportunidade da Diretoria Seccional da OAB/MS, ou, “*ad nutum*”, com o término do mandato da atual Gestão da OAB/MS em 31/12/2024.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se.

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2022.

**Luís Claudio Alves Pereira**

Presidente OAB/MS

## **SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

### **NOTIFICAÇÃO**

#### **NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED nº 22.418/19**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. Nº.22.418/19 Repte: Vanilson Gonçalves Rabelo e Rosimeire Anunciada da Silva – Repdo(a): R.D.S.C. (Defensor(a) Dativo(a): Dr(a) Luseny Alves dos Santos – OAB/MS Nº 21.259) - Relator(a)Antonio Pionti. EMENTA: “PROCESSO DISCIPLINAR – ATITUDE INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA – IMPROCEDENCIA – AUSENCIA DE COMPROVAÇÃO DAS ALEGAÇÕES NA REPRESENTAÇÃO. – ALEGAÇÃO ART. 34 inciso XXV da Lei 8.906/94 - NÃO PROVADA – REPRESENTAÇÃO INACOLHIDA–APLICAÇÃO DO ART. 373 DO CPC. ABSOLVIÇÃO DA ACUSAÇÃO. Quando um representante alega a prática de fato faltoso ensejador de sanção disciplinar ética, tal fato merece ser demonstrado de forma robusta e objetiva. Não havendo tal prova destes atos, não está configurada a prática de infrações éticas disciplinares. ACÓRDÃO: “Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros da Sétima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, em sessão plenária virtual (Resolução do Conselho Seccional da OAB/MS nº 13/2020, por unanimidade, julgar improcedente a representação disciplinar, nos termos do voto do relator”.

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2022

**Alfeu Coelho Pereira Junior**

Secretário Geral do TED-OAB/MS

**NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED nº 20033/16**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: Proc. SED nº 20033/16 - Representante: Maria Zenilda de Campo Representado (a): S.O.S. (Defensor(a) Dativo(a): Sarita Amaral Godoy – OAB/MS Nº 24.347) - Relator(a): Geraldo Moretzsohn de Castro Filho. EMENTA: PREJUDICAR CLIENTE – CULPA GRAVE – LAPSO TEMPORAL. Decorrido lapso temporal a 05 (cinco) anos entre a instauração do processo ético disciplinar e a primeira decisão condenatória recorrível proferida por órgão julgador da OAB, no caso do Tribunal de Ética e Disciplina, há que se reconhecer a prescrição quinquenal, a extinguir a punibilidade. ACÓRDÃO: “Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, em sessão plenária virtual (Resolução do Conselho Seccional da OAB/MS nº 13/2020), por unanimidade, acolher a prescrição quinquenal da presente representação disciplinar, nos termos do voto do relator”.

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2022

**Alfeu Coelho Pereira Junior**

Secretário Geral do TED-OAB/MS

**NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED nº 22.494/19**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: Proc. SED nº 22.494/19 - Representante: Conselho Seccional da OAB/MS - Ex Officio Representado (a): J.F.Z.(Adv/Repdo: José Felix Zardo - OAB/SP Nº 178.530) - Relator(a): Albino Romero. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR – COMETE INFRAÇÃO DISCIPLINAR DIRETA O ADVOGADO QUE AGINDO DE MÁ FÉ DISTRIBUI 03(TRÊS) AÇÕES IDÊNTICAS COM O MESMO FATO E MESMO PEDIDO CNTRA A MESMA EMPRESA EM FAVOR DA MESMA CLIENTE EM 039TÊS COMARCAS DE ESTADOS DISTINTOS EM NOSSO PAÍS – INFRAÇÃO DISCIPLINAR CARACRERIZADA – COMPROVAÇÃO DOS FATOS ALEGADOS DURANTE A INSTRUÇÃO – PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO – Advogado que utilizando de uma procuração de uma mesma cliente, distribui o mesmo pedido e contra a mesma Empresa em 03(três) Comarcas distintas do Brasil – Incorre na prática de falta de Ética Disciplinar revista no Artigo 34, XVII e XXV do EOAB – Lei 8.906/94. A pena a ser aplicada é de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL NO TERRITÓRIO NACIONAL pelo prazo de 30(trinta) dias com fundamento legal no artigo 37, do EOAB Lei 8.906/94. ACÓRDÃO: “Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, em sessão plenária virtual (Resolução do Conselho Seccional da OAB/MS nº 13/2020), por unanimidade, julgar procedente a presente representação disciplinar e aplicar ao representado a sanção de suspensão do exercício profissional pelo prazo de trinta dias, nos termos do voto do relator”.

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2022

**Alfeu Coelho Pereira Junior**

Secretário Geral do TED-OAB/MS

**NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED nº 22.966/20**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC.N 22.966/20. - Representante: Conselho Seccional da OAB/MS - Ex Officio - Representado(a): R. DE A.C. (Defensor(a) Dativo(a): Dr(a) Arlene Vicente Santos Paz de Menezes – OAB/MS Nº 18.902)- Relator: Péricles Soares Filho. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR – EXCLUSÃO DO QUADRO DE ADVOGADOS – INTERPRETAÇÃO DO ARTIGO 38, I DA LEI 8906/94 – CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO PROFISSIONAL NOS TERMOS DO ARTIGO 11, II DO EAOAB – PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Julga-se procedente a representação disciplinar que verse sobre a exclusão do advogado do quadro da OAB, se presente o pressuposto de aplicação da pena de suspensão por três vezes, nos termos do artigo 38, I da Lei 8906/94, com o consequente cancelamento da inscrição profissional, nos termos do artigo 11, II do EAOAB. ACÓRDÃO: “Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, pela exclusão do representado, com encaminhamento dos autos ao Conselho Seccional, para cumprimento do art. 38 § único do EAOAB, nos termos do voto do Relator”.

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2022

**Alfeu Coelho Pereira Junior**

Secretário Geral do TED-OAB/MS

**NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED nº 22.342/19**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC.Nº 22.342/19. - Representante: Conselho Seccional da OAB/MS - Ex Officio - Representado(a): P.C.F. (Defensor(a) Dativo(a): Dr(a) Matheus Henrique Oliveira de Menezes – OAB/MS Nº 22.850)- Relator: Andre Vicentin Ferreira. EMENTA: REPRESENTAÇÃO – AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOBRE RENÚNCIA DE MANDATO – INOCORRÊNCIA – PROVA DE NOTIFICAÇÃO – ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA – INFORMAÇÃO DA RENÚNCIA NO PROCESSO JUDICIAL - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE PREJUÍZOS AO CLIENTE – IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO

I. A comunicação sobre a renúncia de mandato pode ser feita por qualquer meio idôneo, inclusive com o envio de correspondência eletrônica (e-mail), ao Constituinte.

II. Comprovada a notificação anterior à renúncia, impõe-se a improcedência da representação. ACÓRDÃO: “Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, em sessão plenária virtual (Resolução do Conselho Seccional da OAB/MS nº 13/2020), por unanimidade, julgar improcedente a representação disciplinar, nos termos do voto do Relator”.

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2022

**Alfeu Coelho Pereira Junior**

Secretário Geral do TED-OAB/MS

### **NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED nº 22.388/19 (029/17)**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC.Nº 22.388/19 (029/17). - Representante: Denizio Barbosa de Souza - Representado(a): J.L.G. (Defensor(a) Dativo(a): Dr(a) Anderson Regis Pasqualetto – OAB/MS Nº 12.068)-Relator: Andre Vicentin Ferreira. EMENTA: Arquivamento do processo, caracterizam-se como prejuízos causados por culpa grave do advogado, passíveis de sanção disciplinar. Inteligência do artigo 34, inciso IX do EAOAB, com aplicação de sanção disciplinar de censura. ACÓRDÃO: “Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, em sessão plenária virtual (Resolução do Conselho Seccional da OAB/MS nº 13/2020), por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, para aplicar a representada a sanção de censura, nos termos do voto do Relator”.

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2022

**Alfeu Coelho Pereira Junior**

Secretário Geral do TED-OAB/MS

### **NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED nº 20.037/16**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. N. 20.037/16 Repte: Eduardo Pinto da Silva - Adv. do(a) Repte: Dalila Barbosa Soares – OAB/MS nº 16.608 Repdos: J.H.R. E I.H.R.(Adv/Repdos: Jacqueline Hildebrand Romero - OAB/MS nº 11.417 e Ivan Hildebrand Romero - OAB/MS nº 12.628 - Relator(a) Hassan Hajj – Divergente: Jisely Porto Nogueira Braga. EMENTA: PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR – INFRAÇÃO COMETIDA – EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSO JUDICIAL - ABANDONO – PRESCINDE DA EXISTÊNCIA – REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE – ART. 34, XI (PRIMEIRA PARTE) DO ESTATUTO DA ADVOCACIA. Considerando o conjunto probatório, aplica-se a sanção disciplinar de “censura”, convertida em advertência, conforme os critérios previstos no 36, I, parágrafo único do EOAB. ACÓRDÃO: “Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, em sessão plenária virtual (Resolução do Conselho Seccional da OAB/MS nº 13/2020), por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar. Por maioria, aplicar pena de censura convertida em advertência, mas fazendo apenas com relação ao inciso XI do art. 34 do EAOAB, vencidos o Relator, Dr. Jorge Gai e Luiz Marcelo Claro Cupertino que votavam com a inclusão do inciso IX do art. 34 do EAOAB. Em tempo, tendo em vista a possível prática de atuação antiética praticada pela Representada J.H.R. quando proferiu sua sustentação oral, por atuação enquanto Advogada e Ouvidora do Município encaminhe-se cópia do vídeo desta sessão, como também cópia da petição juntada as fls. 43/45 dos autos físicos à Vice-Presidência para eventuais providências”.

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2022

**Alfeu Coelho Pereira Junior**

Secretário Geral do TED-OAB/MS

**NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED nº 19985/2016**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: Proc. SED nº 19985/2016 - Representante: Conselho Seccional da OAB/MS - Ex Officio Representado (a): J.O.B. e R.O. DE S. (Defensor(a) Dativo(a): Sarita Amaral Godoy - OAB/MS nº 24347) - Relator(a): Silvia Bontempo. EMENTA: Absolvição por falta de provas – Representação Improcedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a presente representação disciplinar, nos termos do voto da Relatora”.

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2022

**Alfeu Coelho Pereira Junior**

Secretário Geral do TED-OAB/MS

**NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED nº 21.760/18**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: Proc. SED nº 21.760/18 - Representante: Rubens do Carmo Representado (a): M.A.D.G. (Adv/Repdo: Maria Ana Deleon Gimenez – OAB/MS Nº 18.202) Relator(a): Geraldo Moretzsohn de Castro Filho. EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – RETENÇÃO DE QUANTIA – INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR – Incorre em sanção disciplinar o advogado que no exercício do seu mandato locupleta-se às custas do seu cliente deixando de prestar contas adequadamente, promovendo retenção indevida, caracterizando conduta incompatível ao exercício da advocacia. Infrações éticas disciplinares capituladas nos incisos XX e XXI do art. 34 do EAOAB, condenação em pena de 30 dias de suspensão do exercício profissional, contados da intimação da decisão. ACÓRDÃO: “Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, em sessão plenária virtual (Resolução do Conselho Seccional da OAB/MS nº 13/2020), por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar para aplicar ao representado a sanção de suspensão do exercício profissional pelo prazo de trinta dias, perdurável até a prestação de contas com o cliente, inclusive com correção pelo IGPM, nos termos do voto do Relator”.

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2022

**Alfeu Coelho Pereira Junior**

Secretário Geral do TED-OAB/MS

## NOTIFICAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS

A SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução nº 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados do julgamento em ambiente virtual pela plataforma “NEO IDEA” a realizar-se no dia 07/04/2022, às 14h, dos seguintes processos disciplinares: 01. SED nº 22024/2019 (006/2018-Ponta Porã) - Representante: Conselho Seccional da OAB/MS - Ex Officio - Representado: M.S.M.O. (Defensor (a) Dativo (a) Rodrigo Cesar Nogueira - 14228) - Relator (a): Marcelos Antonio Arisi; 02. SED nº 21936/2019 - Representante: Conselho Seccional da OAB/MS - Ex Officio - Representado: M.C.D. - (Defensor (a) Dativo (a) Itamar de Souza Novaes – 11173) - Relator (a): Carlos José Reis de Almeida; 03. SED nº 21949/2019 - Representante: Cristiano Rodrigo de Assis Dias - Representado: E.F.D.F.G. (Defensor (a) Dativo (a) Matheus Henrique Oliveira de Menezes – 22850) - Relator (a): Vanessa Zan Schossler; 04. SED nº 22947/2020 - Representante: Conselho Seccional da OAB/MS - Ex Officio - Representado: C.N.P. (Defensor (a) Dativo (a) Diego Giuliano Dias de Brito – 14400) - Relator (a): Daniel Schuindt Falqueiro; 05. SED nº 21155/2018 - Representante: Clarisse dos Santos da Silva - Representado: J.G.D.S. (Defensor (a) Dativo (a) Tatiana de Melo Prata Braga de Assis – 15280) - Relator (a): Eduardo Esgaib Campos Filho; 06. SED nº 21973/2019 - Representante: Conselho Seccional da OAB/MS - Ex Officio - Representado: J.O.B.S. e S.S.B. – (Adv/Reptado: José Orisvaldo Brito Silva - OAB/RJ 57069 e Sandro Salazar Belfort – 11081) - Relator (a): Mayara Barros Pagani. As partes interessadas em acompanhar o julgamento devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento, através do link: <https://app.neoidea.com.br/oabms> com preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Sr<sup>a</sup>. No dia do julgamento, as partes e/ou procurador previamente cadastradas devem acessar o link <https://app.neoidea.com.br/oabms>. Em caso de dúvidas entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 ou Whatsapp (67) 99867-3428. Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, independente de notificação.

Campo Grande-MS, 14 de fevereiro de 2022.

**Alfeu Coelho Pereira Junior**

Secretário Geral do TED- OAB/MS

## DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 22495/2019

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES – OAB/MS n. 22.850, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 22495/2019 – Representado (a): T.P.C.B., para apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2022.

**Alfeu Coelho Pereira Júnior**

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 22461/2019**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES – OAB/MS n. 22.850, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 22461/2019 – Representado (a): E.A.C., para apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2022.

**Alfeu Coelho Pereira Júnior**

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 22195/2019**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES – OAB/MS n. 22.850, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 22195/2019 – Representado (a): R.J. DE M., para apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2022.

**Alfeu Coelho Pereira Júnior**

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 22891/2020**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES – OAB/MS n. 22.850, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 22891/2020 – Representado (a): F.B. DE F.J. e M.V.M.J., para apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2022.

**Alfeu Coelho Pereira Júnior**

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 22473/2019**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES – OAB/MS n. 22.850, nomeado (a)

como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 22473/2019 – Representado (a): M.A. DE O., para apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2022.

**Alfeu Coelho Pereira Júnior**

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

### **DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 22963/2020**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): RODRIGO CESAR NOGUEIRA – OAB/MS n. 14.228, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 22963/2020 – Representado (a): R.N. DA C.M. DE S., para apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2022.

**Alfeu Coelho Pereira Júnior**

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

### **DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23099/2021**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): RODRIGO CESAR NOGUEIRA – OAB/MS n. 14.228, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 23099/2021 – Representado (a): F.J. DOS S., para apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2022.

**Alfeu Coelho Pereira Júnior**

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

### **DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 22488/2019**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): RODRIGO CESAR NOGUEIRA – OAB/MS n. 14.228, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 22488/2019 – Representado (a): E.A.T., para apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2022.

**Alfeu Coelho Pereira Júnior**

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23045/2021**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): RODRIGO CESAR NOGUEIRA – OAB/MS n. 14.228, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 23045/2021 – Representado (a): L.E.R. DE A.S., para apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2022.

**Alfeu Coelho Pereira Júnior**

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 22886/2020**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): DIEGO GIULIANO DIAS DE BRITO – OAB/MS n. 14.400, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 22886/2020 – Representado (a): R.N. DOS S., para apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2022.

**Alfeu Coelho Pereira Júnior**

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 22889/2020**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): DIEGO GIULIANO DIAS DE BRITO – OAB/MS n. 14.400, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 22889/2020 – Representado (a): AM. DE R., para apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2022.

**Alfeu Coelho Pereira Júnior**

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23014/2021**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o

(a) advogado (a): DIEGO GIULIANO DIAS DE BRITO – OAB/MS n. 14.400, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 23014/2021 – Representado (a): F.J. DOS S., para apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2022.

**Alfeu Coelho Pereira Júnior**

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

### **DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 22852/2020**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): DIEGO GIULIANO DIAS DE BRITO – OAB/MS n. 14.400, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 22852/2020 – Representado (a): A.E.A., para apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2022.

**Alfeu Coelho Pereira Júnior**

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

### **DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 22515/2019**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): DIEGO GIULIANO DIAS DE BRITO – OAB/MS n. 14.400, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 22515/2019 – Representado (a): M.S.M. DE O., para apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2022.

**Alfeu Coelho Pereira Júnior**

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

### **DEFESA PRÉVIA**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): A.V. (Adv.: Antonio Vieira – OAB/MS n. 3044) – Proc. SED n. 23042/2021, para apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2022.

**Alfeu Coelho Pereira Junior**

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

### **DEFESA PRÉVIA**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): J.T.A.da.S. (Adv.: Janice Terezinha Andrade da Silva – OAB/MS n. 23759) – Proc. SED n. 23011/2021, para apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2022.

**Alfeu Coelho Pereira Junior**

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

### **DEFESA PRÉVIA**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): J.R.G.C. (Adv.: Jarbas Rodrigues Gomes Cugula – OAB/MS n. 18482) – Proc. SED n. 23054/2021, para apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2022.

**Alfeu Coelho Pereira Junior**

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

### **DEFESA PRÉVIA**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): R.M.da.S. (Adv.: Rodrigo Marques da Silva – OAB/MS n. 11150) – Proc. SED n. 23080/2021, para apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2022.

**Alfeu Coelho Pereira Junior**

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

### **DEFESA PRÉVIA**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o

(a) advogado (a): R.S.K. (Adv.: Roberto Simonetti Kabbach – OAB/SP n. 168377) – Proc. SED n. 23071/2021, para apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2022.

**Alfeu Coelho Pereira Junior**

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

### **DEFESA PRÉVIA**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): E.E.da.C. (Adv.: Emiliana Emidia da Cruz – OAB/MS n. 21283) – Proc. SED n. 23005/2021, para apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2022.

**Alfeu Coelho Pereira Junior**

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

### **DEFESA PRÉVIA**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): K.G.S.H. (Adv.: Cleber George Sanches Hernandez – OAB/MS n. 12111) – Proc. SED n. 23004/2021, para apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2022.

**Alfeu Coelho Pereira Junior**

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

### **RESOLUÇÃO**

### **RESOLUÇÃO TED/OAB-MS/Nº 002/2022**

“Regulamenta a realização de audiências de instrução nos processos disciplinares, de forma virtual “

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB Seccional de Mato Grosso do Sul, Dr. Ruy Luiz Falcão Novaes, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade, celeridade e efetividade processual de designar audiência de instrução

para oitiva das partes e testemunhas, conforme previsto na parte final do §3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB,

CONSIDERANDO os casos em que as partes e testemunhas não residem em Campo Grande/MS, e para o fim de evitar atos processuais que causem atrasos e prescrições nos processos disciplinares,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar aos Relatores Instrutores que as audiências de instrução nos processos disciplinares, nos casos específicos em que as partes e ou testemunhas não residam em Campo Grande/MS, sejam realizadas exclusivamente na forma virtual, através de plataforma autorizada pela OAB Seccional de Mato Grosso do Sul;

Art. 2º - Nas demais situações, as audiências de instrução serão realizadas de forma virtual, a critério do Relator.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Campo Grande (MS), 15 de fevereiro de 2022

**Ruy Luiz Falcão Novaes**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**Alfeu Coelho Pereira Júnior**

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

---

## CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

---

Minas Gerais, data da disponibilização: 16/02/2022

### SUBSEÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Subseção de Conselheiro Lafaiete**

AUDIÊNCIA

Processo Disciplinar nº: 026/2013

Representante: Roque Mauri Matozinhos

Representado: W.J.M.A - OAB/MG 77.980

Pelo presente edital, fica o advogado W.J.M.A - OAB/MG 77.980, notificado de que deve comparecer na sede da 2ª Subseção, Praça Barão de Queluz, 30, Centro, Conselheiro Lafaiete, no dia 15/03/2022, às 17:00

horas, para audiência de conciliação, sendo que no caso de restar frustrado acordo entre as partes, seguirá incontinente a instrução do feito. Intime-se o Representado para comparecimento à audiência, bem como prestar informações e depoimento, ficando esclarecido que a ausência do representado será tida como confissão quanto à matéria cabível, tudo isso, se o contrário não restar apurado da análise dos autos. O representado deverá trazer as testemunhas arroladas às f. 79, sob pena de não o fazendo ter decisão em seu desfavor sobre a desistência da produção de referida prova.

### **Subseção de Conselheiro Lafaiete**

#### AUDIÊNCIA

Processo Disciplinar nº: 021/2014

Representante: Dra. Celi Santos

Representada: S.O.L - OAB/MG 70.921

Pelo presente edital, fica a advogada S.O.L - OAB/MG 70.921 , notificada de que deverá comparecer na sede da 2ª Subseção, Praça Barão de Queluz, 30, Centro, Conselheiro Lafaiete, no dia 15/03/2022, às 19:00 horas, para audiência de conciliação, ato contínuo, seguir-se-á à instrução e julgamento do feito com depoimento pessoal das partes e oitiva das testemunhas arroladas pela Representante às f. 04/05. Fica ainda esclarecido que a ausência da representada poderá ser tida como confissão quanto à matéria cabível, tudo isso, se o contrário não restar apurado da análise dos autos.

### **SUBSEÇÃO DE UBERLÂNDIA**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

Processo Disciplinar nº: 1661/16

Representante: E.C.R.S.U

Representados: B.F.S – OAB/MG 109.562

Pelo presente edital fica o advogado B.F.S – OAB/MG 109.562,

notificado para apresentar suas razões finais, nos termos do art.59, §8º do C.E.D.

Uberlândia, 15 de Fevereiro de 2022.

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

---

## CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

---

Paraná, data da disponibilização: 16/02/2022

### PRESIDÊNCIA

PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 59/2022**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

#### **DESIGNA:**

Art. 1º - A Advogada MARIANA DE PADUA TOMASI KEPPEM como Presidente da **COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO EMPRESARIAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2022.

**MARILENA INDIRA WINTER**

Presidente

#### **PORTARIA Nº 60/2022**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

#### **DESIGNA:**

Art. 1º - A Advogada MARIANE YURI SHIOHARA LÜBKE como Presidente da **COMISSÃO DE GESTÃO PÚBLICA E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2022.

**MARILENA INDIRA WINTER**

Presidente

#### **PORTARIA Nº 61/2022**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**DESIGNA:**

Art. 1º - A Advogada SOLANGE FREITAS DOS SANTOS como Presidente da **COMISSÃO DA VERDADE DA ESCRAVIDÃO NEGRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2022.

**MARILENA INDIRA WINTER**

Presidente

**PORTARIA Nº 62/2022**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**DESIGNA:**

Art. 1º - A Advogada ROSI DE OLIVEIRA DEQUECH como Presidente da **COMISSÃO DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE CRIME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2022.

**MARILENA INDIRA WINTER**

Presidente

**PORTARIA Nº 63/2022**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**DESIGNA:**

Art. 1º - O Advogado CLEVERSON MARINHO TEIXEIRA como Presidente da **COMISSÃO DE APOIO À CRIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL NO ESTADO DO PARANÁ**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2022.

**MARILENA INDIRA WINTER**

Presidente

**PORTARIA Nº 64/2022**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**DESIGNA:**

Art. 1º - O Advogado GABRIEL PLACHA como Presidente da **COMISSÃO DE DIREITO AGRÁRIO E DO AGRONEGÓCIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2022.

**MARILENA INDIRA WINTER**

Presidente

**PORTARIA Nº 65/2022**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**DESIGNA:**

Art. 1º - O Advogado ANTONIO CARLOS EFING como Presidente da **COMISSÃO DE DIREITO DO CONSUMIDOR**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2022.

**MARILENA INDIRA WINTER**

Presidente

**PORTARIA Nº 66/2022**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**DESIGNA:**

Art. 1º - O Advogado LEANDRO SOUZA ROSA como Presidente da **COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2022.

**MARILENA INDIRA WINTER**

Presidente

**PORTARIA Nº 67/2022**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**DESIGNA:**

Art. 1º - O Advogado STEEVE BELONI CORREA DIELLE DIAS como Presidente da **COMISSÃO DE DIREITO INTERNACIONAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2022.

**MARILENA INDIRA WINTER**

Presidente

**PORTARIA Nº 68/2022**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**DESIGNA:**

Art. 1º - O Advogado LEANDRO ALBERTO BERNARDI como Presidente da **COMISSÃO DE DIREITO MARÍTIMO, PORTUÁRIO E ADUANEIRO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2022.

**MARILENA INDIRA WINTER**

Presidente

**PORTARIA Nº 69/2022**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**DESIGNA:**

Art. 1º - O Advogado LUIZ ASSI como Presidente da **COMISSÃO DE DIREITO SECURITÁRIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2022.

**MARILENA INDIRA WINTER**

Presidente

**PORTARIA Nº 70/2022**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**DESIGNA:**

Art. 1º - O Advogado EDUARDO VIEIRA DE SOUZA BARBOSA como Presidente da **COMISSÃO DE ENERGIA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2022.

**MARILENA INDIRA WINTER**

Presidente

**PORTARIA Nº 71/2022**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**DESIGNA:**

Art. 1º - O Advogado CARLOS EDUARDO QUADROS DOMINGOS como Presidente da **COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2022.

**MARILENA INDIRA WINTER**

Presidente

### **PORTARIA Nº 72/2022**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

#### **DESIGNA:**

Art. 1º - O Advogado MARCIO MERKL como Presidente da **COMISSÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2022.

**MARILENA INDIRA WINTER**

Presidente

### **TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

#### **NOTIFICAÇÃO**

#### **ARQUIVAMENTO LIMINAR**

Notifica-se os advogados e interessados nos protocolos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, da decisão proferida referente ao **arquivamento liminar**, da qual caberá a interposição de recurso, na forma do disposto no art. 76 do EOAB c/c art. 60 do RITED, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROTOCOLO Nº 108686/2020 – ex-officio x J.O.S.J.** (Advs. Jose Oscar da Silva Junior OAB/PR nº 15.300 e Gustavo Tuller Oliveira Freitas OAB/PR nº 54.411 – Procurador); **02) PROTOCOLO Nº 62989/2021 – ex-officio x I.J.O.; D.C.M.; A.F.N.M.; L.P.S.; R.B.S.** (Advs. Igor Jose Ogar OAB/PR nº 63.645, Dyogo Cardoso Mendes OAB/PR nº 42.523, André Filipe do Nascimento Mendes OAB/PR nº 84.989, Laryssa Pucci de Souza OAB/PR nº 100.070 e Renata Bentes Sena OAB/PR nº 103.243); **03) PROTOCOLO Nº 6525/2020 – ODILON FERREIRA E CIA LTDA** (Adv. Samuel Rangel de Miranda OAB/PR nº 50.648 - Procurador) **x V.F.A.** (Adv. Vinícius Ferrari de Andrade OAB/PR nº 45.103); **04) PROTOCOLO Nº 106825/2020 – Maria José Cidral** (Advs. Ricardo Rocha Amazonas de Almeida OAB/PR nº 49.748, Vanessa Miyuki Kato Tanaka OAB/PR nº 71.401 e Caroline Rizental OAB/PR nº 81.677 - Procuradores) **x J.N.** (Adv. Joarez da

Natividade OAB/PR nº 40.903).

Curitiba, 15 de fevereiro de 2022.

**HELOISA GUARITA SOUZA**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

PAUTA DE JULGAMENTOS

**226ª SESSÃO DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA – VIRTUAL**

Notifica-se os advogados e interessados a seguir relacionados que, em **14 de março de 2022, às 17h00min**, a **2ª Turma** do Tribunal de Ética e Disciplina reunir-se-á em Sessão Ordinária de Julgamento, em **AMBIENTE VIRTUAL**, na qual serão submetidos a julgamento os seguintes processos: **01) PROCESSO Nº 14222/2019** - Representante: *ex-offício*. Representado(s): E.S.M. (Advs. Edson Santos Martins OAB/PR nº 18.448 – Adv. Lucas Teles Lauriano OAB/PR nº 86.066 – Defensor dativo). Relator: Joanne Annine Venezia Mathias; **02) PROCESSO Nº 1076/2020** - Representante: *ex-offício*. Representado(s): J.L.R. (Advs. Julia Lobo Ribeiro OAB/PR nº 70.427 – Adv. Caroline Alves dos Santos OAB/PR nº 62.462 – Defensora dativa). Relator: Luciano Tinoco Marchesini; **03) PROCESSO Nº 2975/2020** - Representante: *ex-offício*. Representado(s): B.H.N.G. (Advs. Bruno Henrique Navarro Guariza OAB/PR nº 68.527 – Adv. Delair Gomes Mazepa OAB/PR nº 86.287 – Defensora dativa). Relator: Fernando Abagge Benghi; **04) PROCESSO Nº 6150/2020** - Representante: *ex-offício*. Representado(s): S.M.S. (Advs. Sebastiao Mendes da Silva OAB/PR nº 14.151 – Adv. Eduardo da Veiga Leprevost OAB/PR nº 75.224 – Defensor dativo). Relator: Fernando Abagge Benghi; **05) PROCESSO Nº 6741/2020** - Representante: Roney Alexandre de Oliveira. Representado(s): D.L.M.F.C. (Advs. Débora Luiza Mathias Fonseca Cecon OAB/PR nº 71.221 – Adv. Marcio Roberto Alves OAB/PR nº 74.609 – Defensor dativo). Relator: Paulo Henrique Fabris; **06) PROCESSO Nº 14240/2019** - Representante: Emerson Luiz Gros. Representado(s): K.Z. (Advs. Katia Zanoni OAB/PR nº 18.392 – Adv. Marcio Roberto Alves OAB/PR nº 74.609 – Defensor dativo). Relator: João Eurico Koerner; **07) PROCESSO Nº 15828/2019** - Representante: *ex-offício*. Representado(s): A.M.G.P.M. (Advs. Alinne de Moura Garcez Pinto Machado OAB/RJ nº 188.009 – Adv. Paula Garcia Paquete Brandão OAB/PR nº 79.150 – Defensora dativa). Relator: João Eurico Koerner.

Conforme disposto na Resolução de Diretoria nº 05/2020 (DEOAB Nº 329 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301>), **o interesse em acompanhamento ou em realizar sustentação oral deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo preferencialmente em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos no qual indicará e-mail e número de celular com whatsapp.**

A sessão em ambiente virtual com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da sessão virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento e a sustentação oral dar-se-ão em modalidade virtual, pela plataforma online (ZOOM MEETINGS), sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a sessão de julgamento não obstará o julgamento do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do colegiado para inclusão na próxima pauta.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2022.

**HELOISA GUARITA SOUZA**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

## SUBSEÇÃO

### NOTIFICAÇÃO

#### **CASCADEL - PROCESSO N° 5336/2019**

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada **audiência de instrução HÍBRIDA** para o dia **29 de março de 2022, às 09h30min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Cascavel/PR, localizada na Avenida Assunção, nº 668, bairro Alto Alegre, cidade Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.805-030, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante: ex-officio. Representado:** T.D.D. (Adv. Teresinha Depubel Dantas OAB/PR nº 13124 e Ederlene de Fatima Welter Sozin OAB/PR nº 102.887 – Dativa).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Cascavel, 15 de fevereiro de 2022.

**HELOISA GUARITA SOUZA**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

#### **FRANCISCO BELTRÃO - PROCESSO N° 4960/2021**

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada **audiência de instrução HÍBRIDA** para o dia **31 de março de 2022, às 09h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Francisco Beltrão /PR, localizada na Avenida Júlio de Assis Cavalheiro, nº 2.523, bairro Industrial, cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-274, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante: ex-officio. Representada:** D.A.S. (Adv. Daise Aparecida da Silva OAB/PR nº 60.851).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência

virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Francisco Beltrão, 15 de fevereiro de 2022.

**HELOISA GUARITA SOUZA**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

### **GUARAPUAVA - PROCESSO Nº 5107/2020**

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada **audiência de instrução HÍBRIDA** para o dia **29 de março de 2022, às 11h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Guarapuava/PR, localizada na Rua Padre Chagas, nº 4.476, bairro Batel, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.015-270, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante: ex-officio. Representado:** L.R.F. (Advs. Luiz Roberto Falcao OAB/PR nº 52.387 e Sonia Mara Falcão OAB/PR nº 69.025 – Procuradora).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Guarapuava, 15 de fevereiro de 2022.

**HELOISA GUARITA SOUZA**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

### **LONDRINA - ARQUIVAMENTO LIMINAR**

Notifica-se os advogados e interessados no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Londrina, da decisão proferida referente ao **arquivamento liminar**, da qual caberá a interposição de recurso, na forma do disposto no art. 76 do EOAB c/c art. 60 do RITED, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROTOCOLO Nº 65589/2020** - Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S/A (Advs. Juliano Rodrigues Ferrer OAB/RS nº 73.859, Jader Marques OAB/RS nº 39.199, Juliana Kuhn Leopardo OAB/RS nº 80.427, Ricardo Lemos Orlandi OAB/RS nº 75.838 e Camila Perez da Fonseca Britto OAB/RS nº 100.313 -

Procuradores) x J.M. (Adv. Juliano Martins OAB/ PR n° 35.091).

Londrina, 15 de fevereiro de 2022.

**HELOISA GUARITA SOUZA**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

**PONTA GROSSA - ARQUIVAMENTO LIMINAR**

Notifica-se os advogados e interessados no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Ponta Grossa, da decisão proferida referente ao **arquivamento liminar**, da qual caberá a interposição de recurso, na forma do disposto no art. 76 do EOAB c/c art. 60 do RITED, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROTOCOLO N° 90586/2021** - Cleverton Blan de Oliveira x M.C.D.O. (Adv. Mariana Cristina Dall'Acqua de Oliveira OAB/PR n° 55.518).

Ponta Grossa, 15 de fevereiro de 2022.

**HELOISA GUARITA SOUZA**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

**UNIÃO DA VITÓRIA - PROCESSO N° 7947/2021**

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada **audiência de instrução HÍBRIDA** para o dia **24 de março de 2022, às 09h30min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de União da Vitória /PR, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 326, bairro Centro, cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-000, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria n° 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante:** Edenilson Pochodenko (Adv. Mateus Pedro Daldin OAB/PR n° 102.040 e Joao Maria dos Santos Junior OAB/PR n° 102171 – Procuradores). **Representado:** I.D.J. (Adv. Ivo Dolinski Junior OAB/PR n° 79.586)

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

União da Vitória, 15 de fevereiro de 2022.

**HELOISA GUARITA SOUZA**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

PORTARIA

**CASCADEL - PORTARIA Nº 05/2022**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE CASCADEL, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os advogados infra mencionados para integrarem a “**COMISSÃO DE EVENTOS**” da Subseção de Cascavel: **Presidente:** Cristiane Andrade Dacampo (OAB/PR 51.033); **Vice-Presidente:** Silvia Regina Mascarello Massaro (OAB/PR 20.634); **Secretário:** Maria Fernanda Macanhão (OAB/PR 74.478).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cascavel, 15 de fevereiro de 2022.

**ALEX SANDER DA SILVA GALLIO**

Presidente da Subseção de CASCADEL

**LONDRINA - PORTARIA Nº 06/2022**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE LONDRINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as advogadas inframencionadas para integrarem a **COMISSÃO DAS MULHERES ADVOGADAS** da Subseção de **Londrina**. **Presidente:** Regina Aparecida Simões Cabral (OAB/PR 46.016); **Vice-Presidente:** Márcia Cristina Mileski Martins (OAB/PR 24.378); **Secretária:** Jamile Sumaia Serea Kassem (OAB/PR 55.441).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 09 de fevereiro de 2022.

**NELSON SAHYUN JUNIOR**

Presidente da Subseção de Londrina

**MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PORTARIA Nº 03/2022**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a “**COMISSÃO DA ADVOCACIA INICIANTE**” da Subseção de Marechal Cândido Rondon. Presidente: Raquel Maffei (OAB/PR 51.229); Vice-Presidente: Fabiola Scheffel do Amaral (OAB/PR 91.090); Secretário: Bianca Cristiane Martins Witt (OAB/PR 74.065).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Cândido Rondon, 15 de fevereiro de 2022.

**NAIR SCRIPCHENCO GALLES**

Presidente da Subseção de Marechal Cândido Rondon

**MARINGÁ - PORTARIA Nº 36/2022**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para compor a “**COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL**” da Subseção de Maringá os (as) seguintes Advogados (as): Presidente: Natália Ferruzzi Lima OAB/PR 82.789, Vice-Presidente: Jeferson Vinicius Rodrigues OAB/PR 96.820; Secretário: Luana Tamires Lopes OAB/PR 101.885; Membros: Amanda De Almeida Montanha Teixeira OAB/PR 75.305; Arthur Leandro Watanabe De Paula OAB/PR 109243; Carolina Cleopatra Codonho Da Silva OAB/PR 82.775; Jaqueline De Oliveira Alexandre Lagoa E Silva OAB/PR 105.979; Luana Tamires Lopes OAB/PR 101.885; Lucas Nogueira Rodrigues Da Silva OAB/PR 92.229; Luiza Alvarez Beltran OAB/PR 99.755; Mauricio Domingos OAB/PR 71.037.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 10 de fevereiro de 2022.

**EDER FABRILO ROSA**

Presidente da Subseção de Maringá

**MARINGÁ - PORTARIA Nº 37/2022**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para compor a “**COMISSÃO DE DIREITO BANCÁRIO**” Subseção de Maringá os (as) seguintes Advogados (as): Presidente: Neldemar Sleder OAB/PR 84.462; Vice-Presidente: Jose Ivan Guimaraes Pereira OAB/PR 13.037; Secretário: André Luís Rodrigues Afonso OAB/PR 53.944; Membros: Amanda Gerozina Tavares Da Silva Vieira OAB/PR 67.920; Amanda Luisa Carniel OAB/PR 102.475; Caroline Mocci Costa OAB/PR 107.066; Damares Ferreira OAB/PR 25.329; Diego Da Silva Fonseca OAB/PR 85.497; Eduardo Marcelo Moia Martins OAB/PR 28.285; Eliézer Terceiro Agnelli OAB/PR 101870; Elizeu Da Silva Góis OAB/PR 79924; Geraldo Barbosa Neto OAB/PR 33.078; Gustavo Reis Marson OAB/PR 44.855; Hugo Roberto Xavier Silva Junior OAB/PR 107.633; José Acir Marcondes Junior OAB/PR 69.641; Katia Regina Nascimento Barlavento Sales OAB/PR 94.963; Lorena De Cássia Prina De Souza OAB/PR 97.878; Luana Gabriela Ribeiro Aran OAB/PR 74.372; Matheus Castanheira Costa OAB/PR 69.515; Merillyn Delli Colli Motta OAB/PR 102.476; Milton Martins De Souza OAB/PR 58.824; Robson Alves Pontes Junior OAB/PR 107.940; Waldemar De Moura Junior OAB/PR 16.653.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 11 de fevereiro de 2022.

**EDER FABRILO ROSA**

Presidente da Subseção de Maringá

**MARINGÁ - PORTARIA Nº 38/2022**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para compor a “**COMISSÃO DE DEFESA DOS ANIMAIS**” da Subseção de Maringá os (as) seguintes Advogados (as): Presidente: Taniara Andressa Braz Rigon OAB/PR 63.930; Vice-Presidente: Amanda Thiemy Porpetta Kataoka OAB/PR 65.729; Membros: Amanda Carolina Fiaes OAB/PR 104.416; Ana Paula Cunha Mari OAB/PR 65.685; Andre Luiz Rossi OAB/PR 31.729; Angelica De Paula Ramos Dos Santos OAB/PR 109.740; Ariane Luiz Da Silva OAB/PR 94.206; Cicero Joao Ricardo Porcelani OAB/PR 19.933; Karen Rozada Minholi OAB/PR 80.387; Larissa Hariane Borges OAB/PR 100.483; Marcus Vinícius Gonçalves Caetano OAB/PR 49.649; Marina Weiss Gonçalves OAB/PR 96.175; Uassi Mogone Neto OAB/PR 89.878; Vivian Vieira Silva OAB/PR 37.088.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 10 de fevereiro de 2022.

**EDER FABRILO ROSA**

Presidente da Subseção de Maringá

**MARINGÁ - PORTARIA Nº 39/2022**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para compor a “**COMISSÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITOS DA CONCORRÊNCIA**” da Subseção de Maringá os (as) seguintes Advogados (as): Presidente: Edmila Adriana Denig OAB/PR 76.895; Vice-Presidente: Matheus Kemmer Futlik Kwiatkowskyj OAB/PR 96.788; Secretário: Lorena De Cássia Prina De Souza OAB/PR 97878 OAB/PR; Membros: Amanda Carolina Fiaes OAB/PR 104.416; Walney Hedher Reccanello Facina OAB/PR 90.794.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 10 de fevereiro de 2022.

**EDER FABRILO ROSA**

Presidente da Subseção de Maringá

**MARINGÁ - PORTARIA Nº 40/2022**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para compor a “**COMISSÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL**” da Subseção de Maringá os (as) seguintes Advogados (as): Presidente: Adriel Borges Simoni OAB/PR 56.893; Vice-Presidente: Lorena De Cássia Prina De Souza OAB/PR 97.878; Secretário: Rodrigo Costa Gonzalez OAB/PR 57.524; Membros: Alexandre Zaporoszenko Cavazzani OAB/PR 102.644; Aline Muriel Lodis Borges OAB/PR 99.302; Amanda Gerozina Tavares Da Silva Vieira OAB/PR 67.920; Bhrenda Vanessa Buzzo Gaspar OAB/PR 102.095; Carlos Eduardo Pitelli Zanutto OAB/PR 91.735; Caroline Mocchi Costa OAB/PR 107.066; Janine Alves De Freitas OAB/PR 95.241; Julian Giboski OAB/PR 108.303; Marlon Vinicios Siqueira Nascimento OAB/PR 82.555; Milton Martins De Souza OAB/PR 58.824.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 14 de fevereiro de 2022.

**EDER FABRILO ROSA**

Presidente da Subseção de Maringá

**MARINGÁ - PORTARIA Nº 41/2022**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para compor a “**COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE INOVAÇÃO EDUCACIONAL**” da Subseção de Maringá os (as) seguintes Advogados (as): Presidente: Damares Ferreira OAB/PR 25.329; Vice-Presidente: Ana Carolina Tiene Andrade OAB/PR 53.941; Secretário Fabiane Satiko De Souza OAB/PR 99.243; Membros: Andréia Aparecida De Souza OAB/PR 44.321; Luciano Schwerdtner OAB/PR 28.294.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 14 de fevereiro de 2022.

**EDER FABRILO ROSA**

Presidente da Subseção de Maringá

**MARINGÁ - PORTARIA Nº 42/2022**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para compor a “**COMISSÃO DE FRANCHISING**” da Subseção de Maringá os (as) seguintes Advogados (as): Presidente: Thairan Corveloni Motta OAB/PR 85.302; Vice-Presidente: Francisleidi De Fátima Moura Nigra OAB/PR 71.473; Secretário: Guilherme Dias Capello OAB/PR 107.103; Membros: Cristiane Leal Nagib Neme OAB/PR 86.633; Patricia Massa Da Silva OAB/PR 82.292; Renato Augusto Rocha De Oliveira OAB/PR 74433; Vinicius Mataveli OAB/PR 93.448.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 10 de fevereiro de 2022.

**EDER FABRILO ROSA**

Presidente da Subseção de Maringá

**MARINGÁ - PORTARIA Nº 43/2022**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para compor a “**COMISSÃO DE DIREITO DIGITAL E INOVAÇÃO**” da Subseção de Maringá os (as) seguintes Advogados (as): Presidente: Guilherme Ducatti Scodro OAB/PR 65.281; Vice Presidente: Renan Dabroi Marques OAB/PR 90.645; Secretário: Diego Henrique De Moraes Canever OAB/PR 101.698; Membros: Allan Bruno Gomes Ferreira OAB/PR 101545; Amanda Carolina Fiaes OAB/PR 104.416; Ana Carolina Fernandes Caldari OAB/PR 101.076; Camila Sayuri Shirakura OAB/PR 94.368; Damares Ferreira OAB/PR 25.329; Diego Da Silva Fonseca OAB/PR 85.497; Elani Maruci Mota OAB/PR 81.083; Elizeu Da Silva Góis OAB/PR 79.924; Felipe Scapinello Aneris OAB/PR 109.191; Giovanna Louise Santos Messias OAB/PR 106.770; Guilherme Francisco Seara Aranega OAB/PR 65.256; Halina Camargo Senhorinho Fenerich OAB/PR 64.432; Igor Bertazzo Oselame Boeira Lima OAB/PR 87.483; Kátia Braz De Moraes OAB/PR 85.296; Kezia Martins OAB/PR 98.028; Lorena De Cássia Prina De Souza OAB/PR 97.878; Marlom Mitsuya Camargo Iwasse OAB/PR 108.899; Mirela Viviane Silva Martins De Oliveira OAB/PR 74.484; Murillo Navarro Castanheira OAB/PR 92.245; Murilo De Peder Zandoná OAB/PR 102.518; Rodrigo Kawás Russo OAB/PR 98.567.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 11 de fevereiro de 2022.

**EDER FABRILO ROSA**

Presidente da Subseção de Maringá

### **MARINGÁ - PORTARIA Nº 44/2022**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para compor a “**COMISSÃO DE GESTÃO DE ESCRITÓRIOS, CARREIRA JURÍDICA E TECNOLÓGICA**” da Subseção de Maringá os (as) seguintes Advogados (as): Presidente: Sheyla Graças De Sousa Borges De Liz OAB/PR 31616; Vice-Presidente: Orlando Carlos Pereira Neto OAB/PR 72. 202; Membros: Aline Muriel Lodis Borges OAB/PR 99.302; Amanda Carolina Fiaes OAB/PR 104.416; Bhrenda Vanessa Buzzo Gaspar OAB/PR 102.095; Camila De Campos Pavan OAB 103.565; Caroline Felix Da Silva Siqueira OAB/PR 76.785; Eliézer Terceiro Agnelli OAB/PR 101.870; Fernando Batista Hortêncio OAB/PR 86849; Guilherme Francisco Seara Aranega OAB/PR 65256; Jéssica Carolina Diniz OAB/PR 105.391; Levertton Giuseppe Machado OAB/PR 92.263; Marcela Virginia Thomaz OAB/PR 18.095; Marianne Suelen Soares Da Silva Corimbava OAB/PR 87.004; Marlon Vinícios Siqueira Nascimento OAB/PR 82.555; Mirela Viviane Silva Martins De Oliveira OAB/PR 74.484 ; Thaís Caroline Lobo OAB/PR 108.137; Thays Regina Guedes Paião Dos Santos OAB/PR 80.984; Walney Hedher Reccanello Facina OAB/PR 90.794.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 10 de fevereiro de 2022.

**EDER FABRILO ROSA**

Presidente da Subseção de Maringá

**MARINGÁ - PORTARIA Nº 45/2022**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para compor a “**COMISSÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**” da Subseção de Maringá os (as) seguintes Advogados (as): Presidente: João Paulo Cintra Militão OAB/PR 95.304 ; Vice-Presidente: Antonio Augusto Ferreira Neto OAB/PR 97.224; Membros: Alline Martins De Mello OAB/PR 82.271; Andre Luiz Baltazar Dos Santos Junior OAB/PR 108.092; Andréia Aparecida De Souza OAB/PR 44.321; Carolina Cleopatra Codonho Da Silva OAB/PR 82.775; Carolina De Oliveira Andreotti OAB/PR 65.712; Dalva Simão OAB/PR 74.518; Maria Clara Marussi Silva OAB/PR 86.858; Maria Ivanilde De Matos OAB/PR 85.608; Gustavo Ramos Schuindt OAB/PR 108.782 e Luis Carlos Dos Santos OAB/PR: 19.023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 10 de fevereiro de 2022.

**EDER FABRILO ROSA**

Presidente da Subseção de Maringá

**MARINGÁ - PORTARIA Nº 46/2022**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para compor a “**COMISSÃO DE DIREITO DESPORTIVO**” da Subseção de Maringá os (as) seguintes Advogados (as): Presidente: Arthur De Almeida Boer E Melo OAB/PR 46.392; Vice-Presidente: Fábio Henrique Guastalla Ferreira Dos Santos OAB/PR 58.657; Secretário: Felipe Scapinello Aneris OAB/PR 109191; Membros: Camila De Campos Pavan OAB 103.565; Dayane Kelly Ojeika Martins De Souza OAB/PR 100.643;; Lucas Rodrigo Pastori OAB/PR 80.938; Lyssia Santos Hernandez OAB/PR 86.829; Rodrigo Araujo Medeiros OAB/ PR 96259; Uassi Mogone Neto OAB/PR 89.878; Vitor Hernandez Baldassi OAB/PR 81.851; Waldemar De Moura Junior OAB/PR 16.653.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 14 de fevereiro de 2022.

**EDER FABRILO ROSA**

Presidente da Subseção de Maringá

**MARINGÁ - PORTARIA Nº 47/2022**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para compor a “**COMISSÃO DE PROCESSO CIVIL**” da Subseção de Maringá os (as) seguintes Advogados (as): Presidente: Igor Bertazzo Oselame Boeira Lima OAB/PR 87.483; OAB/PR; Vice-Presidente: Marlene Tissei São José OAB/PR 15.999; Secretário: Guilherme Francisco Seara Aranega OAB/PR 65.256; Membros: Aline Muriel Lodis Borges OAB/PR 99.302; Amanda Gerozina Tavares Da Silva Vieira OAB/PR 67.920; Andréia Aparecida De Souza OAB/PR 44.321; Bhrenda Vanessa Buzzo Gaspar OAB/PR 102.095; Carlos Eduardo Pitelli Zanutto OAB/PR 91.735; Caroline Mocci Costa OAB/PR 107.066; Cássio De Paula Xavier OAB/PR 85.009; Claudete Gomes Da Silva OAB/PR 90.105; Elani Maruci Mota OAB/PR 81.083; Fabiana Bruder Barbosa OAB/PR 102.685; Fabio Sukekava Junior OAB/PR 96.234; Gabriel Da Silveira Santim OAB/PR 103.917; Guilherme Augusto De Castro OAB/PR 96.828; Guilherme De Andrade Geraldi OAB/PR 108.389; Hugo Roberto Xavier Silva Junior OAB/PR 107.633; Josyane Mansano OAB/PR 53.966; Leverton Giuseppe Machado OAB/PR 92.263; Lorena De Cássia Prina De Souza OAB/PR 97.878; Luana Gabriela Ribeiro Aran OAB/PR 74.372; Luís Fernando Centurião OAB/PR 90.761; Marcelo Ortiz Ferreira OAB/PR 65.037; Marcelo Veronez Garbúggio OAB/PR 103.762; Merilyn Delli Colli Motta OAB/PR 102.476; Murilo Moreno Gregio OAB/PR 61.589; Odavio Natã De Melo Ferreira OAB/PR 108.356 ; Priscila Scalco OAB/PR 98.420; Ricardo Augusto Sarmiento OAB/PR 106.971; Rodrigo Costa Gonzalez OAB/PR 57.524; Rosineide Souza De Matos OAB/PR 101391; Thais Seravali Munhoz Arroyo Busiquia OAB/PR 69.497; Victor Hugo Georgeto Rovina OAB/PR 96.786.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 10 de fevereiro de 2022.

**EDER FABRILO ROSA**

Presidente da Subseção de Maringá

**MARINGÁ - PORTARIA Nº 48/2022**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para compor a “**COMISSÃO DE DIREITO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**” Subseção de Maringá os (as) seguintes Advogados (as): Presidente: Cicero Joao Ricardo Porcelani OAB/PR 19.933; Vice-Presidente: Andre Luiz Rossi OAB/PR 31.729 OAB/PR; Secretário: Polyana Benhossi Prieto OAB/PR 73.088; Membros: Amanda Gerozina Tavares Da Silva Vieira OAB/PR 67.920; Angelica De Paula Ramos Dos Santos OAB/PR 109.740; Arlindo Teixeira OAB/PR 34658; Luciano Gracco OAB/PR 53.961; Luís Fernando Centurião OAB/PR 90.761; Maria Clara Marussi Silva OAB/PR 86.858; Venjong Wu Mendes Silva OAB/PR 99.107.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 10 de fevereiro de 2022.

**EDER FABRILO ROSA**

Presidente da Subseção de Maringá

**MARINGÁ - PORTARIA Nº 49/2022**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para compor a “**COMISSÃO DE PRERROGATIVAS**” Subseção de Maringá os (as) seguintes Advogados (as): Presidente: Gustavo Do Amaral Paludetto OAB/PR 48.777; Vice-Presidente: Geraldo Barbosa Neto OAB/PR 33.078; Secretário: Luis Henrique Shoji Murassaki OAB/PR 65.709; Membros: Amanda Gerozina Tavares Da Silva Vieira OAB/PR 67.920; Carolina Cleopatra Codonho Da Silva OAB/PR 82.775; Dalva Simão OAB/PR 74.518; Eric Meister Silveira OAB/PR 104.074; Estelytha Palhano Gonzalez Schelbauer OAB/PR 94.029; Fábio Henrique Guastalla Ferreira Dos Santos OAB/PR 58.657; Francielle Lopes Rocha OAB/PR 75.321; Iara Felipe Galbiatti Nardino OAB/PR 67.801; Marco Aurélio Mareze Da Costa OAB/PR 103.241; Mario Henrique Alberton OAB/PR 30.358; Mirela Viviane Silva Martins De Oliveira OAB/PR 74.484; Roberto Rodrigues Neves Filho OAB/PR 98.110.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 10 de fevereiro de 2022.

**EDER FABRILO ROSA**

Presidente da Subseção de Maringá

**MARINGÁ - PORTARIA Nº 50/2022**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para compor a “**COMISSÃO DO DIREITO À SAÚDE**” da Subseção de Maringá os (as) seguintes Advogados (as): Presidente: Gustavo Queiroz Chaves OAB/PR 81157 OAB/PR; Vice-Presidente: Priscila Scalco OAB/PR 98.420; Secretária: Agnes Cavalheiro Kuviatkovski OAB/PR 62.649; Membros: Andréia Aparecida De Souza OAB/PR 44.321; Carlos Eduardo Fransozio OAB/PR 65.251; Carolina De Oliveira Andreotti OAB/PR 65.712; Eduarda Michelin Berça OAB/PR 107.089; Eduardo Rodrigo Augusto Da Costa OAB/PR 36.420; Gabriel Da Silveira Santim OAB/PR 103.917; Jaqueline Baptistoni Zeferino 105.795; Larissa Hariane Borges OAB/PR 100.483; Luiza Schiavon Girolimetto OAB/PR 109.350; Marlom Mitsuya Camargo Iwasse OAB/PR 108.899; Marlon Vinicios Siqueira Nascimento OAB/PR 82.555; Patrícia De Paula Pereira Inês OAB/PR 41.722; Rosemery Brenner Dessotti OAB/PR 11.414.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 10 de fevereiro de 2022.

**EDER FABRILO ROSA**

Presidente da Subseção de Maringá

**MARINGÁ - PORTARIA Nº 51/2022**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para compor a “**COMISSÃO DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIA**” da Subseção de Maringá os (as) seguintes Advogados (as): Presidente: Alan Rogerio Mincache OAB/PR 31.976; Vice-Presidente: Marcio Roberto Marques OAB/PR 65.066; Secretário: Cleverson Marcel Colombo OAB/PR 27.401; Membros: Adriana Eliza Federiche Mincache OAB/PR 34.429; Alcides Goelzer De Araújo Vargas E Pinto OAB/PR 69.907; Amanda Gerozina Tavares Da Silva Vieira OAB/PR 67.920; Ana Carolina Garcia Salvador OAB/PR 59.757; André Lawall Casagrande OAB/PR 50.866; Arlindo Teixeira OAB/PR 34.658; Bruno Spinella De Almeida OAB/PR 55.597; Carla Aleksandra Carlos Fenille OAB/PR 86.490; Carlos Eduardo Buchweitz OAB/PR 19.939; Celina Rizzo Takeyama OAB/PR 40807; Claudio Tragueta Antonioli OAB/PR 67.796; Cyndi Rhuana Lissoni Machado OAB/PR 92.873; Douglas Inácio Da Silva OAB/PR 65.726; Gustavo Henrique Marques Spinelli OAB/PR 84.100; Gustavo Queiroz Chaves OAB/PR 81.157; Henrique Cavalheiro Ricci OAB/PR 35.939; Higor De Carvalho Fratta OAB/PR 69.659; Hugo Roberto Xavier Silva Junior OAB/PR 107.633; Isadora Marques Pereira OAB/PR 99.595; Leonardo Pohlman Zotto OAB/PR 98.587; Luiz Eduardo De Oliveira Filho OAB/PR 74.644; Marcelo Augusto De Oliveira Filho OAB/PR 16.640; Renata Paccola Mesquita OAB/PR 50.980; Ricardo Hideyuki Nakanishi OAB/PR 24.341; Samuel Fernando Hübler Dos Santos OAB/PR 69.666 ; Vinicius Mataveli OAB/PR 93.448 ; Walney Hedher Reccanello Facina OAB/PR 90.794; Weslen Vieira Da Silva OAB/PR 55.394.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 10 de fevereiro de 2022.

**EDER FABRILO ROSA**

Presidente da Subseção de Maringá

**MARINGÁ - PORTARIA Nº 52/2022**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para compor a “**COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA**” da Subseção de Maringá os (as) seguintes Advogados (as): Presidente: Adriana Eliza Federiche Mincache OAB/PR 34.429; Vice-Presidente: Sandrieli Regina Tonon Dourado OAB/PR 42.536; Secretária: Halina Camargo Senhorinho Fenerich OAB/PR 64.435; Membros: Aline Gabriela Pescaroli Casado OAB/PR 41.712; Amanda Carolina Fiaes OAB/PR 104.416; Amanda Gerozina Tavares Da Silva Vieira OAB/PR 67920; Ana Carolina Tiene Andrade OAB/PR 53941; Carolina Cleopatra Codonho Da Silva OAB/PR 82.775; Caroline Arsiê Botion OAB/PR 95.969; Caroline Felix Da Silva Siqueira OAB/PR 76.785; Caroline Mocci Costa OAB/PR 107.066; Daisy Fernanda Maciel Watanabe OAB/PR 85054; Daniella Rodrigues De Vasconcelos OAB/PR 65.033; Dayane Kelly Ojeika Martins De Souza OAB/PR 100.643; Eduarda Michelin Berça OAB/PR 107.089; Elani Maruci Mota OAB/PR 81.083; Elen Gallo OAB/PR 107.703; Eliane Fernandes Ferrari OAB/PR 21067; Fabíola Costa Pereira De Castro OAB/PR 60661; Fernanda Rosseti Candido OAB/PR 94.126;; Iara Felipe Galbiatti Nardino OAB/PR 67.801; Ione Guastalla Dos Santos OAB/PR 32.624; Jamisse Jainys Bueno OAB/PR 32.929 ; Jaqueline De Oliveira Alexandre Lagoa E Silva OAB/PR 105979; Jordana Maria Pura Martine Ebihara OAB/PR 84077; Juliana Beatriz Silva Manin OAB/PR 102.542; Keren Fabiane De Campos OAB/PR 75410; Larissa Hariane Borges OAB/PR 100.483; Larissa Milena Guilhen Magalhães OAB/PR 103.025; Lorena De Cássia Prina De Souza OAB/PR: 97.878; Lorenah Leão Floro Da Silva OAB/PR 74.750; Loureana De Oliveira Santos Carli OAB/PR 85.438; Luciana Carnevalli OAB/PR 91.060; Luciene Das Gracias Teider Araujo Costa OAB/PR 20.487; Marciely Carolina Guzella Gonçalves OAB/PR 94.032; Maria Augusta Costa Takeuti OAB/PR 12.198; Maria Regina Vizioli De Melo OAB/PR 20.561; Marlene Tissei São José OAB/PR 15.999; Neusa Silva Martins OAB/PR 78.166 ; Noroara De Souza Moreira Gomes OAB/PR 37.705 ; Priscilla Barbosa Taira OAB/PR 54.212; Rita De Cássia Alves Angioletto OAB/PR 87035; Sarah Tavares Lopes Da Silva OAB/PR 65429; Tatiany Fontoura Da Silva França OAB/PR 70.702; Thays Regina Guedes Paião Dos Santos OAB/PR 80.984; Valdineia Dos Santos OAB/PR 93.423.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 10 de fevereiro de 2022.

**EDER FABRILO ROSA**

Presidente da Subseção de Maringá

**MARINGÁ - PORTARIA Nº 53/2022**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para compor a “**COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL**” da Subseção de Maringá os (as) seguintes Advogados (as): Presidente: Diego Franco Pereira OAB/PR 57.778; Vice-Presidente: Vinicius Occhi Françoço OAB/PR 41.723; Secretário: João Vitor Borges Paulino OAB/PR 108.186; Membros: Bruno Cesar Piovezan OAB/PR 74512; Carlos Oliveira Alencar Junior OAB/PR 52.693; Diego Da Silva Fonseca OAB/PR 85.497; Elieuzza Souza Estrela OAB/PR 46.917; Gustavo Ramos Schuindt OAB/PR 108.782; Jaqueline Baptistoni Zeferino OAB/PR 105.795; Laila Caroline Franklin Vivian OAB/PR 90.120; Marcus Vinicius Gonçalves Caetano OAB/PR 49.649; Simone Yuriko Tanaka OAB 74.418; Odacir Cristovan Fiorini Júnior OAB/PR 54.292.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 10 de fevereiro de 2022.

**EDER FABRILO ROSA**

Presidente da Subseção de Maringá

**MARINGÁ - PORTARIA Nº 54/2022**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para compor a “COMISSÃO DE DIREITO INTERNACIONAL” da Subseção de Maringá os (as) seguintes Advogados (as): Presidente: Alexandre da Costa Raposo OAB/PR 65.715; Vice-Presidente: Gustavo Henrique Marques Spinelli OAB/PR 84.100; Membros: Alexandre Zaporoszenko Cavazzani OAB/PR 102644; Aline Muriel Lodis Borges OAB/PR 99.302; Luciano Schwerdtner OAB/PR 28.294;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 15 de fevereiro de 2022.

**EDER FABRILO ROSA**

Presidente da Subseção de Maringá

**TELÊMACO BORBA - PORTARIA Nº 06/2022**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE TELÊMACO BORBA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a advogada LORENA LOPES BENCK - OAB/PR 99.421, para exercer a função de Coordenadora da Escola Superior da Advocacia – ESA/PR na Subseção da OAB de Telêmaco Borba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Telêmaco Borba, 15 de fevereiro de 2022.

**LEANDRO DE CASTRO**

Presidente da Subseção de Telêmaco Borba

---

## CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

---

Piauí, data da disponibilização: 16/02/2022

### SEGUNDA CÂMARA DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

#### EDITAL DE INSCRIÇÃO

#### **Edital de Inscrição nº 022/2022.**

Considerando os requisitos exigidos pelo arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados:

ALEXANDRE GOMES CARVALHO

ALINE ORESTES MOTA

ÁUREA MARIELI SOARES NONATO

AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO

BÁRBARA ANTONIA SOUSA SARAIVA

BEATRIZ LANNA LIMA BESERRA

BEATRIZ LANNA LIMA BESERRA

CAMILA FRANCISCA GOMES ALVES

CAMILA RODRIGUES E SILVA

CATARINA NEWMAN MENESES

CRISTINA SANTOS FREITAS

DANNYELL CARVALHO DE LIMA

GABRIELLA RODRIGUES RIBEIRO MEDEIROS

GEORGE HENRIQUE SOUSA LIMA

GEOVANNA RÊGO DE MACÊDO FEITOSA

GIOVANNA ALICE RAMALHO SILVA

HELDER VASCONCELOS CARVALHO

HÍTALO LIMA PEREIRA

IZABELLE CARVALHO LIMA

JÉSSICA MANUELLE FRAZÃO DE ARAÚJO

JOÃO BATISTA PRADO DE ARAÚJO

JOSÉ IVAN BERNARDO ANDRADE

LEIDIANNE CRISTINA DE SOUSA CARDOSO

LUCAS RODRIGUES ALVES

MABISON DE ARAÚJO SILVA

MIGUEL DOS SANTOS

NATHANAEL DE SALES PENHA

RAWENA LEITE DA CUNHA

RODRIGO ALVES DOS SANTOS

ROSANIRA NUNES DE LIMA SOUSA

TALITA ALVES RODRIGUES

TANARA NAIANE PIMENTEL DE LIMA MORAIS

TANCREDO MOURA DE OLIVEIRA FREITAS

TARCÍSIO CARLOS SOUSA ARAÚJO

VANESSA MELO AMARAL RESENDE

VÂNIA DA SILVA COUTINHO

VICTOR ANDRÉ MARQUES OZORIO

Teresina, 15 de fevereiro de 2022

**Celso Barros Coelho Neto**

Presidente da OAB/PI

**Raylena Vieira Alencar Soares**

Secretária Geral da OAB/PI

**SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

## NOTIFICAÇÃO

**Recurso – Processo nº 18.0000.2021.000152-3**

O CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO PIAUÍ, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 17.02.2022, a partir das 17h, na Sede desta Seccional, situada na Rua Gov. Tibério Nunes, S/N, Cabral, Teresina - PI, Cep: 64.000-750, quando será julgado o processo abaixo relacionado, incluído em pauta, ficando as partes e seus advogados/Defensores Dativos devidamente notificados a comparecerem ao julgamento: Processo nº 18.0000.2018.000152-3. Assunto: Recurso de Inscrição Principal. Requerente: Thiago Ribeiro da Costa. Voto-vista: Conselheiro Seccional José Sérgio Torres Angelim.

Teresina/PI, 15 de fevereiro de 2022

**Raylena Vieira Alencar Soares**

Secretária Geral da OAB/PI

**Recurso – Processo nº 18.0000.2018.00242-0**

O CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO PIAUÍ, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 17.02.2022, a partir das 17h, na Sede desta Seccional, situada na Rua Gov. Tibério Nunes, S/N, Cabral, Teresina - PI, Cep: 64.000-750, quando será julgado o processo abaixo relacionado, incluído em pauta, ficando as partes e seus advogados/Defensores Dativos devidamente notificados a comparecerem ao julgamento: Processo nº 18.0000.2018.000242-0. Assunto: Análise e Viabilidade de ajuizamento de ADIN - Ação Direta de Inconstitucionalidade em desfavor de Lei Municipal Nº 2.844/2017. Requerente: Adv. Franck Sinatra Moura Bezerra(OAB/PI 4.935). Relatora: Conselheira Seccional Carolina Lamarca Leal Areias.

Teresina/PI, 15 de fevereiro de 2022

**Raylena Vieira Alencar Soares**

Secretária Geral da OAB/PI

**Recurso – Processo nº 18.0000.2018.00244-7**

O CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO PIAUÍ, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 17.02.2022, a partir das 17h, na Sede desta Seccional, situada na Rua Gov. Tibério Nunes, S/N, Cabral, Teresina - PI, Cep: 64.000-750, quando será julgado o processo abaixo relacionado, incluído em pauta, ficando as partes e seus advogados/Defensores Dativos devidamente notificados a comparecerem ao julgamento: Processo nº 18.0000.2018.000244-7. Assunto: Proposição de Ação Direta de Inconstitucionalidade em face da Lei Municipal Nº 06, de 25 de agosto de 2017. Ampliação da Zona Urbana do município de Luzilândia, em afronta ao Art. 190, §§ 1º e 2º da Constituição do Estado do Piauí. Requerente: Adv. Gilberto de Simone Junior (OAB/PI 11.339). Relator:

Conselheiro Seccional Aureliano Marques da Costa Neto.

Teresina/PI, 15 de fevereiro de 2022

**Raylena Vieira Alencar Soares**

Secretária Geral da OAB/PI

---

## CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

---

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 16/02/2022

### PRESIDENCIA

#### PORTARIA

#### **Portaria Nº 018/2022 - GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, *AD REFERENDUM*, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os(as) advogados(as) abaixo relacionados(as) para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES** desta Seccional.

Daniel Melo de Lacerda, OAB 8.564 – Presidente;

Rilma de Fátima Paiva Campos Lima, OAB 7.271 – Vice-Presidente;

Geyse Daysa Bezerra Raulino Maciel, OAB 6.113 – Secretária;

Anderson Rogério Borges dos Santos, OAB/RN 14.535 – Membro;

Sabrina Diniz Santos, OAB/RN 14.225 – Membro.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2022.

**Aldo de Medeiros Lima Filho**

Presidente da OAB/RN

**Portaria Nº 020/2022 - GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria de nº 001e 011 de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os(as) advogados(as) abaixo relacionados(as) para compor a **COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO** desta Seccional:

Lidiane Cristina Fernandes de Lima, OAB/RN 13.163 – Membro;

Klícia Fernandes Nobre, OAB/RN 13.775 – Membro;

Márcio Edoardo de Florêncio e Silva, OAB/RN 16.206 – Membro;

Felipe Bernardo Lessa Silva, OAB/RN 15.337 – Membro.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2022.

**Aldo de Medeiros** Lima Filho

Presidente da OAB/RN

**Portaria Nº 021/2022 - GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria de nº 013 de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os(as) advogados(as) abaixo relacionados(as) para compor a **COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E POLÍTICA CARCERÁRIA** desta Seccional:

Helma Torres Teixeira da Silva, OAB/RN 11.009 – Membro;

Francisco Heriberto Rodrigues Barreto, OAB/RN 18.828 – Membro;

Rebeca Câmara Alves, OAB/RN 6.160 – Membro;

Jéssica Samire Rocha de Lima, OAB/RN 18.013 – Membro;

Rayane Karina da Silva Coelho, OAB/RN 18.324 – Membro.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2022.

**Aldo de Medeiros** Lima Filho

Presidente da OAB/RN

### **Portaria Nº 022/2022 - GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, *AD REFERENDUM*, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria de nº 005 de janeiro de 2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os(as) advogados(as) abaixo relacionados(as) para compor a COMISSÃO DE DIREITO AMBIENTAL desta Seccional:

Diego da Rocha Fernandes, OAB/RN 13.259 – Membro;

Karoline Fernandes Pinto Lopes, OAB/RN 16.450 – Membro;

Camila Gomes Câmara, OAB/RN 8.905 – Membro;

Kepler Santos Lima de Brito, OAB/RN 6.891 – Membro;

Klevisson Rannieri Meira de Araújo, OAB/RN 12.049 – Membro;

Maria Helena Bezerra Cortez de Freitas, OAB/RN 7.393 – Membro;

Marianna Celina Gomes Cortez, OAB/RN 7.353 – Membro;

Boisbaudran de Oliveira Imperiano, OAB/RN 0475 A – Membro.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2022.

**Aldo de Medeiros Lima Filho**

Presidente da OAB/RN

**Portaria Nº 023/2022 - GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, *AD REFERENDUM*, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 007 e 016 de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os(as) advogados(as) abaixo relacionados(as) para compor a **COMISSÃO DE APOIO À ADVOCACIA INICIANTE** desta Seccional.

Ney Diniz de Freitas, OAB/RN 19.177 – Membro;

Iara Gabriela Montenegro Gonçalves, OAB/RN 19.174 – Membro;

Antonny Silva Marcolino, OAB/RN 18.400 – Membro;

Nayara Caína Araújo Silva, OAB/RN 19.132 – Membro;

Ian Alves de Freitas, OAB/RN 16.724 – Membro;

Camilo Mafra Dantas de Souza Filho, OAB/RN 16.416 – Membro;

Priscila Mayara de Oliveira Barroca, OAB/RN 19.120 – Membro;

Danilo Marques Queiroz, OAB/RN 19.414 – Membro;

Leonardo Medeiros Bigois Gadelha, OAB/RN 17.441 – Membro;

Marcos Emiliano da Silva Cordeiro, OAB/RN 19.159 – Membro;

Amanda Gabriela Araújo de Sousa, OAB/RN 19.194 – Membro

Cynthia Gabriella Avelino Costa, OAB/RN 19.343 – Membro;

Augusto César Costa Bezerra, OAB/RN 16960 – Membro;

Tibério de Araújo Coutinho Madruga, OAB/RN 16.582 – Membro;

Marcell Yves Pimentel Figueredo, OAB/RN 18.020 – Membro;

João Alberto de Vasconcelos Campos, OAB/RN 19.411 – Membro;

Pedro Henrique Xavier de Araújo, OAB/RN 19.425 – Membro;

Milton da Silva Medeiros Neto, OAB/RN 16.351 – Membro,

Victor Álvaro Dias de Araújo, OAB/RN 18.461 – Membro.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2022

**Aldo de Medeiros** Lima Filho

Presidente da OAB/RN

### **Portaria Nº 024/2022 - GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, *AD REFERENDUM*, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias de nº 002, 009 e 014 de 2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o(a) advogado(a) DILANILSON DE OLIVEIRA DANTAS – OAB/RN 18.257, para compor a **COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM** desta Seccional.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2022

**Aldo de Medeiros** Lima Filho

Presidente da OAB/RN

### **Portaria Nº 025/2022 - GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, *AD REFERENDUM*, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias de nº 03, 010 e 015 de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o(a) advogados(a) **FREDERICO BERNARDO RODRIGUES DA SILVA – OAB/RN 10.584**, para exercer o cargo de membro da COMISSÃO DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS E VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA desta Seccional:

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2022.

**Aldo de Medeiros Lima Filho**

Presidente da OAB/RN

**Portaria Nº 026/2022 - GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, *AD REFERENDUM*, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o(a) advogado(a) **VLADIMIR DA ROCHA FRANÇA – OAB/RN 3.041**, para exercer o cargo de presidente da COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS, LEGISLAÇÃO, DOUTRINA E JURISPRUDÊNCIA desta Seccional.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Dê ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2022.

**Aldo de Medeiros Lima Filho**

Presidente da OAB/RN

**Portaria Nº 027/2022 - GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, *AD REFERENDUM*, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os(as) advogados(as) abaixo relacionados(as) para compor a COMISSÃO DE DIREITO DIGITAL E ESTUDOS APLICADOS desta Seccional:

Maria Beatriz Torquato Rego, OAB/RN 18.252 – Presidente;

Igor Hentz, OAB/RN 8.705 – Vice-Presidente;

Fernanda Amaral Montenegro Villar Ramalho, OAB/RN 6.156 – Membro;

Leonardo Medeiros Bigois Gadelha, OAB/RN 17.441 – Membro.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 15 de fevereiro de 2022.

**Aldo de Medeiros** Lima Filho

Presidente da OAB/RN

#### **Portaria Nº 028/2022 - GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, *AD REFERENDUM*, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o(a) advogados(a) **JOÃO VICTOR DE HOLLANDA DIOGENES – OAB/RN 7.538**, para exercer o cargo de presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS PRECATÓRIOS desta Seccional:

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2022.

**Aldo de Medeiros** Lima Filho

Presidente da OAB/RN

#### **Portaria Nº 029/2022 - GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, *AD REFERENDUM*, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os(as) advogados(as) abaixo relacionados(as) para compor a COMISSÃO DE DIREITO EMPRESARIAL desta Seccional:

Lucas Vale de Araújo, OAB/RN 8.612 – Presidente;

Lyzia Bruna Vaz de Freitas, OAB/RN 17.257 – Vice-Presidente.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2022.

**Aldo de Medeiros Lima Filho**

Presidente da OAB/RN

## TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO

64732019-0 – Representante: E.C.S - Representado: A.P.C (Advogado: Andersson Pereira Costa – OAB/RN 7759/ Defensora dativa: Thaís Maria da Silva Mulatinho Domingos – OAB/RN 9687) - EMENTA: REPRESENTAÇÃO. SUPOSTA PRÁTICA DE CONDOTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA CONSISTENTE EM PREJUDICAR, POR CULPA GRAVE, INTERESSE CONFIADO AO SEU PATROCÍNIO. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO QUE SE IMPÕE. Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima mencionadas, acordam os juízes da 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Norte, por unanimidade, julgar improcedente a representação formulada, nos termos do relatório e voto constantes dos autos. Data do julgamento: 03 de dezembro de 2021. Relator: Marcos Aurélio Santiago Braga. 2ª Turma.

Através da publicação deste acórdão fica a parte representada notificada do resultado do julgamento podendo impetrar recurso no prazo de 15 (quinze) dias conforme art. 76 combinado com o art. 69 ambos do Estatuto da OAB.

---

## **CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA**

---

Rondônia, data da disponibilização: 16/02/2022

### SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

EDITAL

**EDITAL DE INSCRIÇÃO – SETOR DE SELEÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE RONDÔNIA****Edital de Inscrição**

012/2022

**Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados:**

**Originária:**

Leila Gois Dos Santos

Élvio Ribamar Ferreira Silva

Daniel Senhorinho

Andressa Nunes Rodrigues Silva

**Transferência:**

Gabriel Maifrede Galvani

**EDITAL DE INSCRIÇÃO – SETOR DE SELEÇÃO DE HABILITAÇÃO.****ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE RONDÔNIA****Edital de Inscrição**

013/2022

**Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados:**

**Originária:**

Henrque Cezar Zoghbi

Larissa Rafaela De Oliveira Portal

Lauro Gomes Souza Junior

Gabriel Saltão De Alencar

Jesse Rodrigues De Oliveira

Vanessa Cezar Teixeira

**Suplementar:**

Thiago Kastner do Nascimento

---

## **CACOAL**

---

Rondônia, data da disponibilização: 16/02/2022

### **DIRETORIA**

#### **PORTARIA**

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DIRETORIA – OAB SUBSEÇÃO CACOAL.**

**PORTARIA PRES/OAB/CACOAL Nº 015/2022**

**Dispõe sobre a nomeação da Presidência, Vice-Presidência e Membros da Comissão de Esporte e Lazer, da Subseção da OAB de Cacoal.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Subseção de Cacoal – RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear os Advogados abaixo mencionados para a Comissão de Esporte e Lazer da Subseção, nas seguintes condições:**

**I – Presidente: a Advogada SIRLENE MIRANDA OAB/RO 7781;**

**II – Vice-presidente: o Advogado DAVI SOUZA CRUZ EMERICK OAB/RO 11605;**

**III – Diretor de Futebol: o Advogado STÊNIO ALVES DE OLIVEIRA OAB/RO 10013;**

**IV – Diretora de Corrida: a Advogada ERIKA WESSEL XANDER OAB/RO 9010;**

**V – Membro: o Advogado IHAGOR MOURA SILVA OAB/RO 8755.**

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

**Cacoal, 10 de fevereiro de 2022**

**DIÓGENES NUNES DE ALMEIDA NETO**

**Presidente da Subseção**

**OAB de Cacoalde Cacoal**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DIRETORIA – OAB SUBSEÇÃO CACOAL.****PORTARIA PRES/OAB/CACOAL Nº 016/2022**

Dispõe sobre a nomeação da Presidência e Vice-Presidência da Comissão de Cerimonial, Eventos e Cultura da Subseção da OAB de Cacoal.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Subseção de Cacoal – RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os Advogados abaixo mencionados, para atuarem na Comissão de Cerimonial, Eventos e Cultura desta Subseção, nas seguintes condições:

I – Presidente: o Advogado ANDRÉ RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA OAB/RO 7706;

II – Vice-Presidente: a Advogada JULIANA RIBEIRO BIAZZI OAB/RO 9739.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cacoal, 10 de fevereiro de 2022

DIÓGENES NUNES DE ALMEIDA NETO

Presidente da Subseção

OAB de Cacoal

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DIRETORIA – OAB SUBSEÇÃO CACOAL.****PORTARIA PRES/OAB/CACOAL Nº 017/2022**

Dispõe sobre a nomeação de Vice-Presidente e Membros da Comissão de Defesa das Prerrogativas da Subseção da OAB/RO de Cacoal.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Subseção de Cacoal – RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os Advogados abaixo mencionados para atuarem na Comissão de Defesa das Prerrogativas da Subseção, nas seguintes condições:

I – Vice-Presidente: o Advogado RODRIGO DA SILVA OAB/RO 10784;

**II – Membros:**

a) JACSON RAIELVONE RAMOS OAB/RO 10386;

b) AMANDA RAUANA MATOS OAB/RO 10410;

c) TAINÃ LOPES DE MELO OAB/RO 9346.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cacoal, 10 de fevereiro de 2022

DIÓGENES NUNES DE ALMEIDA NETO

Presidente da Subseção

OAB de Cacoal

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DIRETORIA – OAB SUBSEÇÃO CACOAL.**

PORTARIA PRES/OAB/CACOAL Nº 018/2022

Dispõe sobre a nomeação de Membro da Comissão de Proteção dos Animais da Subseção da OAB de Cacoal.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Subseção de Cacoal – RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Advogado CAIO FERREIRA DO NASCIMENTO OAB/RO 10681, para atuar como Membro na Comissão de Proteção dos Animais da Subseção.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cacoal, 10 de fevereiro de 2022

DIÓGENES NUNES DE ALMEIDA NETO

Presidente da Subseção

OAB de Cacoal

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DIRETORIA – OAB SUBSEÇÃO CACOAL.****PORTARIA PRES/OAB/CACOAL Nº 019/2022**

Dispõe sobre a nomeação de Membro da Comissão da Advocacia Criminal da Subseção da OAB de Cacoal.

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Subseção de Cacoal – RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,****RESOLVE:****Art. 1º - Nomear o Advogado CLAUDEMIR VIEIRA LOPES OAB/RO 11627, para atuar como Membro na Comissão da Advocacia Criminal da Subseção.****Publique-se.****Cumpra-se.****Cacoal, 10 de fevereiro de 2022****DIÓGENES NUNES DE ALMEIDA NETO****Presidente da Subseção****OAB de Cacoal**

---

**CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

**CONSELHO PLENO****CONTRARRAZÕES****CONTRARRAZÕES**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) Gildo Teófilo Ferreira Martins (OAB/SC 53109), procurador de Murilo Napoleão, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrrazões, ao recurso interposto nos autos do Processo n. 376/2017, apresentado pelo(a) Advogada N.D.Q.G. (Neusi de Quadros Grudtner OAB/SC 43012). Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line). Florianópolis, 15 de fevereiro de 2022. Cláudia da Silva Prudêncio – Presidente.

**CONTRARRAZÕES**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) André Azevedo Philippi (OAB/SC 20579), procurador de Ivo Temoteo das Chagas, para, querendo, no prazo de 15(quinze)

dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrazões, ao recurso interposto nos autos do Processo n. 377/2017, apresentado pelo(a) Advogada N.D.Q.G. (Neusi de Quadros Grudtner OAB/SC 43012). Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line). Florianópolis, 15 de fevereiro de 2022. Cláudia da Silva Prudêncio – Presidente.

## TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

### ACÓRDÃO

### NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, notifica os Advogados abaixo relacionados, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). Tendo em vista que o processo é digital, os recursos e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo digital da OAB/SC, de acordo com o artigo 2º do Provimento nº 176/2017 do Conselho Federal: <https://servicos.oab-sc.org.br/hbconselhos/pgs/servicosonline.aspx>. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: [ted.oab@oab-sc.org.br](mailto:ted.oab@oab-sc.org.br)

**Processo de Representação nº 656/2020.** Repte: V. J. S. (Adv. Fábio Marcondes Machado OAB/SC 49699). Repda: L. V. W. OAB/SC 24819 (Adv. Luiz Eduardo Cleto Righetto OAB/SC 18453, Sérgio Lima dos Anjos OAB/SC 59429 e Leandro Cleto Righetto OAB/SC 28009). Relatora do pedido de vista: Queila Jaqueline Nunes Martins. **Acórdão nº 443/2021.** Ementa: “SIGILO PROFISSIONAL. ADVOGADA QUE CELEBROU ACORDO DE DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL NO PATROCÍNIO DE AMBOS OS CÔNJUGES. DESISTÊNCIA POSTERIOR, PELO CÔNJUGE VARÃO, DO ACORDO ASSINADO, ANTES DE SUA HOMOLOGAÇÃO. ESCOLHA DA ADVOGADA PELO PATROCÍNIO DA CÔNJUGE VIRAGO NA AÇÃO LITIGIOSA INTERPOSTA. POSSIBILIDADE, SE MANTIDO O SIGILO E A LIBERDADE DE DEFESA DOS INTERESSES DO NOVO CLIENTE. A QUEBRA DE SIGILO PROFISSIONAL DEVE SER PROVADA OBJETIVAMENTE NOS AUTOS DA REPRESENTAÇÃO, NÃO SENDO POSSÍVEL ACOLHER ARGUMENTOS MERAMENTE GENÉRICOS. REPRESENTAÇÃO ÉTICO-PROFISSIONAL NÃO É O INSTRUMENTO PROCESSUAL ADEQUADO PARA LIQUIDAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CABENDO ESTA DISCUSSÃO ÀS VIAS ORDINÁRIAS CABÍVEIS E APLICÁVEIS À ESPÉCIE. O(a) advogado(a) deverá manter sigilo das informações confidenciais que tomou conhecimento ao atuar para uma das partes. Procurado pela parte ex-adversa, deverá o(a) advogado(a), como juiz de seus atos, refletir e indagar-se, íntima e profundamente, se, ao aceitar o patrocínio do segundo potencial cliente, outrora exadverso, correrá - ou não - o risco de ferir os postulados éticos que lhe são impostos, mediante a não violação do sigilo, isonomia de forças e honestidade intelectual, sendo este elemento subjetivo, na forma do art. 20, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Todavia, a alegação de infração de sigilo profissional deve ser provada na representação, sendo descabidas alegações meramente genéricas. No caso, os direitos postulados estão dispostos em órgãos públicos (Registros de Imóveis, Detran, Junta Comercial), não havendo nenhuma prova de outras informações sigilosas, que não sejam estas disponíveis em órgãos públicos. Por força do que dispõe o parágrafo único, do art. 12, do Código de Ética e Disciplina - Resolução n. 02/2015), a parcela dos honorários advocatícios paga pelos serviços efetivamente prestados ao contratante/desistente do acordo não se inclui entre os valores a serem devolvidos, e caso a parte entenda por discutir a liquidação do contrato de honorários advocatícios deverá remeter a controvérsia para as vias ordinárias cabíveis e aplicáveis à espécie, haja vista que a Representação Ético-Profissional não é o instrumento processual adequado para liquidação de honorários advocatícios. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO”. Vistos, relatados e discutidos os

presentes autos, ACORDAM os Membros da 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto vista da Relatora. Florianópolis, 10 de dezembro de 2021. Elídia Tridapalli, Presidente. Queila Jaqueline Nunes Martins, Relatora do pedido de vista.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2022.

---

## BLUMENAU

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### DIRETORIA

DEFESA PRÉVIA

**DEFESA PRÉVIA**

A OAB/SC por Subseção de Blumenau notifica o Advogado Fabrizio Terence Reif Barbieri OAB/SC 10375, para entrar em contato com a Subseção. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: [etica@oab-bnu.org.br](mailto:etica@oab-bnu.org.br). para tratar de assunto de seu interesse, autos nº **505/2021**, conforme art. 59, § 3º e § 4º do CED. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Rodrigo Eduardo Soethe – Presidente da OAB Subseção de Blumenau.

**DEFESA PRÉVIA**

A OAB/SC, pela Subseção de Blumenau, notifica o Advogado Odilon Marcos Correia da Silva – OAB/SC 40.485, para entrar em contato com a Subseção. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: [etica@oab-bnu.org.br](mailto:etica@oab-bnu.org.br), para tratar de assunto de seu interesse, autos nº **485/2021**, conforme art. 59, § 3º e § 4º do CED. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Rodrigo Eduardo Soethe – **Presidente da OAB Subseção de Blumenau.**

**DEFESA PRÉVIA**

A OAB/SC, pela Subseção de Blumenau, notifica a Advogada Lara Raquel Maiochi Pereira Balbinot – OAB/SC 15.139, para entrar em contato com a Subseção. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: [etica@oab-bnu.org.br](mailto:etica@oab-bnu.org.br), para tratar de assunto de seu interesse, autos nº **72/2020**, conforme art. 59, § 3º e § 4º do CED. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Rodrigo Eduardo Soethe – **Presidente da OAB Subseção de Blumenau.**

### DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC, pela Subseção de Blumenau, notifica o Advogado I.N – OAB/SC 9.145, por seu advogado Alex Sandro de Jesus – OAB/SC 23.637, para entrar em contato com a Subseção. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: [etica@oab-bnu.org.br](mailto:etica@oab-bnu.org.br), para tratar de assunto de seu interesse, autos nº **995/2020**, conforme art. 59, § 3º e § 4º do CED. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Rodrigo Eduardo Soethe – **Presidente da OAB Subseção de Blumenau.**

### DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC, pela Subseção de Blumenau, notifica o Advogado Marco Aurélio Sanchez Fernandes – OAB/SC 11.914, para entrar em contato com a Subseção. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: [etica@oab-bnu.org.br](mailto:etica@oab-bnu.org.br), para tratar de assunto de seu interesse, autos nº **551/2020**, conforme art. 59, § 3º e § 4º do CED. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Rodrigo Eduardo Soethe – **Presidente da OAB Subseção de Blumenau.**

### DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC, pela Subseção de Blumenau, notifica a Advogada Rosiane Farias – OAB/SC 36.797, para entrar em contato com a Subseção. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: [etica@oab-bnu.org.br](mailto:etica@oab-bnu.org.br), para tratar de assunto de seu interesse, autos nº **566/2020**, conforme art. 59, § 3º e § 4º do CED. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Rodrigo Eduardo Soethe – **Presidente da OAB Subseção de Blumenau.**

### DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC, pela Subseção de Blumenau, notifica o Advogado Vilmar Quizeppi da Silva – OAB/SC 46.829, para entrar em contato com a Subseção. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: [etica@oab-bnu.org.br](mailto:etica@oab-bnu.org.br), para tratar de assunto de seu interesse, autos nº **1171/2019**, conforme art. 59, § 3º e § 4º do CED. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Rodrigo Eduardo Soethe – **Presidente da OAB Subseção de Blumenau.**

**RAZÕES FINAIS****RAZÕES FINAIS**

A OAB/SC, pela Subseção de Blumenau, notifica a Advogada T.O. OAB/SC 28.117 (por sua Advogada Tatiana de Oliveira – OAB/SC 28.117), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 493/2021. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: [etica@oab-bnu.org.br](mailto:etica@oab-bnu.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-lineRodrigo Eduardo Soethe - **Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

**RAZÕES FINAIS**

A OAB/SC, pela Subseção de Blumenau, notifica o Advogado D.M.V. OAB/SC 19.359 (por seu Advogado Daniel de Marco Valsechi – OAB/SC 19.359), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 493/2021. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: [etica@oab-bnu.org.br](mailto:etica@oab-bnu.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-lineRodrigo Eduardo Soethe - **Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

**RAZÕES FINAIS**

A OAB/SC, pela Subseção de Blumenau, notifica o Advogado F.K. OAB/SC 12.113 (por seu Advogado Fabrício Korb – OAB/SC 12.113), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 476/2021. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: [etica@oab-bnu.org.br](mailto:etica@oab-bnu.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-lineRodrigo Eduardo Soethe - **Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

**RAZÕES FINAIS**

A OAB/SC, pela Subseção de Blumenau, notifica a Advogada M.H.D.G. OAB/SC 22.263 (por seu Advogado Ronaldo Ferreira Gonçalves – OAB/SC 27.281), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 497/2021. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de

acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: [etica@oab-bnu.org.br](mailto:etica@oab-bnu.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-lineRodrigo Eduardo Soethe - **Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

### **RAZÕES FINAIS**

A OAB/SC, pela Subseção de Blumenau, notifica o Advogado L.L.B.F – OAB/SC 45.095 (por seu Advogado Jaison da Silva – OAB/SC 25.147), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 465/2021. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: [etica@oab-bnu.org.br](mailto:etica@oab-bnu.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-lineRodrigo Eduardo Soethe - **Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

### **RAZÕES FINAIS**

A OAB/SC, pela Subseção de Blumenau, notifica a Advogada T.S.R – OAB/SC 29.738 (por sua Advogada Tatiana dos Santos Russi – OAB/SC 29.738), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 488/2021. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: [etica@oab-bnu.org.br](mailto:etica@oab-bnu.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-lineRodrigo Eduardo Soethe - **Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

### **RAZÕES FINAIS**

A OAB/SC, pela Subseção de Blumenau, notifica a Advogada A.L.R.C – OAB/SC 27.032 (por sua Advogada Anna Lara Reinert Cim – OAB/SC 27.032), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 209/2021. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: [etica@oab-bnu.org.br](mailto:etica@oab-bnu.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-lineRodrigo Eduardo Soethe - **Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

### **RAZÕES FINAIS**

A OAB/SC, pela Subseção de Blumenau, notifica a Advogada J.S.T – OAB/SC 52.902 (por sua Advogada Josiane Sueli Tobias – OAB/SC 52.902), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 209/2021. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: [etica@oab-bnu.org.br](mailto:etica@oab-bnu.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-lineRodrigo Eduardo Soethe - **Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

### RAZÕES FINAIS

A OAB/SC, pela Subseção de Blumenau, notifica o Advogado D.A.V – OAB/SC 30.420 (por seu Advogado Dihrron Alexander Vieira – OAB/SC 30.420), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 960/2021. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: [etica@oab-bnu.org.br](mailto:etica@oab-bnu.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-lineRodrigo Eduardo Soethe - **Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

### DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC, pela Subseção de Blumenau, notifica o Advogado Ronaldo Ferreira Gonçalves – OAB/SC 27.281, para entrar em contato com a Subseção. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: [etica@oab-bnu.org.br](mailto:etica@oab-bnu.org.br), para tratar de assunto de seu interesse, autos nº **640/2021**, conforme art. 59, § 3º e § 4º do CED. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Rodrigo Eduardo Soethe – **Presidente da OAB Subseção de Blumenau.**

### RAZÕES FINAIS

A OAB/SC, pela Subseção de Blumenau, notifica os Advogados R.J.S – OAB/SC 12.749 e M.A.B – OAB/SC 5.298 (por seus Advogados Ralf José Schmitz – OAB/SC 12.749 e Marco Aurélio Bertoli – OAB/SC 5.298), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 729/2021. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: [etica@oab-bnu.org.br](mailto:etica@oab-bnu.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-lineRodrigo Eduardo Soethe - **Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

## RAZÕES FINAIS

A OAB/SC, pela Subseção de Blumenau, notifica os Advogados J.O.M – OAB/SC 4.821 e M.C.M – OAB/SC 5.911 (por seus Advogados José Osnildo Morestoni – OAB/SC 4.821 e Marli Carmem Morestoni – OAB/SC 5.911), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 729/2021. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: [etica@oab-bnu.org.br](mailto:etica@oab-bnu.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-lineRodrigo Eduardo Soethe - **Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

## RAZÕES FINAIS

A OAB/SC, pela Subseção de Blumenau, notifica o Advogado E.D.L – OAB/SC 26.649 (por seu Advogado Eleonésio Diomar Leitzke – OAB/SC 26.649), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 51/2020. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: [etica@oab-bnu.org.br](mailto:etica@oab-bnu.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-lineRodrigo Eduardo Soethe - **Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

## RAZÕES FINAIS

A OAB/SC, pela Subseção de Blumenau, notifica o Advogado F.G – OAB/SC 37.462 (por seu Advogado Fábio de Gasperi – OAB/SC 37.462), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 902/2019. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: [etica@oab-bnu.org.br](mailto:etica@oab-bnu.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-lineRodrigo Eduardo Soethe - **Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

## RAZÕES FINAIS

A OAB/SC, pela Subseção de Blumenau, notifica os Advogados L.J.D.C (Adv. Leonardo José Dantas Carneiro OAB/SC 51587) e F.G. (Adv. Fabio de Gasperi OAB/SC 37462), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número **902/2019**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail:

etica@oab-bnu.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Rodrigo Eduardo Soethe - Presidente OAB Subseção de Blumenau.

### **RAZÕES FINAIS**

A OAB/SC, pela Subseção de Blumenau, notifica os Advogados L.C.N. e E.K. (Adv. Luiz Carlos Nemetz OAB/SC 4595 e Evaristo Kuhnen OAB/SC 5431), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número **207/2018**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: etica@oab-bnu.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Rodrigo Eduardo Soethe - Presidente OAB Subseção de Blumenau.

### **RAZÕES FINAIS**

A OAB/SC, pela Subseção de Blumenau, notifica o Advogado R.D.P (Adv. Clarice Aparecida Solpesa Peter OAB/SC 47917), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número **1344/2017**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: etica@oab-bnu.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Rodrigo Eduardo Soethe - Presidente OAB Subseção de Blumenau.

### **RAZÕES FINAIS**

A OAB/SC, pela Subseção de Blumenau, notifica o Advogado E.P – OAB/SC 5.827 (por sua Advogada Clarice Aparecida Solpesa Peter – OAB/SC 47.917-B), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 1033/2018. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: etica@oab-bnu.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-lineRodrigo Eduardo Soethe - **Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

### **RAZÕES FINAIS**

A OAB/SC, pela Subseção de Blumenau, notifica a Advogada C.C.M – OAB/SC 8.852 (por sua Advogada Clarice Aparecida Solpesa Peter – OAB/SC 47.917-B), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 572/2020. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: [etica@oab-bnu.org.br](mailto:etica@oab-bnu.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-lineRodrigo Eduardo Soethe - **Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

### **RAZÕES FINAIS**

A OAB/SC, pela Subseção de Blumenau, notifica os Advogados F.C – OAB/SC 18.905 e J.H.C – OAB/SC 20.881 (por seu Advogado Jeremias Felsky – OAB/SC 5.964), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 479/2021. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: [etica@oab-bnu.org.br](mailto:etica@oab-bnu.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-lineRodrigo Eduardo Soethe - **Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

### **RAZÕES FINAIS**

A OAB/SC, pela Subseção de Blumenau, notifica os Advogados J.E.N – OAB/SC 14.468 e E.R.P – OAB/SC 23.819 (por seu Advogado Jeremias Felsky – OAB/SC 5.964), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 664/2021. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: [etica@oab-bnu.org.br](mailto:etica@oab-bnu.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-lineRodrigo Eduardo Soethe - **Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

### **RAZÕES FINAIS**

A OAB/SC, pela Subseção de Blumenau, notifica o Advogado F.T.R.B – OAB/SC 10.375 (por seu Advogado Jeremias Felsky – OAB/SC 5.964), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 597/2021. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: [etica@oab-bnu.org.br](mailto:etica@oab-bnu.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-lineRodrigo Eduardo Soethe - **Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

## RAZÕES FINAIS

A OAB/SC, pela Subseção de Blumenau, notifica o Advogado J.B.B – OAB/SC 15.889 (por seu Advogado Aurélio Miguel Bowens da Silva – OAB/SC 17.667), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 670/2021. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: [etica@oab-bnu.org.br](mailto:etica@oab-bnu.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-lineRodrigo Eduardo Soethe - **Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

## RAZÕES FINAIS

A OAB/SC, pela Subseção de Blumenau, notifica o Advogado L.S – OAB/SC 5.910 (por seu Advogado Aurélio Miguel Bowens da Silva – OAB/SC 17.667), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 689/2021. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: [etica@oab-bnu.org.br](mailto:etica@oab-bnu.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-lineRodrigo Eduardo Soethe - **Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

## RAZÕES FINAIS

A OAB/SC, pela Subseção de Blumenau, notifica o Advogado L.A.H – OAB/SC 8.724 (por seu Advogado Aurélio Miguel Bowens da Silva – OAB/SC 17.667), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 665/2021. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: [etica@oab-bnu.org.br](mailto:etica@oab-bnu.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-lineRodrigo Eduardo Soethe - **Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

---

## CHAPECÓ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### DIRETORIA

EDITAL

### MANIFESTAÇÃO

A OAB/SC por sua Subseção de Chapecó notifica o advogado a seguir relacionado para que, no prazo de quinze dias úteis, prestem suas manifestações no processo em referência: A cópia do protocolo poderá ser solicitada através do e-mail: oabchapeco@desbrava.com.br. Tendo em vista que os procedimentos são digitais, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

**Protocolo:** 11737/2022, **Requerente:** T.M.D.S e **Requerido:** R.R.D.M (Adv. Ronaldo Rolim de Moura – OAB/SC 30.544).

---

## CONCÓRDIA

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### DIRETORIA

PORTARIA

### **PORTARIA Nº 003/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito Aduaneiro Marítimo e Portuário**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar **DR. FABRÍCIO DA SILVEIRA** – OAB/SC 16882 como membro ativo da Comissão de Direito Aduaneiro Marítimo e Portuário. – Subseção de Itajaí,

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## ITAJAÍ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### DIRETORIA

#### **PORTARIA N° 003/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito Aduaneiro Marítimo e Portuário**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar **DR. FABRÍCIO DA SILVEIRA**– OAB/SC 16882 como membro ativo da Comissão de Direito Aduaneiro Marítimo e Portuário. – Subseção de Itajaí,

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## ITAJAÍ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### DIRETORIA

#### **PORTARIA N° 004/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito Tributário**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar o **DR. FABRÍCIO DA SILVEIRA**– OAB/SC 16882, como membro ativo da Comissão de Direito Tributário – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

**ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

**DIRETORIA**

**PORTARIA N° 005/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Esportes**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

**RESOLVE:**

Designar o **DR. FABRÍCIO DA SILVEIRA– OAB/SC 16882**, como membro ativo da Comissão de Esportes – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

**ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

**DIRETORIA**

**PORTARIA N° 006/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Assuntos Trabalhistas**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

**RESOLVE:**

Designar a **DRA. ROSANA AMÁLIA APPELT – OAB/SC 26783**, como membro ativo da Comissão de Assuntos Trabalhistas – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

**ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

**DIRETORIA****PORTARIA N° 007/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Assuntos Trabalhistas**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

**RESOLVE:**

Designar a **DRA. NAHYRA FERREIRA DOS SANTOS – OAB/SC 43914**, como membro ativo da Comissão de Assuntos Trabalhistas – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## ITAJAÍ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### DIRETORIA

#### **PORTARIA N° 008/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito Aduaneiro, Marítimo e Portuário**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar a **DRA. CHRISTIANE LINGNER DE SOUZA – OAB/SC 20066**, como membro ativo da Comissão de Direito Aduaneiro, Marítimo e Portuário – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## ITAJAÍ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### DIRETORIA

#### **PORTARIA N° 009/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito da Criança e do Adolescente**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar a **DRA. CHRISTIANE LINGNER DE SOUZA – OAB/SC 20066**, como membro ativo da Comissão de Direito da Criança e do Adolescente – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

**ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

**DIRETORIA**

**PORTARIA N° 010/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito Médico e da Saúde**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

**RESOLVE:**

Designar a **DRA. CHRISTIANE LINGNER DE SOUZA – OAB/SC 20066**, como membro ativo da Comissão de Direito Médico e da Saúde – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

**ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

**DIRETORIA**

**PORTARIA N° 011/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito de Família e Sucessões**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

**RESOLVE:**

Designar a **DRA. SOLANGE CRISTOFOLINI MAFRA – OAB/SC 18189**, como membro ativo da Comissão de Direito de Família e Sucessões – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

**ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

**DIRETORIA****PORTARIA N° 012/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito Imobiliário**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

**RESOLVE:**

Designar a **DRA. SOLANGE CRISTOFOLINI MAFRA – OAB/SC 18189**, como membro ativo da Comissão de Direito Imobiliário – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## ITAJAÍ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### DIRETORIA

#### **PORTARIA N° 013/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito do Consumidor**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar a **DRA. SOLANGE CRISTOFOLINI MAFRA – OAB/SC 18189**, como membro ativo da Comissão de Direito do Consumidor – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## ITAJAÍ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### DIRETORIA

#### **PORTARIA N° 014/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Assuntos Trabalhistas**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar o **DR. THIAGO VIGARANI DE FIGUEIREDO – OAB/SC 31067**, como membro ativo da Comissão de Direito de Assuntos Trabalhistas – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

**ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

**DIRETORIA**

**PORTARIA N° 015/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Assuntos Trabalhistas**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

**RESOLVE:**

Designar o **DR. JOAO JOSÉ MARTINS FILHO – OAB/SC 33129**, como membro ativo da Comissão de Direito de Assuntos Trabalhistas – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

**ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

**DIRETORIA**

**PORTARIA N° 016/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Assuntos Prisionais e Segurança Pública**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

**RESOLVE:**

Designar a **DRA. MARIANA PROENÇA DAMIÃO – OAB/SC 62699**, como membro ativo da Comissão de Assuntos Prisionais e Segurança Pública – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## **ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### **DIRETORIA**

#### **PORTARIA N° 017/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Mulher Advogada**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar a **DRA. MARIANA PROENÇA DAMIÃO – OAB/SC 62699**, como membro ativo da Comissão da Mulher Advogada – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## ITAJAÍ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### DIRETORIA

#### **PORTARIA N° 018/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar a **DRA. MARIANA PROENÇA DAMIÃO – OAB/SC 62699**, como membro ativo da Comissão de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## ITAJAÍ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### DIRETORIA

#### **PORTARIA N° 019/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Assuntos Trabalhistas**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar a **DRA. THAIS LAMAS MARSICO AVILA RODRIGUES – OAB/SC 42748**, como membro ativo da Comissão de Assuntos Trabalhistas – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

**ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

**DIRETORIA**

**PORTARIA N° 020/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Assuntos Trabalhistas**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

**RESOLVE:**

Designar a **DRA. CHRISTIANE JACY KRAUEL – OAB/SC 22642**, como membro ativo da Comissão de Assuntos Trabalhistas – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

**ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

**DIRETORIA**

**PORTARIA N° 021/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito de Família e Sucessões**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

**RESOLVE:**

Designar a **DRA. KAREN CRISTINA DOS SANTOS PITTA PINTO – OAB/SC 36012**, como membro ativo da Comissão de Direito de Família e Sucessões – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

**ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

**DIRETORIA****PORTARIA Nº 022/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito Imobiliário**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

**RESOLVE:**

Designar a **DRA. KAREN CRISTINA DOS SANTOS PITTA PINTO – OAB/SC 36012**, como membro ativo da Comissão de Direito Imobiliário – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## ITAJAÍ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### DIRETORIA

#### **PORTARIA N° 023/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito de Família e Sucessões**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar a **DRA. MÁRCIA GUIMARÃES – OAB/SC 39750**, como membro ativo da Comissão de Direito de Família e Sucessões – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## ITAJAÍ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### DIRETORIA

#### **PORTARIA N° 024/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Mulher Advogada**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar a **DRA. MÁRCIA GUIMARÃES – OAB/SC 39750**, como membro ativo da Comissão de Mulher Advogada – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## **ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### **DIRETORIA**

#### **PORTARIA N° 025/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Promoção de Igualdade Racial**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar a **DRA. MÁRCIA GUIMARÃES – OAB/SC 39750**, como membro ativo da Comissão de Promoção de Igualdade Racial – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## **ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### **DIRETORIA**

#### **PORTARIA N° 026/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito da Família e Sucessões**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

**RESOLVE:**

Designar a **DRA. LUISE BIANCA LOPES FERREIRA – OAB/SC 50333**, como membro ativo da Comissão de Direito da Família e Sucessões – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

**ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

**DIRETORIA****PORTARIA N° 027/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito Imobiliário**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

**RESOLVE:**

Designar a **DRA. LUISE BIANCA LOPES FERREIRA – OAB/SC 50333**, como membro ativo da Comissão de Direito Imobiliário – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## ITAJAÍ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### DIRETORIA

#### **PORTARIA N° 028/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Assuntos Prisionais e Segurança Pública**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar a **DRA. THAYSE FRANCIELLE DE OLIVEIRA MAHL – OAB/SC 44487**, como membro ativo da Comissão de Assuntos Prisionais e Segurança Pública – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## ITAJAÍ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### DIRETORIA

#### **PORTARIA N° 029/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito Criminal**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar a **DRA. THAYSE FRANCIELLE DE OLIVEIRA MAHL – OAB/SC 44487**, como membro ativo da Comissão de Direito Criminal – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

**ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

**DIRETORIA**

**PORTARIA N° 030/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito Tributário**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

**RESOLVE:**

Designar a **DRA. THAYSE FRANCIELLE DE OLIVEIRA MAHL – OAB/SC 44487**, como membro ativo da Comissão de Direito Tributário – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

**ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

**DIRETORIA**

**PORTARIA N° 031/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Assuntos Prisionais e Segurança Pública**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

**RESOLVE:**

Designar o **DR. FERNANDO TADEU TORQUETTI RODRIGUES – OAB/SC 59435**, como membro ativo da Comissão de Assuntos Prisionais e Segurança Pública – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

**ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

**DIRETORIA****PORTARIA N° 032/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito de Família e Sucessões**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

**RESOLVE:**

Designar a **DRA. LETICIA MARIA DE ALMEIDA SPILLARI – OAB/SC 54961-B**, como membro ativo da Comissão de Direito de Família e Sucessões – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## ITAJAÍ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### DIRETORIA

#### **PORTARIA N° 033/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Mulher Advogada**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar a **DRA. LETICIA MARIA DE ALMEIDA SPILLARI – OAB/SC 54961-B**, como membro ativo da Comissão de Mulher Advogada – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## ITAJAÍ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### DIRETORIA

#### **PORTARIA N° 034/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Assuntos Prisionais e Segurança Pública**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar a **DRA. ELIZANGELA CORRÊA DA SILVA – OAB/SC 62665**, como membro ativo da Comissão de Assuntos Prisionais e Segurança Pública – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## **ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### **DIRETORIA**

#### **PORTARIA N° 035/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito da Criança e do Adolescente**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar a **DRA. CAMILA RODRIGUES DA SILVA CESAR – OAB/SC 52864**, como membro ativo da Comissão de Direito da Criança e do Adolescente – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## **ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### **DIRETORIA**

#### **PORTARIA N° 036/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Mulher Advogada**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

**RESOLVE:**

Designar a **DRA. CAMILA RODRIGUES DA SILVA CESAR – OAB/SC 52864**, como membro ativo da Comissão de Mulher Advogada – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

**ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

**DIRETORIA****PORTARIA N° 037/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito do Consumidor**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

**RESOLVE:**

Designar o **DR. ALVARINO KÜNEL NETO – OAB/SC 33119**, como membro ativo da Comissão de Direito do Consumidor – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## ITAJAÍ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### DIRETORIA

#### **PORTARIA N° 038/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito Empresarial**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar o **DR. ALVARINO KÜNEL NETO – OAB/SC 33119**, como membro ativo da Comissão de Direito Empresarial – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## ITAJAÍ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### DIRETORIA

#### **PORTARIA N° 039/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito Imobiliário**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar o **DR. ALVARINO KÜNEL NETO – OAB/SC 33119**, como membro ativo da Comissão de Direito Imobiliário – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

**ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

**DIRETORIA**

**PORTARIA N° 040/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito das Pessoas com Deficiência**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

**RESOLVE:**

Designar a **DRA. STEFANI MENDES BRASIL – OAB/SC 54800**, como membro ativo da Comissão de Direito das Pessoas com Deficiência – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

**ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

**DIRETORIA**

**PORTARIA N° 041/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito de Família e Sucessões**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

**RESOLVE:**

Designar a **DRA. STEFANI MENDES BRASIL – OAB/SC 54800**, como membro ativo da Comissão de Direito de Família e Sucessões – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

**ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

**DIRETORIA****PORTARIA Nº 042/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito Imobiliário**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

**RESOLVE:**

Designar o **DR. TIAGO LUIZ XAVIER GONÇALVES – OAB/SC 37359**, como membro ativo da Comissão de Direito Imobiliário – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

**ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

**DIRETORIA****PORTARIA N° 043/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito Tributário**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

**RESOLVE:**

Designar o **DR. TIAGO LUIZ XAVIER GONÇALVES – OAB/SC 37359**, como membro ativo da Comissão de Direito Tributário – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

**ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

**DIRETORIA****PORTARIA N° 044/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito de Família e Sucessões**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

**RESOLVE:**

Designar o **DR. AUGUSTO JOSE WANDERLINDE – OAB/SC 29551**, como membro ativo da Comissão de Direito de Família e Sucessões – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

**ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

**DIRETORIA**

**PORTARIA N° 045/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito de Família e Sucessões**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

**RESOLVE:**

Designar a **DRA. IVANETE ALVES VIANA SILVA – OAB/SC 58096**, como membro ativo da Comissão de Direito de Família e Sucessões – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

**ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

**DIRETORIA**

**PORTARIA N° 046/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

**RESOLVE:**

Designar a **DRA. IVANETE ALVES VIANA SILVA – OAB/SC 58096**, como membro ativo da Comissão de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

**ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

**DIRETORIA****PORTARIA N° 047/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

**RESOLVE:**

Designar a **DRA. YARA DE OLIVEIRA QUERNE – OAB/SC 17855**, como membro ativo da Comissão de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## ITAJAÍ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### DIRETORIA

#### **PORTARIA N° 048/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Assuntos Prisionais e Segurança Pública**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar a **DRA. YARA DE OLIVEIRA QUERNE – OAB/SC 17855**, como membro ativo da Comissão de Assuntos Prisionais e Segurança Pública – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## ITAJAÍ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### DIRETORIA

#### **PORTARIA N° 049/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Assuntos Previdenciários**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar a **DRA. ANELISE MARIN CASAGRANDE – OAB/SC 27245**, como membro ativo da Comissão de Assuntos Previdenciários – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## **ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### **DIRETORIA**

#### **PORTARIA N° 050/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar a **DRA. ANELISE MARIN CASAGRANDE – OAB/SC 27245**, como membro ativo da Comissão de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## **ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### **DIRETORIA**

#### **PORTARIA N° 051/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito Imobiliário**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

**RESOLVE:**

Designar a **DRA. MICHELLE PIVATTO PEREIRA – OAB/SC 43742**, como membro ativo da Comissão de Direito Imobiliário – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

**ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

**DIRETORIA****PORTARIA Nº 052/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito Imobiliário**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

**RESOLVE:**

Designar o **DR. AUGUSTO MARCHESE – OAB/SC 32738**, como membro ativo da Comissão de Direito Imobiliário – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## ITAJAÍ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### DIRETORIA

#### **PORTARIA N° 053/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Assuntos Prisionais e Segurança Pública**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar a **DRA. SANDRA SIDNEY FRANTZ SAFANELLI – OAB/SC 7373**, como membro ativo da Comissão de Assuntos Prisionais e Segurança Pública – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## ITAJAÍ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### DIRETORIA

#### **PORTARIA N° 054/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito Criminal**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar a **DRA. SANDRA SIDNEY FRANTZ SAFANELLI – OAB/SC 7373**, como membro ativo da Comissão de Direito Criminal – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## **ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### **DIRETORIA**

#### **PORTARIA N° 055/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito do Consumidor**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar o **DR. RAFAEL AUGUSTO POYER – OAB/SC 36768**, como membro ativo da Comissão de Direito do Consumidor – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## **ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### **DIRETORIA**

#### **PORTARIA N° 056/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito do Consumidor**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar o **DR. RUBEM TIAGO HACKBARTH LOPES – OAB/SC 40114**, como membro ativo da Comissão de Direito do Consumidor – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## **ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### **DIRETORIA**

#### **PORTARIA N° 057/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito Médico e da Saúde**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar o **DR. RUBEM TIAGO HACKBARTH LOPES – OAB/SC 40114**, como membro ativo da Comissão de Direito Médico e da Saúde – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## ITAJAÍ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### DIRETORIA

#### **PORTARIA N° 058/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar a **DRA. ADRIANA CLARA BOGO DOS SANTOS – OAB/SC 13086-B**, como membro ativo da Comissão de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## ITAJAÍ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### DIRETORIA

#### **PORTARIA N° 059/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Assuntos Trabalhistas**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar o **DR. ANTONIO CARLOS MACHIDONSKI UMPIERRE FILHO – OAB/SC 43534**, como membro ativo da Comissão de Assuntos Trabalhistas – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## **ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### **DIRETORIA**

#### **PORTARIA N° 060/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito de Família e Sucessões**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar a **DRA. ANALIZE POTRICH PAGGI – OAB/SC 27314**, como membro ativo da Comissão de Direito de Família e Sucessões – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 15 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## **ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### **DIRETORIA**

#### **PORTARIA N° 061/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito Aduaneiro Marítimo e Portuário**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

**RESOLVE:**

Designar o **DR. FABRÍCIO DA SILVEIRA– OAB/SC 16882**, como membro ativo da Comissão de Direito Aduaneiro Marítimo e Portuário – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 15 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

**ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

**DIRETORIA****PORTARIA N° 062/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito Tributário**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

**RESOLVE:**

Designar o **DR. FABRÍCIO DA SILVEIRA– OAB/SC 16882**, como membro ativo da Comissão de Direito Tributário – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 15 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## ITAJAÍ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### DIRETORIA

#### **PORTARIA N° 063/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito Imobiliário**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar o **DR. RAFAEL GUSTAVO TEJADA GARCIA MASSEI – OAB/SC 40785**, como membro ativo da Comissão de Direito Imobiliário– Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 15 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## ITAJAÍ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### DIRETORIA

#### **PORTARIA N° 064/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito Criminal**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar a **DRA. KARLA CHRISTIANI SODRÉ DE SOUZA – OAB/SC 9238**, como membro ativo da Comissão de Direito Criminal – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 15 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

**ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

**DIRETORIA**

**PORTARIA N° 065/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito do Consumidor**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

**RESOLVE:**

Designar o **DR. ANDREY PEREIRA VENÂNCIO – OAB/SC 44.485**, como como membro ativo da Comissão de Direito do Consumidor – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 15 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

**ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

**DIRETORIA**

**PORTARIA N° 066/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito Eleitoral**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

**RESOLVE:**

Designar a **DRA. KARLA CHRISTIANI SODRÉ DE SOUZA – OAB/SC 9238**, como membro ativo da Comissão de Direito Eleitoral – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 15 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## **ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### **DIRETORIA**

#### **PORTARIA N° 067/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito Digital, Startups e Inovação**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar a **DRA. KARLA CHRISTIANI SODRÉ DE SOUZA – OAB/SC 9238**, como membro ativo da Comissão de Direito Digital, Startups e Inovação – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 15 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## ITAJAÍ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### DIRETORIA

#### **PORTARIA N° 068/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Assuntos Previdenciários**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar a **DRA. FERNANDA GRESS FUCHS CARRARA – OAB/SC 35876**, como membro ativo da Comissão de Assuntos Previdenciários – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 15 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## ITAJAÍ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### DIRETORIA

#### **PORTARIA N° 069/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Esportes**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar o **DR. ANDREY PEREIRA VENÂNCIO – OAB/SC 44485**, como membro ativo da Comissão de Esportes – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 15 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

**ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

**DIRETORIA**

**PORTARIA N° 070/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Assuntos Trabalhistas**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

**RESOLVE:**

Designar a **DRA. FERNANDA GRESS FUCHS CARRARA – OAB/SC 35876**, como membro ativo da Comissão de Assuntos Trabalhistas – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 15 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

**ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

**DIRETORIA**

**PORTARIA N° 071/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Assuntos Trabalhistas**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

**RESOLVE:**

Designar o **DR. LEANDRO CLETO RIGHETTO– OAB/SC 28009**, como membro ativo da Comissão de Assuntos Trabalhistas – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 15 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## **ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### **DIRETORIA**

#### **PORTARIA N° 072/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Mediação e Arbitragem**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar a **DRA. SAMARA MARTINS – OAB/SC 54179**, como membro ativo da Comissão de Mediação e Arbitragem – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 15 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## ITAJAÍ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### DIRETORIA

#### **PORTARIA N° 073/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito do Consumidor**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar a **DRA. FERNANDA GRESS FUCHS CARRARA – OAB/SC 35876**, como membro ativo da Comissão de Direito do Consumidor – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 15 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## ITAJAÍ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### DIRETORIA

#### **PORTARIA N° 074/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Meio Ambiente**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar a **DRA. SILVIA SCHIEFLER DE OLIVEIRA – OAB/SC 12962**, como membro ativo da Comissão de Meio Ambiente – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 15 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

**ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

**DIRETORIA**

**PORTARIA N° 075/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Legislação e Assuntos de Trânsito**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

**RESOLVE:**

Designar a **DRA. MARIA ISABELLA CAMILO – OAB/SC 57271**, como membro ativo da Comissão de Legislação e Assuntos de Trânsito – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 15 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

**ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

**DIRETORIA**

**PORTARIA N° 076/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Esportes**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

**RESOLVE:**

Designar o **DR. FABRÍCIO DA SILVEIRA– OAB/SC 16882**, como membro ativo da Comissão de Esportes – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 15 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## **ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### **DIRETORIA**

#### **PORTARIA N° 077/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito Empresarial**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar o **DR. SILMAR LIMA MENDES– OAB/SC 22282-B**, como membro ativo da Comissão de Direito Empresarial – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 15 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## ITAJAÍ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### DIRETORIA

#### **PORTARIA N° 078/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito Tributário**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar o **DR. SILMAR LIMA MENDES– OAB/SC 22282-B**, como membro ativo da Comissão de Direito Tributário – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 15 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## ITAJAÍ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### DIRETORIA

#### **PORTARIA N° 079/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito Digital, Startups e Inovação**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar o **DR. MATHEUS ADRIANO PAULO– OAB/SC 45787**, como membro ativo da Comissão de Direito Digital, Startups e Inovação – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 15 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## **ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### **DIRETORIA**

#### **PORTARIA N° 080/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Assuntos Trabalhistas**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar o **DR. LUIZ FERNANDO DE MELO – OAB/SC 47452**, como membro ativo da Comissão de Assuntos Trabalhistas – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 15 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## **ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### **DIRETORIA**

#### **PORTARIA N° 081/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Empreendedorismo Jurídico**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar o **DR. MATHEUS ADRIANO PAULO– OAB/SC 45787**, como membro ativo da Comissão de Empreendedorismo Jurídico – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 15 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

**ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

**DIRETORIA**

**PORTARIA N° 082/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Assuntos Previdenciários**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

**RESOLVE:**

Designar o **DR. ADERBAL LOURENÇO ALMEIDA DA SILVA– OAB/SC 60285**, como membro ativo da Comissão de Assuntos Previdenciários – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 15 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## ITAJAÍ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### DIRETORIA

#### **PORTARIA N° 083/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Esportes**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar o **DR. ADERBAL LOURENÇO ALMEIDA DA SILVA– OAB/SC 60285**, como membro ativo da Comissão de Esportes – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 15 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## ITAJAÍ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### DIRETORIA

#### **PORTARIA N° 084/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Jovem Advogado**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar o **DR. ADERBAL LOURENÇO ALMEIDA DA SILVA– OAB/SC 60285**, como membro ativo da Comissão de Jovem Advogado – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 15 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## **ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### **DIRETORIA**

#### **PORTARIA N° 085/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito de Família e Sucessões**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar a **DRA. ISABELA CRISTINA RODRIGUES MOSENA – OAB/SC 34634**, como membro ativo da Comissão de Direito de Família e Sucessões – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 15 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## **ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### **DIRETORIA**

#### **PORTARIA N° 086/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito Digital, Startups e Inovação**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

**RESOLVE:**

Designar o **DR. LUÍS GUSTAVO CAON DEMARCHI– OAB/SC 34634**, como membro ativo da Comissão de Direito Digital, Startups e Inovação – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 15 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

**ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

**DIRETORIA****PORTARIA N° 087/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito Empresarial**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

**RESOLVE:**

Designar o **DR. LUÍS GUSTAVO CAON DEMARCHI– OAB/SC 34634**, como membro ativo da Comissão de Direito Empresarial – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 15 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## ITAJAÍ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### DIRETORIA

#### **PORTARIA N° 088/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito Tributário**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar o **DR. RAFAEL GUSTAVO TEJADA GARCIA MASSEI – OAB/SC 40785**, como membro ativo da Comissão Direito Tributário – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 15 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## ITAJAÍ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### DIRETORIA

#### **PORTARIA N° 089/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Propriedade Industrial e Combate à Pirataria**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar o **DR LUÍS GUSTAVO CAON DEMARCHI– OAB/SC 50268**, como membro ativo da Comissão de Propriedade Industrial e Combate à Pirataria – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 15 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## **ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### **DIRETORIA**

#### **PORTARIA N° 090/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito Aduaneiro Marítimo e Portuário**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar a **DRA. ELOÍSE CAROLINE SCHAKER – OAB/SC 52493**, como membro ativo da Comissão de Direito Aduaneiro Marítimo e Portuário – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 15 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## **ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### **DIRETORIA**

#### **PORTARIA N° 091/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito Tributário**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

**RESOLVE:**

Designar a **DRA. ELOÍSE CAROLINE SCHAKER – OAB/SC 52493**, como membro ativo da Comissão de Direito Tributário – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 15 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

**ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

**DIRETORIA****PORTARIA N° 092/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direitos Humanos**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

**RESOLVE:**

Designar a **DRA. ELOÍSE CAROLINE SCHAKER – OAB/SC 52493**, como membro ativo da Comissão de Direitos Humanos – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 15 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## ITAJAÍ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### DIRETORIA

#### **PORTARIA N° 093/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito da Criança e do Adolescente**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar a **DRA. CAMILA DAMAZIO TEIXEIRA – OAB/SC 47826**, como membro ativo da Comissão de Direito da Criança e do Adolescente – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 15 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## ITAJAÍ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### DIRETORIA

#### **PORTARIA N° 094/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito de Família e Sucessões**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar a **DRA. CAMILA DAMAZIO TEIXEIRA – OAB/SC 47826**, como membro ativo da Comissão de Direito de Família e Sucessões – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 15 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

**ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

**DIRETORIA**

**PORTARIA N° 095/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Prevenção e Enfrentamento a Violência Doméstica e Familiar**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

**RESOLVE:**

Designar a **DRA. CAMILA DAMAZIO TEIXEIRA – OAB/SC 47826**, como membro ativo da Comissão de Prevenção e Enfrentamento a Violência Doméstica e Familiar – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 15 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

**ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

**DIRETORIA**

**PORTARIA N° 096/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Assuntos Trabalhistas**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

**RESOLVE:**

Designar o **DR. FABIO CADILHE DO NASCIMENTO – OAB/SC 14965**, como membro ativo da Comissão de Assuntos Trabalhistas – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 15 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

**ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

**DIRETORIA****PORTARIA N° 097/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito Desportivo**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

**RESOLVE:**

Designar o **DR. FABIO CADILHE DO NASCIMENTO – OAB/SC 14965**, como membro ativo da Comissão de Direito Desportivo – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 15 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## ITAJAÍ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### DIRETORIA

#### **PORTARIA N° 098/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito Empresarial**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar o **DR. FABIO CADILHE DO NASCIMENTO – OAB/SC 14965**, como membro ativo da Comissão de Direito Empresarial – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 15 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## ITAJAÍ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### DIRETORIA

#### **PORTARIA N° 099/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito Aduaneiro Marítimo e Portuário**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar a **DRA. JACKELINE DAROS ABREU – OAB/SC 8834**, como membro ativo da Comissão de Direito Aduaneiro Marítimo e Portuário – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 15 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## **ITAJAÍ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### **DIRETORIA**

#### **PORTARIA N° 100/2022 – Designar Membro Ativo Para a Comissão de Direito Empresarial**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

#### **RESOLVE:**

Designar a **DRA. JACKELINE DAROS ABREU – OAB/SC 8834**, como membro ativo da Comissão de Direito Empresarial – Subseção de Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 15 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

---

## **JARAGUÁ DO SUL**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### **DIRETORIA**

**AUDIÊNCIA**

**AUDIÊNCIA**

A OAB/SC notifica a Advogada S. R. S. OAB/SC 16042 (ADV Scheila Raquel Spezia OAB/SC 16042) e suas testemunhas a participarem da audiência de instrução dos autos 753/2020, no dia 10/03/2022 às 14:00 horas. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será

realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma Google Meet. O link para a participação tele presencial, deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da audiência virtual deverá ser solicitado por(e-mail: [secretaria@oabjaraguadosul.org.br](mailto:secretaria@oabjaraguadosul.org.br)), informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos (de acordo com o disposto no §3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61), sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção de Jaraguá do Sul no telefone 47 3275.7041/ 99903.6592, 10/11/2021. Deborah Gumz Lazzaris Pinto - Presidente OAB Subseção de Jaraguá do Sul.

## **AUDIÊNCIA**

A OAB/SC notifica o Advogado L. F. B. OAB/SC 31967 (ADV Luiz Fernando Barth OAB/SC 31967) e suas testemunhas a participarem da audiência de instrução dos autos 826/2020, no dia 28/06/2021 às 14:00 horas. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma Google Meet. O link para a participação tele presencial, deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da audiência virtual deverá ser solicitado por(e-mail: [secretaria@oabjaraguadosul.org.br](mailto:secretaria@oabjaraguadosul.org.br)), informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos (de acordo com o disposto no §3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61), sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção de Jaraguá do Sul no telefone 47 3275.7041/ 99903.6592, 22/04/2021. Gustavo Pacher - Presidente OAB Subseção de Jaraguá do Sul.

---

## **JOAÇABA**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### **DIRETORIA**

#### **PORTARIA**

#### **PORTARIA Nº 03 de 11 de fevereiro de 2022.**

#### **Criação de Comissão Temática - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Joaçaba.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Joaçaba no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, **RESOLVE:**

Criar a **Comissão de Direito Imobiliário e Registros Públicos** na Subseção de Joaçaba.

Registre-se. Publique-se.

Joaçaba, 11 de fevereiro de 2022.

**Janaina Barea Corbari**

Presidente – Subseção de Joaçaba

---

## SÃO JOSÉ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

**RAZÕES FINAIS**

A OAB/SC notifica a Advogada S. F. P. (Adv. Sabrina Fontoura Perim OAB/RS 79.989), **para cumprir o disposto no § 8º do artigo 59 CED, autos nº 543/2016.** São José (SC), 15 de fevereiro de 2022. **Pedro A. Ferrari Jr.** – Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC.

---

## TIMBÓ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/02/2022

### DIRETORIA

NOTIFICAÇÃO

**MANIFESTAÇÃO PARA DEFESA**

A OAB/SC por sua Subseção de Timbó notifica a Advogada H. L. F. (Adv. Heloisa Lais Felippi – OAB 44552), para entrar em contato com a Subseção de Timbó-SC, através do e-mail: [oabtimbo@oab-sc.org.br](mailto:oabtimbo@oab-sc.org.br) e/ou telefone/WhatsApp: (47) 3382-2801, para tratar de assunto de seu interesse referente os autos 758/2021, conforme art. 59, § 3º e §4º do CED. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa previa deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site da OAB em Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Raquel Zanolla - Presidente da OAB Subseção de Timbó.

## CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 16/02/2022

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### RESOLUÇÃO

#### **RESOLUÇÃO nº 3/2022**

*Dispõe sobre regras de paridade e equidade racial para a composição de lista sêxtupla do Quinto Constitucional.*

A Diretoria eleita da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento nos artigos 57 e 58, inciso XIV, da Lei nº 8.906 de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB) e no Provimento nº 102/2004 do Conselho Federal da OAB, visando implementar regras de paridade e equidade racial para a composição de listas sêxtuplas para preenchimento de vagas reservadas, ao Quinto Constitucional, em Tribunais do Estado de São Paulo, RESOLVE:

**Art. 1º** – A lista sêxtupla deverá atender ao percentual de 50% para cada gênero e, no mínimo, 30% de advogados negros e de advogadas negras, ou seja, pretos(as) ou pardos(as), ou definição análoga (critérios subsidiários de heteroidentificação).

**Parágrafo único** – O percentual relacionado à indicação de cada gênero e raça previsto no caput deste artigo aplicar-se-à quanto aos Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Tribunal do Trabalho da Segunda e Décima Quinta Região e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo.

São Paulo, 3 de janeiro de 2022.

**Patricia Vanzolini**

Presidente

### TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

#### ACÓRDÃO

#### **ACÓRDÃO Nº 2889– 17ª Turma do TED Campinas**

PD 17033r0000012016

REPRESENTAÇÃO. ADVOGADO NÃO DEVE ACEITAR PROCURAÇÃO DE QUEM JÁ TENHA PATRONO CONSTITUIDO, BEM COMO SEM QUE TENHA PREVIAMENTE FEITO COMUNICADO AO MESMO, SOB PENA DE DESCUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 14 DO CODIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 17033R0000012016, acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por

unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, cumulada com multa no valor de 02 (duas) anuidades, por violação ao artigo 14, do NCED, e por configuradas as infrações previstas aos incisos IV, XVII e XX, do artigo 34, do EOAB, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2021.

Dr. Adynê Roberto de Vasconcelos – Presidente

Dr. Roberto de Carvalho Bandiera Junior – Relator

### EDITAL DE CHAMAMENTO

#### **Edital de Chamamento – SANTA FE DO SUL –**

PD. 25115R0000012022 - Pelo presente edital, fica o advogado A.R.M. OAB/SP. 193.554 notificado a comparecer na Casa da Advocacia desta Subseção para tratar de assuntos de seu interesse. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

#### **Edital de Chamamento – SANTA FE DO SUL –**

PD. 25115R0000022022 - Pelo presente edital, ficam os advogados P.J.M.S. OAB/SP. 137.434 , A.W.S. OAB/SP. 88.124 , F.O.A. OAB/SP. 34.248 , M.P. OAB/SP. 178.962 , R.C.B. OAB/SP. 135.247 , A.P.C.M. OAB/SP. 270.981 notificados a comparecerem na Casa da Advocacia desta Subseção para tratar de assuntos de seu interesse. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

#### **Edital de Chamamento – SANTA FE DO SUL –**

PD. 25115R0000032022 - Pelo presente edital, fica o advogado F.L.T. OAB/SP. 221.314 notificado a comparecer na Casa da Advocacia desta Subseção para tratar de assuntos de seu interesse. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

### EDITAL DE CHAMAMENTO – Jales

25063R0000132021 Pelo presente edital, fica o **Advogado J.L.P. OAB/SP 94.702**, notificado a comparecer na Casa da Advocacia de Jales – 63ª Subseção na Rua Seis, nº 2.270, Centro, Jales-SP, CEP 15.700-062, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – Jales**

25063R0000052022 Pelo presente edital, fica o **Advogado W.S.M. OAB/SP 274.759**, notificado a comparecer na Casa da Advocacia de Jales – 63ª Subseção na Rua Seis, nº 2.270, Centro, Jales-SP, CEP 15.700-062, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – 75ª SUBSEÇÃO TAQUARITINGA**

08075R0000032020 - Pelo presente edital, fica o advogado W.G.G. - OAB/SP 270.528, cientificado de que A SEPTUAGÉSIMA QUINTA SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 22 de março de 2022, às 15:00 horas, para audiência do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (taquaritinga@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (taquaritinga@oabsp.org.br), antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos a parte, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 75ª Subseção (taquaritinga@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção por e-mail ou pelo telefone (16)3252-2645.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – 5ª SUBSEÇÃO – ARARAQUARA**

08005R0000192021 - Pelo presente edital, fica a advogada RENATA MARASCA DE OLIVEIRA – OAB/SP 247.255, notificada a comparecer nesta Subseção, na Rua dos Libaneses, 1983 – Carmo – Araraquara/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS**

14073R0000302019- Pelo presente edital, fica a advogada G.C.F.P., OAB/SP 411.359, notificada a

comparecer nesta Subseção na Praça José Bonifácio nº 50, 1º andar – Santos/SP – 14ª TED, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 139ª Subseção da OAB de Valinhos**

17R0001422021 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) D.U.F. ( DALMO ULISSES FILIGOI OAB/SP 341.000), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Avenida Joaquim Alves Correa nº 3809 – Jd Santo Antonio – Valinhos/SP CEP 13277-055, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [valinhos@oabsp.org.br](mailto:valinhos@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 16h00m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19)3187-0755.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 139ª Subseção da OAB de Valinhos**

17R0001422021 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) G.L.M.X. ( GUSTAVO LUIZ DE MATOS XAVIER OAB/SP 256.278), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Avenida Joaquim Alves Correa nº 3809 – Jd Santo Antonio – Valinhos/SP CEP 13277-055, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [valinhos@oabsp.org.br](mailto:valinhos@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 16h00m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19)3187-0755.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Pelo presente edital, ficam os advogados abaixo relacionados notificados para manifestar-se, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratarem de assunto de seu interesse. Podendo solicitar

cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas através dos canais:

Fone: (11) 4362-2446

e-mail: [ced@oab-sbc.org.br](mailto:ced@oab-sbc.org.br)

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

DR(A) REINALDO MIGUES RODRIGUES – OAB/SP 196.539

DR(A) AGAMENON MARTINS DE OLIVEIRA – OAB/SP 99.424

DR(A) ISABELA GUILHERMINO JOÃO – OAB/SP 156.120

DR(A) JORGE AUGUSTO GUARCHE MATANO – OAB/SP 135.387

DR(A) FLÁVIO CÉSAR DA CRUZ ROSA – OAB/SP 160.901

DR(A) VERA REGINA COTRIN DE BARROS – OAB/SP 188.401

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – SUBSEÇÃO SANTO ANDRÉ**

Pelo presente edital, fica os (as) advogados (as) abaixo relacionado notificados (as) para manifesta-se, no prazo de 15 dias, a partir desta publicação, para tratarem de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EOAB e RGOAB:

DR. (A). CAMILA DE NICOLA FELIX OAB/SP 338.556

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17R0001552017 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) T.C.A.B. (TELMA CRISTINA ALVES BRAGA – OAB/SP 326) e seu patrono MARCIO VICENTE FARIA COZATTI – OAB/SP 121.829, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para interpor recurso, em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo**

07062R0000302017 - Pelo presente edital, fica o Advogado FERNANDO RUBIO BRAIT - OAB/SP 296.153, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para manifestar-se nos autos de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (11) 4365-24-36

e-mail: [etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br)

### **Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo**

07081R0000032018 - Pelo presente edital, fica o Advogado A.F.R. - OAB/SP 103.757, e seu Patrono MIRNA LEILA DA SILVA – OAB/SP 191.649 notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para manifestar-se nos autos de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (11) 4365-24-36

e-mail: [etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br)

### **Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo**

07039R0001422018 - Pelo presente edital, fica o Advogado PATRÍCIA ZAPAROLI - OAB/SP 240.658, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para manifestar-se nos autos de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (11) 4365-24-36

e-mail: [etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br)

### **Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo**

07039R0001132016 - Pelo presente edital, fica o Advogado SAMIR JACOB TINANI - OAB/SP 219.280, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para manifestar-se nos autos de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de

documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (11) 4365-24-36

e-mail: [etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br)

### **Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo**

07081R0000152019 - Pelo presente edital, fica o Advogado ROGÉRIO ALEX ROMEIRO - OAB/SP 350.886, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para manifestar-se nos autos de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (11) 4365-24-36

e-mail: [etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br)

### **Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo**

07038R0000142019 - Pelo presente edital, fica o Advogado DAPHINY ZANOTTI - OAB/SP 310.426, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para manifestar-se nos autos de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (11) 4365-24-36

e-mail: [etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br)

### **Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo**

07R0001622017 - Pelo presente edital, fica o Advogado SHIRLEY DE OLIVEIRA - OAB/SP 115.561, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para manifestar-se nos autos de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (11) 4365-24-36

e-mail: [etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br)

### **Edital de Chamamento – 13ª Subseção de Franca**

26013R0000472018 – Pelo presente edital, fica os advogados A.R.P - OAB/SP 343.203 e L.M.C – OAB/SP 333.966 e seus PROCURADORES MARCUS VINICIUS COSTA PINTO - OAB/SP 286.252, CÁSSIO

EDUARDO BORGES SILVEIRA – OAB/SP 414.617 E PAULA CAMILE VIEIRA ROCHA – OAB/SP 414.617, cientificados de que A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO FRANCA designou audiência de instrução, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 09 de março , às 09H00 , ficando os advogados acima mencionados , notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, apreciaríamos receber manifestação nesse sentido. A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: [etica.franca@oabsp.org.br](mailto:etica.franca@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para [etica.franca@oabsp.org.br](mailto:etica.franca@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão. Outrossim, não devem ser apresentados documentos ou defesa escrita nesta audiência. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico [etica.franca@oabsp.org.br](mailto:etica.franca@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Comissão por e-mail ou pelo telefone 16- 3711-6934

### **Edital de Chamamento – 13ª Subseção de Franca**

26013R0000172019 – Pelo presente edital ,fica a advogada A.F.D.R - OAB/SP 204.230 e seu DEFENSOR LUIS ANTONIO GONZAGA - OAB/SP 148.696 , cientificados de que A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO FRANCA designou audiência de instrução, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 09 de março , às 09H30 , ficando os advogados acima mencionados , notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, apreciaríamos receber manifestação nesse sentido. A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: [etica.franca@oabsp.org.br](mailto:etica.franca@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para [etica.franca@oabsp.org.br](mailto:etica.franca@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão. Outrossim, não devem ser apresentados documentos ou defesa escrita nesta audiência. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico [etica.franca@oabsp.org.br](mailto:etica.franca@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Comissão por e-mail ou pelo telefone 16- 3711-6934

### **Edital de Chamamento – 13ª Subseção de Franca**

26013R0000292019 – Pelo presente edital ,fica o advogado E.V.D.O - OAB/SP 153.395 e sua DEFENSORA JOELYA BRANQUINHO DE ANDRADE PINTOR - OAB/SP 249.579 , cientificados de que A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO FRANCA designou audiência de instrução, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 09 de março , às 10H , ficando os advogados acima mencionados , notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, apreciaríamos receber manifestação nesse sentido. A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: [etica.franca@oabsp.org.br](mailto:etica.franca@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da

manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para [etica.franca@oabsp.org.br](mailto:etica.franca@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão. Outrossim, não devem ser apresentados documentos ou defesa escrita nesta audiência. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico [etica.franca@oabsp.org.br](mailto:etica.franca@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Comissão por e-mail ou pelo telefone 16- 3711-6934

### **Edital de Chamamento – 13ª Subseção de Franca**

26013R0000312019 – Pelo presente edital ,fica o advogado J.W.S - OAB/SP 293.832 e seu DEFENSOR ATARCISIO RODRIGUES ROSA - OAB/SP 353.478 , cientificados de que A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO FRANCA designou audiência de instrução, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 09 de março , às 10H30 , ficando os advogados acima mencionados , notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, apreciaríamos receber manifestação nesse sentido. A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: [etica.franca@oabsp.org.br](mailto:etica.franca@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para [etica.franca@oabsp.org.br](mailto:etica.franca@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão. Outrossim, não devem ser apresentados documentos ou defesa escrita nesta audiência. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico [etica.franca@oabsp.org.br](mailto:etica.franca@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Comissão por e-mail ou pelo telefone 16- 3711-6934

### **Edital de Chamamento – 13ª Subseção de Franca**

26013R0000322019 – Pelo presente edital ,fica o advogado J.W.S - OAB/SP 293.832 , cientificados de que A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO FRANCA designou audiência de instrução, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 09 de março , às 11H , ficando os advogados acima mencionados , notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, apreciaríamos receber manifestação nesse sentido. A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: [etica.franca@oabsp.org.br](mailto:etica.franca@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para [etica.franca@oabsp.org.br](mailto:etica.franca@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão. Outrossim, não devem ser apresentados documentos ou defesa escrita nesta audiência. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico [etica.franca@oabsp.org.br](mailto:etica.franca@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Comissão por e-mail ou pelo telefone 16- 3711-6934

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Pelo presente edital, fica o advogado COSMO DE LEMOS CARVALHO OAB/SP 312.505, notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Turma (Rua Alexandre Dumas, 235, São Paulo – SP, CEP 04717-000) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Pelo presente edital, fica o advogado GERALDO SILVA DO ROSARIO OAB/SP 340.059, notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Turma (Rua Alexandre Dumas, 235, São Paulo – SP, CEP 04717-000) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Pelo presente edital, fica o advogado JOSÉ AUGUSTO RAMALHO ABE OAB/SP 387.800, notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Turma (Rua Alexandre Dumas, 235, São Paulo – SP, CEP 04717-000) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Pelo presente edital, fica a advogada PAULA DANDARA DE ALMEIDA COSTA OAB/SP 403.220, notificada a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Turma (Rua Alexandre Dumas, 235, São Paulo – SP, CEP 04717-000) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assinatura do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Pelo presente edital, ficam os advogados PIER PAOLO CARTOCCI OAB/SP 101.941, PAULA FLAVIA RAHAL GIANINI OAB/SP 155.206 e LUCAS GIANINI CARTOCCI OAB/SP 417.148, notificados a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Turma (Rua Alexandre Dumas, 235, São Paulo – SP, CEP 04717-000) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assinatura do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Pelo presente edital, ficam as advogadas YWBHYA SIFUENTES ALMEIDA DE OLIVEIRA OAB/SP 311.359-B e ELISANGELA FAUSTINO SOARES DA SILVA OAB/SP 320.274, notificadas a manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Turma (Rua Alexandre Dumas, 235, São Paulo – SP, CEP 04717-000) ou por correio eletrônico para o

endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Pelo presente edital, fica o advogado ALOISIO EUSTAQUIO DE SOUZA OAB/SP 139.767, notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Turma (Rua Alexandre Dumas, 235, São Paulo – SP, CEP 04717-000) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 99ª Subseção de Itatiba**

17R0000522018 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) R.A.F. (REINALDO ANTONIO FERREIRA - OAB/SP 299.722), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Miguel Hércules, 240, Centro, CEP: 13253-010 – Itatiba/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: itatiba@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h00m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (11) 4524-0466 / 4538-4827.

### **Edital de Chamamento – 99ª Subseção de Itatiba**

17R0000582020 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) R.A.F. (REINALDO ANTONIO FERREIRA - OAB/SP 299.722), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Miguel Hércules, 240, Centro, CEP: 13253-010 – Itatiba/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [itatiba@oabsp.org.br](mailto:itatiba@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h00m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (11) 4524-0466 / 4538-4827.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO**

**19R0000042020** - Pelo presente edital, fica a advogada **C.N.O. OAB/SP 357.592** e seu procurador **Sidney Batista dos Santos OAB/SP 215.927** notificados à comparecer nesta Subseção na Av. da Flores, 707 – Sl. 1º - Tribunal de Ética, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

**20R0003802018** – Pelo presente edital ficam o advogado R.T. – OAB/SP 104.102 e o patrono Osvaldo Ribeiro Rodrigues – OAB/SP 160.327, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço ([etica.disciplina20@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina20@oabsp.org.br)).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma ([etica.disciplina20@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina20@oabsp.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

**20R0003322019** – Pelo presente edital fica o advogado P.S.B.S. (Paulo Sergio Baptista de Souza - OAB/SP 267.252), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço ([etica.disciplina20@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina20@oabsp.org.br)).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma ([etica.disciplina20@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina20@oabsp.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

20R0003862019 - Pelo presente edital fica o advogado C.S.B. (Carlos Sanches Baena - OAB/SP 234.218), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

20R0005142019 – Pelo presente edital ficam as patronas Alexsandra Manoel Garcia - OAB/SP 315.805 e Adriana Pires Foz de Barros – OAB/SP 156.742, notificadas a manifestarem-se em assunto do interesse de sua constituinte, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

20R0000592020 – Pelo presente edital fica a advogada L.V.R.A. (Luciana Vieira Ramos de Araujo) – OAB/SP 292.255, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

20R0000492020 – Pelo presente edital ficam as advogadas A.L.T. (Andreia Luciana Toranzo) – OAB/SP 120.032 e C.D.P.T. (Claudia Dela Pascoa Toranzo) – OAB/SP 115.508, notificadas a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

20R0001672020 – Pelo presente edital fica a advogada S.F.C. (Silvia Fernandes Chaves – OAB/SP 200.736, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

20R0001292020 – Pelo presente edital fica a advogada C.F.S. (Cibele Ferreira Santos) – OAB/SP 340.388, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

20R0000152019 – Pelo presente edital ficam o advogado R.V.O.S. – OAB/SP 278.619, e a patrona Ana Cristina Assi Pessoa Wild Veiga – OAB/SP 196.179, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

20R0000042020 – Pelo presente edital fica o advogado F.L.M. (Felipe Leão Mendes – OAB/SP 375.463, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

20R0005202019 – Pelo presente edital ficam o advogado F.L.C.F. (Fernando Lopes Campos Fernandes) – OAB/SP 261.016 e a patrona Ana Cristina Fialho – OAB/SP 357.072, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

20R0000292017 – Pelo presente edital ficam o advogado F.A.V. – OAB/SP 320.825, e a patrona Ana Maria Gonçalves Pacheco e Oliveira – OAB/SP 112.400, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

20R0002252019 – Pelo presente edital fica a advogada C.N.O. – OAB/SP 357.592, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do

EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

20R0000652018 – Pelo presente edital fica o advogado T.K.K.J. (Tomaz Kiyomu Kurashima Junior) - OAB/SP 257.177, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

20R0005312018 – Pelo presente edital fica o advogado M.A.G.S. (Murilo Alexandre Gomes da Silva - OAB/SP 330.328), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

10021R0000272019 – Pelo presente edital fica o advogado M.V.P.A. (Marcus Vinicius Primo de Almeida - OAB/SP 312.874), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma

(etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

20101R0003732019 – Pelo presente edital fica o advogado U.C.G.F. (Ubiratan Campos Gonçalves Filho - OAB/SP 228.216), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

20R0000032019 – Pelo presente edital fica o advogado M.F.L. – (Murilo Ferreira Lima) - OAB/SP 280.222, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

20R0002352018 – Pelo presente edital fica a advogada E.R.C.O.G. (Elizabeth Regina Candido de Oliveira Garcia) – OAB/SP 314.796, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

24102R0001302017 – Pelo presente edital fica o advogado M.O.A. (Mivaldo Oliveira Alves – OAB/SP 151.717, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

20R0005252017 – Pelo presente edital fica o advogado M.R. (Marcelo Ribeiro) – OAB/SP 229.570, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

20R0004872019 – Pelo presente edital fica o advogado G.S.B.F. (Gerson Serra Branco Filho) – OAB/SP 28.579, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

20R0002972019 – Pelo presente edital ficam as advogadas D.M. (Deborah Muller) – OAB/SP 121.281 e T.A.S. (Tania Amaro da Silva) – OAB/SP 237.405, notificadas a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

20104R0002332019 – Pelo presente edital fica o advogado B.T.S. (Benicio Torres da Silva – OAB/SP 265.800, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

20R0001582019 – Pelo presente edital fica o advogado A.W.R. (Afonso William Ribeiro) – OAB/SP 360.673, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

20R0001652019 – Pelo presente edital fica o advogado A.W.R. (Afonso William Ribeiro) – OAB/SP 360.673, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

14002R0001492019 – Pelo presente edital fica o advogado R.A.T.A. (Rodrigo Antonio Torres Arellano – OAB/SP 189.674, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

20R0001132019 – Pelo presente edital ficam o advogado R.C. – OAB/SP 254.036, e a patrona Elaine Aparecida dos Reis Santos – OAB/SP 324.720, notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

20R0000032020 – Pelo presente edital fica o advogado L.M.S.N. (Lourival de Melo Santos Neto) – OAB/SP 176.914, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

20R0004332018 – Pelo presente edital ficam os advogados M.R. (Marcelo Romeiro) – OAB/SP 365.503, V.M.F. (Vinicius de Marco Fiscarelli) – OAB/SP 304.035, S.A.P.S. (Simony Adriana Prado Silva) – OAB/SP 313.148, A.M.J. – OAB/SP 65.699 e E.R.O. – OAB/SP 79.580 e o patrono (Carlos Roberto Elias – OAB/SP 162.138, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

20R0001022020 – Pelo presente edital ficam os advogados F.P.C.S. (Fernanda Pedroso Cintra de Souza – 306.781, P.A.N.R – OAB/SP 89.878 e os patronos Silvio Sergio Cabeceiro – OAB/SP 369.980, Jessica Tavares Marinho – OAB/SP 407.969 e Brenda Caroline Franco de Oliveira – OAB/SP 427.706, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

20R0002832019 – Pelo presente edital fica o advogado R.D.R.M. (Rafael Di Renzo Miranda) – OAB/SP 344.091, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

20R0000112019 – Pelo presente edital ficam o advogado A.S.R. (André da Silva Reis) – OAB/SP 232.559, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

20R0000082019 – Pelo presente edital ficam os advogados D.A.C. (Diego Alvim Cardoso) – OAB/SP 354.502, B.A.A.C. (Breno Augusto Amorim Correa) – OAB/SP 291.308, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

20R0001202020 – Pelo presente edital fica o advogado S.A.P. (Sidnei Alzidio Pinto) – OAB/SP 24.924, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

20R0005272018 – Pelo presente edital fica o advogado J.O.B. (José Otávio Barbosa – OAB/SP 244.870-B) notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

20R0001182020 – Pelo presente edital fica o advogado J.S.C. (Jair Silva Cardoso – OAB/SP 154.879) notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

20R0001312020 – Pelo presente edital fica o advogado M.P.S. (Milton de Paula Silva – OAB/SP 418.544) notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.